



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA FRUTICULTURA, COM
ÊNFASE NA CULTURA DA BANANA, NA MICRORREGIÃO
CEARENSE DO BAIXO JAGUARIBE (1998 - 2004): ASPECTOS
ECONÔMICOS, SOCIAIS E TECNOLÓGICOS**

CARLOS ALBERTO PINTO BARRETO

FORTALEZA-CEARÁ

2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CARLOS ALBERTO PINTO BARRETO

**AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA FRUTICULTURA, COM
ÊNFASE NA CULTURA DA BANANA, NA MICRORREGIÃO
CEARENSE DO BAIXO JAGUARIBE (1998 - 2004): ASPECTOS
ECONÔMICOS, SOCIAIS E TECNOLÓGICOS**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Francisca Silvânia de Sousa Monte

FORTALEZA-CEARÁ

2009

Catálogo na Fonte

Biblioteca Perpétua Socorro Tavares Guimarães CRB 3 801/98

B 273 a Barreto, Carlos Alberto Pinto

Avaliação do financiamento da fruticultura, com ênfase na cultura da banana, na microrregião cearense do baixo Jaguaribe (1998-2004): aspectos econômicos, sociais e tecnológicos./ Carlos Alberto Pinto Barreto. – Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2009.

106 fls. il.

(Dissertação de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da UFC)

1. Banana - cultivo 2. Cultura da Banana – aspectos socioeconômicos

I. Título

CDD: 634.772

CARLOS ALBERTO PINTO BARRETO

**AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA FRUTICULTURA, COM ÊNFASE NA
CULTURA DA BANANA, NA MICRORREGIÃO CEARENSE DO BAIXO
JAGUARIBE (1998 - 2004): ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E
TECNOLÓGICOS**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Aprovado em ___/___/2009

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Francisca Silvânia de Sousa Monte – Orientadora
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof^o Dr.^o Luiz Antônio Maciel de Paula – Co-orientador
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof^o Dr.^o Francisco Amaro Gomes de Alencar
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof^o. Dr.^o José Sydrião de Alencar Junior
Universidade de Fortaleza - UNIFOR

A Deus e a meus pais, pela vida; à Kátia Maria, esposa e amiga, sempre presente em todos os momentos; aos meus filhos Carlos Eduardo e Maria Helena, pela paciência dispensada quando estava ausente e a todos os colegas que compartilharam comigo deste trabalho

Dedico

AGRADECIMENTOS

A todos os professores, colegas e funcionários do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará que, de alguma maneira, contribuíram para a conclusão desse trabalho, permeado de muita aprendizagem e de momentos de prazer a cada descoberta.

Ao Banco do Nordeste do Brasil, por patrocinar a minha participação no Curso de Mestrado.

À professora Dr^a. Francisca Silvânia de Sousa Monte, pela sua dedicação, orientação e paciência em todas as fases de construção deste trabalho.

Ao Dr.^o José Sydrião de Alencar Júnior, por aceitar o convite de participar da banca examinadora e proporcionar a certeza de que suas observações em muito contribuirão para melhoria deste trabalho.

Ao Prof^o Dr.^o Luís Antônio Paula Maciel, pelos seus importantes e valiosos ensinamentos a respeito de avaliação de políticas públicas.

Ao Prof^o Dr.^o Francisco Amaro Gomes de Alencar, pela valiosa contribuição dada por ocasião da qualificação do projeto de pesquisa.

Em especial a todos os entrevistados, pela importante contribuição para este trabalho.

À minha grande amiga e esposa Kátia Maria, mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará, pelo incentivo, apoio e ajuda nos momentos cruciais da realização desta dissertação.

Ao mestre Haroldo César Frota Bezerra, colega do BNB, pelo incentivo à realização do mestrado e por me apresentar a alguns bananicultores na região do Vale do Jaguaribe.

Ao Sr. Lívio Tonyatt, gerente da agência do BNB de Limoeiro do Norte, pela disponibilidade e presteza no fornecimento de informações relacionadas aos fruticultores financiados.

Ao colega Airton Saboya Valente Júnior, pelos primeiros incentivos concernentes à realização do mestrado.

Ao Sr. Claudiano Ferreira Lima, pelo apoio prestado na busca pelas informações numéricas relativas aos financiamentos realizados pelo BNB.

RESUMO

A finalidade de realizar este trabalho dissertativo foi mostrar os resultados da aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural), operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em projetos de fruticultura em municípios da microrregião cearense do Baixo Jaguaribe. Dessa forma, seu objetivo principal consiste em avaliar os efeitos econômicos, sociais e tecnológicos decorrentes da aplicação de recursos do referido Programa em empreendimentos de fruticultura, com ênfase em bananicultura, nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, no período de 1998 a 2004. Foi efetuado um estudo levando-se em consideração o tipo de avaliação denominado *ex post*, que é aquela efetivada após a execução dos projetos. Foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental relativas ao tema. O trabalho investigativo de campo efetuado consistiu em realizar entrevistas estruturadas, utilizando-se de um roteiro de perguntas fechadas, junto a vinte e um bananicultores. As informações coletadas foram analisadas a partir de tratamento estatístico, conferindo ao trabalho avaliativo uma abordagem quantitativa. Dos vinte e um bananicultores entrevistados, quinze encontram-se com seus empreendimentos totalmente paralisados, não gerando emprego e renda, alegando que esse fato decorre, dentre outros pontos, do corte de energia elétrica do perímetro Altinho, localizado em Tabuleiro do Norte, e de falhas na elaboração e administração dos projetos do perímetro citado. Contudo, seis bananicultores desenvolvem normalmente seus projetos financiados, auferindo ganhos financeiros e tecnológicos e gerando empregos permanentes. Ressalta-se que esses seis fruticultores não fazem parte do perímetro do Altinho. Tendo como parâmetro o que foi visto, pode-se dizer que o sucesso ou o insucesso de financiamentos agrícolas envolve diferentes variáveis, sendo o crédito rural apenas uma delas. A conjugação adequada dessas variáveis é que possibilita maior margem de sucesso desse tipo de empreendimento. Assim, o fornecimento do crédito rural não pode ser considerado como sendo o principal ou o único fator responsável pelo aumento da produção e da produtividade, melhoria nos níveis tecnológicos, de emprego e de renda nas áreas de produção agrícola.

Palavras-chave: Desenvolvimento rural; Crédito rural; Bananicultura; Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural).

ABSTRACT

The purpose of this dissertative work is to show the results of the implementation of the resources from the Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural), operated by the Banco do Nordeste do Brasil, flower-culture projects in districts of the Baixo do Jaguaribe Ceará's microregion. This way, its main objective consists of evaluating the economic social and technological effects derived from the implementation of the mentioned program in interprisings of fruit-culture with emphasis in banana-culture in the districts of Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe and Tabuleiro do Norte, between 1998 and 2004. A study has been held considering the kind of evaluation named *ex post*, which is held after the accomplishment of the projects. Bibliographic and documental researches have been held related to the theme. The investigative field work consisted of making structured interviews, making use of a set of closed questions directed to twenty one banana-culturers. The collected information was analysed based on statistic treatment giving a quantitative approach to the evaluative work. From the twenty-one banana-culturers, fifteen had their businesses completely stopped, not promoting jobs or profits. These fifteen workers blamed, among other reasons, the electricity cut-off in the Altinho region, which is located in Tabuleiro do Norte. They also named some failures in the elaboration and administration of the projects in the area mentioned. Otherwise, six banana-culturers were normally developing their financed projects, developing financial and technological gains and promoting regular jobs. It's important to mention that these six workers were not members of the Altinho region. Having as a parameter what was seen, we may say that the success and non-success of the agricultural investments consists on different aspects, being the rural credit only one of these aspects. The adequate conjugation of these aspects is what enables a bigger success in this kind of investment. Therefore, the rural credit can not be considered the only or main responsible factor for the improvement of production and productivity, increase of technological levels, jobs and income in these areas of agricultural production.

Key-words: Rural Development; Rural Credit; Banana-Culture; Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural).

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Produtividade da Cultura da Banana em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados	78
Gráfico 2 – Nível de Renda Projetado e Atual em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados	81
Gráfico 3 – Quantidade de Empregos Permanentes Gerados e Mantidos com os Financiamentos em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados	82
Gráfico 4 – Município de Localização dos Empreendimentos Financiados em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados	85
Gráfico 5 – Incremento do Patrimônio Agrícola a Partir da Realização dos Financiamentos em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento Agropecuário Realizados pelo BNB, em sua Área de Atuação, no Período de 1998 a 2004	64
Tabela 2 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento Agropecuário Realizados pelo BNB no Estado do Ceará, no Período de 1998 a 2004	66
Tabela 3 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Realizados pelo BNB, em sua Área de Atuação, no Período de 1998 a 2004	67
Tabela 4 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Irrigada Realizados pelo BNB, em sua Área de Atuação, no Período de 1998 a 2004	68
Tabela 5 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Realizados pelo BNB, no Estado do Ceará, no Período de 1998 a 2004	69
Tabela 6 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Irrigada Realizados pelo BNB no Estado do Ceará, no Período de 1998 a 2004	70
Tabela 7 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento Agropecuário Realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte, no período de 1998 a 2004	72
Tabela 8 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte, no Período de 1998 a 2004	73
Tabela 9 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Irrigada Realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte, no Período de 1998 a 2004	74
Tabela 10 – Produtividade da Cultura da Banana Financiada em Relação ao N ^o de Bananicultores Financiados	78
Tabela 11 – Nível Tecnológico Adotado Atualmente nos Projetos Financiados de Bananicultura em Relação ao N ^o de Bananicultores Financiados	79
Tabela 12 – Avaliação da Situação dos Empreendimentos Financiados em Relação ao N ^o de Bananicultores Financiados	86

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS	8
LISTA DE TABELAS	9
1 INTRODUÇÃO	11
2 PERCURSOS METODOLÓGICOS	16
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	21
3.1 Estratégias para o Desenvolvimento Rural Brasileiro: Algumas Contribuições	27
3.2 Desenvolvimento Rural: Experiências Ocorridas no Nordeste do Brasil	30
3.3 Estratégias para o Desenvolvimento Rural Nordestino: Reflexões sobre Limites e Possibilidades	34
3.4 O Crédito Rural Como um dos Instrumentos da Política Agrícola: Conceito, Evolução e Importância do Crédito Rural para o Desenvolvimento Agrícola Brasileiro	42
4 O BNB E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	55
4.1 O Banco do Nordeste do Brasil: Origem e sua Contribuição no Processo de Planejamento e Desenvolvimento Regional Nordestino – Breves Considerações	55
4.2 O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste como Fonte Estável de Recursos que Contribuem para a Promoção do Desenvolvimento	60
4.3 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (RURAL)	62
4.4 O Programa Rural: os Financiamentos Realizados na Área de Atuação do BNB e no Ceará	64
5 AVALIAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS DE FRUTICULTURA, COM ÊNFASE À CULTURA DA BANANA, NA MICRORREGIÃO CEARENSE DO BAIXO JAGUARIBE: ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E TECNOLÓGICOS	72
5.1 Os Cultivos Agrícolas Realizados a Partir do Financiamento Bancário	76
5.2 Produtividade dos Cultivos Agrícolas Financiados	77
5.3 Nível Tecnológico Adotado nos Cultivos Agrícolas Financiados	79
5.4 Nível de Renda Projetado e Atual da Bananicultura Financiada	80
5.5 Os Empregos Gerados e Mantidos com os Financiamentos da Bananicultura	82
5.6 Aspectos Relacionados ao Financiamento Bancário	84
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95
APÊNDICES	98

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se origina da importância de se desenvolver o processo avaliativo do Programa de Apoio de Desenvolvimento Rural do Nordeste, doravante denominado Rural, que faz parte da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cuja gestão fica a cargo do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

O FNE, por intermédio de seus diferentes programas, é operacionalizado pela rede de agências do BNB. Constitui-se atualmente na principal fonte de recursos estáveis daquela instituição financeira. O Rural, cuja caracterização será feita posteriormente, é o programa responsável pelos financiamentos da agropecuária regional.

A pesquisa avaliativa, cujos resultados são aqui mostrados, reporta-se aos efeitos da aplicação dos recursos do referido programa, por parte da agência do BNB de Limoeiro do Norte, em vinte e um empreendimentos de fruticultura, com ênfase para a cultura da banana, nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, no período de 1998 a 2004.

O interesse por esse tema decorre inicialmente da experiência do pesquisador como agente de desenvolvimento do BNB, levada a efeito em oito municípios¹ do Estado do Ceará, ao longo de seis anos. Exercendo essa função teve a oportunidade de, juntamente com parceiros do BNB, realizar diferentes tipos de capacitações voltadas para produtores rurais, com ênfase em assuntos relacionados às diversas formas de cooperação, no intuito de contribuir com a criação de uma ambiência mais favorável à alocação de recursos do referido programa em projetos produtivos detentores de maior sustentabilidade econômica e social.

O agente de desenvolvimento do BNB é um funcionário que, regra geral, tem como atribuição desenvolver ações de articulação junto aos diferentes agentes das mais variadas cadeias produtivas apoiadas pelo banco, no intuito de contribuir com o processo de desenvolvimento econômico e social dos municípios da área de atuação do Banco do Nordeste do Brasil S/A.²

¹ Os municípios são: Itaitinga, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Paraipaba, Pentecoste, São Luis do Curu e Trairi. O pesquisador desempenhou o papel de agente de desenvolvimento nesses municípios no período de 1997 a 2003.

² A área de atuação do BNB corresponde a todos os estados da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo.

Como agente de desenvolvimento o pesquisador teve a oportunidade de participar de diferentes fóruns, conselhos, encontros e reuniões que tratavam da temática relacionada ao desenvolvimento, sobretudo no foco rural.

Outro interesse do pesquisador³ foi aprofundar os seus conhecimentos em relação ao programa, notadamente no que tange à sua efetivação na prática, tendo em vista as suas atribuições de gerente executivo da Área de Políticas de Desenvolvimento do BNB, vivenciadas no período de 2004 a 2007, com a responsabilidade básica de colaborar diretamente na formulação e atualização de políticas de financiamento direcionadas para as diferentes cadeias produtivas do setor agrícola, apoiadas pelo Banco do Nordeste, dentre elas as que diziam respeito à bananicultura.

Os resultados encontrados certamente são úteis para balizar a discussão de aprimoramento do programa Rural, sobretudo no que diz respeito ao financiamento de pequenos produtores localizados em perímetro de irrigação. Mesmo não estando trabalhando atualmente na Área de Políticas de Desenvolvimento, o pesquisador possui elementos para contribuir com o processo de aperfeiçoamento do programa Rural. Sua atual função exercida no Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais do BNB permite a interação com a Área de Políticas no sentido de rever o processo operacional do programa objeto da avaliação, se for o caso.

Uma terceira razão pela escolha desse tema refere-se ao fato de que se faz necessária para o Banco a busca de maiores informações acerca dos efeitos proporcionados pela aplicação dos recursos do programa Rural, sobretudo em relação a indicadores econômico-sociais como número de empregos gerados e mantidos, aumento de renda e avanços tecnológicos. É conveniente para o Banco ter esse tipo de informação de forma mais qualificada, com vistas a reunir melhores condições de mostrar à sociedade em geral se e de que forma está colaborando com o processo de desenvolvimento rural.

É por demais importante para o BNB recorrer a informações geradas a partir de estudos dessa natureza, sobretudo em um momento em que aquele banco intensifica suas atividades relacionadas à avaliação de seus diferentes programas, projetos e fundos, por intermédio do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), com vistas a atender demandas avaliativas da sociedade em geral, bem como de órgãos federais a exemplo do Tribunal de Contas da União e do Banco Central.

³ Trata-se de funcionário do BNB há, praticamente, 20 anos, com larga experiência em crédito rural.

A realização de uma pesquisa avaliativa com o objetivo de melhor conhecer os resultados da aplicação dos recursos do FNE se reveste de importância estratégica para a sociedade como um todo. Surge, assim, a necessidade de se definir a problemática que se pretende responder por intermédio da pesquisa trabalhada, tendo-se como referência a seguinte questão norteadora: Quais são os efeitos econômicos, sociais e tecnológicos derivados da aplicação dos recursos do programa Rural em empreendimentos de fruticultura, notadamente na cultura da banana, nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, no período de 1998 a 2004?

Outras questões advêm dessa pergunta central, quais sejam: Quais os cultivos agrícolas realizados a partir dos financiamentos? Com os financiamentos realizados houve aumento de produtividade, principalmente da bananicultura? Houve melhorias no nível tecnológico dos empreendimentos financiados? Qual o nível de renda esperado e atingido dos projetos financiados? Qual a quantidade de empregos permanentes e temporários gerados e mantidos em função dos financiamentos realizados? Os empregos gerados e mantidos apresentam estabilidade e remuneração adequadas? Os empreendimentos financiados encontram-se em que condições de funcionamento? Em que municípios se localizam? Houve incremento do patrimônio agrícola dos fruticultores financiados? Houve apoio técnico/capacitação destinados aos fruticultores financiados?

A resposta a essas indagações é o que se pretende evidenciar por intermédio dos resultados aqui descritos. Dessa forma, pode-se definir como sendo o objetivo geral desse trabalho avaliar os efeitos econômicos, sociais e tecnológicos decorrentes da aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) em empreendimentos de fruticultura, com ênfase em bananicultura, nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, no período de 1998 a 2004. Para uma reflexão mais detalhada acerca da problemática em questão, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Descrever os cultivos agrícolas realizados a partir do financiamento bancário;
- Avaliar aspectos relacionados à produtividade dos empreendimentos financiados;
- Analisar fatores relacionados ao nível tecnológico dos empreendimentos financiados.
- Identificar nos projetos financiados o nível de renda esperado e o atingido;

- Mensurar a quantidade de empregos permanentes e temporários gerados e mantidos em função dos financiamentos realizados;
- Analisar a qualidade dos empregos decorrentes dos financiamentos realizados em termos de estabilidade e remuneração;
- Registrar aspectos relacionados ao financiamento bancário em termos de localização dos empreendimentos, condições de funcionamento, incremento do patrimônio agrícola e questões inerentes ao apoio técnico/capacitação recebidos pelos bananicultores.

Por fim, vale ressaltar que este trabalho contém, além desta introdução, quatro capítulos, a eles se somando as considerações finais, as Referências Bibliográficas e os Apêndices.

O capítulo 2 – *Percursos Metodológicos* trata do método utilizado para a realização da pesquisa avaliativa.

O capítulo 3 – *Políticas Públicas e o Desenvolvimento Rural* aborda, em sua primeira parte, alguns conceitos de desenvolvimento e de desenvolvimento rural; algumas contribuições de estratégias para o desenvolvimento rural brasileiro; experiências ocorridas no Nordeste brasileiro em termos de desenvolvimento rural e, por último, traz algumas reflexões sobre limites e possibilidades relacionadas ao desenvolvimento rural nordestino. A sua segunda parte trata do crédito rural como um dos instrumentos de política agrícola, abordando aspectos inerentes à política agrícola brasileira vigente; situa o crédito rural na política agrícola nacional. Mostra um breve histórico e a evolução da política de crédito agrícola ou do Programa de Crédito Rural no Brasil.

O capítulo 4 – *O BNB e o Desenvolvimento Regional* salienta primeiramente considerações sobre a origem do Banco do Nordeste do Brasil e sua contribuição no processo de planejamento e desenvolvimento regional nordestino. Em seguida, trata do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste como fonte estável de recursos do BNB para o processo de desenvolvimento regional. No capítulo 4 faz-se também uma caracterização do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural), evidenciando, inclusive, números de operações e valores contratados no período de 1998 a 2004.

O capítulo 5 - *Avaliação dos Financiamentos de Fruticultura, com Ênfase à Cultura da Banana, na Microrregião Cearense do Baixo Jaguaribe: Aspectos Econômicos, Sociais e Tecnológicos* mostra os resultados da pesquisa avaliativa, tratando de cultivos

agrícolas realizados a partir do financiamento bancário, aspectos de produtividade, nível tecnológico, renda, emprego e de aspectos relacionados aos financiamentos realizados pelo BNB na região objeto da pesquisa.

As *Considerações Finais* revelam as conclusões do que foi apreendido ao longo do estudo realizado. Como já dito, essa etapa é seguida pelas Referências Bibliográficas e pelos Apêndices, que contêm o roteiro das entrevistas realizadas.

Ressalta-se aqui que a análise, observações, deduções e conclusões contidas neste trabalho, bem como suas eventuais implicações, são de inteira responsabilidade do pesquisador, não representando, necessariamente, o pensamento ou a concordância do BNB nem de seus administradores.

2 PERCURSOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada, cujos resultados são mostrados nesse trabalho, se classifica, tendo como base os procedimentos técnicos utilizados, como *ex-post facto*. Trata-se de tipo de pesquisa que “tem por objeto um determinado fenômeno que acontece após a ocorrência de um fato identificado pelo pesquisador.” (MATOS e VIEIRA, 2001, p. 44). Nesse sentido, é válido também se reportar ao que afirma Gil (2002), ao comentar “que neste tipo de pesquisa o estudo foi realizado após a ocorrência de *variações* na *variável* dependente no curso natural dos acontecimentos.” (p. 49).

Assim, foi efetuado um estudo levando-se em consideração o tipo de avaliação denominado *ex post*, que é aquela efetivada após a execução dos projetos, sendo essa “sua principal vantagem: realimentar e aperfeiçoar o processo de planejamento, evitando erros, reduzindo incerteza e melhorando a qualidade da formulação das políticas públicas.” (HOLANDA, 2006, p.124).

Seguindo ainda o raciocínio de Holanda (2006), a avaliação *ex post* é aquela que é realizada “um pouco mais tarde, na etapa de operação ou funcionamento, quando já decorreu um prazo suficientemente longo para que os efeitos inicialmente previstos possam ser efetivamente detectados.” (p. 123).

Dessa forma, realizou-se uma avaliação dos efeitos das aplicações dos recursos do programa Rural em empreendimentos de fruticultura, com ênfase na cultura da banana, em municípios da microrregião cearense do Baixo Jaguaribe, no período de 1998 a 2004, visando a determinar até que ponto os objetivos desse programa estão sendo atingidos.

Para Cohen (1993),

os *efeitos* constituem resultados das ações consideradas pelo projeto e, portanto, são verificados *durante* ou *depois* do mesmo. Poderiam, inclusive, ser distinguidos efeitos ou produtos intermediários (que ocorrem durante a realização do projeto) e finais (a transformação verificada na população-objetivo que pode ser atribuída ao projeto). (p. 92).

Nesse sentido, é válido ressaltar que, em relação aos vinte e um projetos que foram alvo do processo avaliativo, são evidenciados tanto os efeitos secundários como os finais.

Ainda levando-se em consideração os procedimentos técnicos utilizados na pesquisa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com vistas a se ter um referencial teórico compatível com a temática aqui tratada.

Também foi realizada pesquisa documental, tendo como eixo de referência documentos e a base do ativo do BNB,⁴ assim como cópias dos projetos constantes nos dossiês dos bananicultores financiados.

Como já informado, o presente trabalho tem como objetivo mostrar os resultados da avaliação dos efeitos econômicos, sociais e tecnológicos decorrentes da aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) em vinte e um empreendimentos de investimento⁵ em fruticultura, com ênfase na cultura da banana, nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe-CE e Tabuleiro do Norte, todos integrantes da microrregião cearense do Baixo Jaguaribe, no período de 1998 a 2004.

A seleção realizada a partir do ativo do BNB teve como critérios para se chegar ao objeto de pesquisa os seguintes parâmetros: a) escolha do programa, que, no caso, foi o Rural, b) finalidade do financiamento: investimento agrícola. Todos os financiamentos objeto da pesquisa avaliativa foram contemplados apenas com esta finalidade, c) agência do BNB: Limoeiro do Norte, d) atividade: fruticultura irrigada, com ênfase para a cultura da banana, e e) período de financiamento: 1998 a 2004.

Assim, levando-se em consideração esses critérios, foram selecionados vinte e quatro fruticultores que seriam alvo do processo avaliativo. Contudo, por ocasião da realização da entrevista, só foram encontrados vinte e um fruticultores, restringindo-se a pesquisa a esse número de produtores rurais.

A escolha da atividade de bananicultura como objeto da pesquisa avaliativa deve-se ao fato de que, dentre todas as frutícolas cultivadas no Estado do Ceará, no período já citado⁶, a banana é que apresenta o maior valor acumulado de produção (R\$ 536,64 milhões), superando o valor acumulado de produção da castanha de caju (R\$ 481,22 milhões), segundo

⁴ A base do ativo constitui-se no registro e situação de todas as operações contratadas pela BNB, desde 1998 até os dias atuais. Os dados utilizados neste trabalho referem-se tão somente ao número de operações e os valores contratados que dizem respeito à temática aqui discutida. Ressalta-se, entretanto, que os registros do banco em relação às operações de crédito antecedem ao ano de 1998, mas, por questões operacionais, sua base de controle se efetiva a partir daquele ano.

⁵ Segundo a Lei Nº 4.829, de 05 de novembro de 1965, que institucionaliza o crédito rural, os financiamentos rurais são considerados como de investimento, “quando se destinarem a inversões em bens e serviços cujos desfrutes se realizem no curso de vários períodos.” (Art. 9, II).

⁶ As frutícolas cultivadas no Ceará, no período de 1998 a 2004, segundo o site www.ibge.gov.br, são: abacate, abacaxi, banana, castanha de caju, coco da baía, figo, goiaba, laranja, limão, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, tangerina e uva.

maior valor. São cifras significativamente importantes para a bananicultura, principalmente quando se leva em consideração o fato de que a área cultivada da cajucultura no Ceará, no período de 1998 a 2004, em termos médios, equivalente a 351,4 mil hectares, é consideravelmente maior que a da bananicultura, que equivale a 42,1 mil hectares.⁷ No Ceará, a cajucultura, em relação ao período acima, apresenta, em termos de fruticultura, a maior área plantada. Mesmo assim, a cultura da banana apresenta maior valor acumulado de produção em relação à castanha de caju.

Os empreendimentos avaliados, num total de vinte e um bananicultores financiados com investimentos do programa Rural, estão localizados em municípios da microrregião cearense do Baixo Jaguaribe. Citada microrregião, jurisdicionada pela agência do BNB localizada no município de Limoeiro do Norte, é a que detém, no período de 1998 a 2004, o maior volume de recursos aplicados pelo BNB em bananicultura (R\$ 2,6 milhões), superando a região jurisdicionada pela agência do BNB do município de Brejo Santo, que fica em segundo lugar, no mesmo período, com um montante aplicado de R\$ 1,4 milhão⁸, tendo como referência o Estado do Ceará. Referida população constitui-se na totalidade de projetos de investimento em bananicultura financiados pelo BNB no período e municípios citados.

A seleção do período de 1998 a 2004 prende-se, basicamente, a dois aspectos. O primeiro deles refere-se à base de dados numéricos do Banco relacionados à quantidade e valor de operações contratadas que tem como limite inferior o ano de 1998, ou seja, as informações numéricas de quantidade de operações contratadas e seus respectivos valores financiados estão disponíveis para análise a partir do ano de 1998.

O outro aspecto diz respeito ao ano de estabilização de produção da cultura da banana, que ocorre após o terceiro ano de plantio. Podemos afirmar que os projetos de investimentos em bananicultura financiados pelo BNB até o ano de 2004 já estabilizaram sua produção, podendo apresentar sua capacidade máxima de geração de benefícios para os bananicultores (geração de emprego, de renda etc.), motivo da avaliação empreendida.

Assim, foi realizada inicialmente uma análise dos empreendimentos financiados, por intermédio da leitura das cópias dos projetos que estão arquivadas nos dossiês dos bananicultores na agência do BNB em Limoeiro do Norte. Nesta agência analisou-se o que

⁷ Os valores acumulados de produção de banana e de castanha de caju, bem como as áreas médias de cultivo de tais culturas, no período de 1998 a 2004, foram elaborados a partir de dados Disponíveis em: www.ibge.gov.br.

⁸ Os valores, em R\$, relativos aos volumes de recursos aplicados pelas agências do BNB localizadas nos municípios de Limoeiro do Norte e Brejo Santo, foram coletados na base de ativos do BNB.

foi projetado em relação aos financiamentos no que se refere a cultivos agrícolas realizados, aspectos relacionados à produtividade dos cultivos agrícolas, nível tecnológico adotado, renda dos cultivos, qualidade e quantidade de empregos permanentes e temporários gerados e mantidos e aspectos relacionados ao financiamento bancário (condições de funcionamento, apoio técnico/capacitação recebidos pelo fruticultor, dentre outros).

Convém salientar aqui os parâmetros médios da atividade de bananicultura irrigada da microrregião cearense do Baixo Jaguaribe tidos como técnica e economicamente aceitáveis: no que tange à quantidade de empregos, varia de 0,5 a 01 emprego/hectare. O nível de renda líquida por hectare gira em torno de R\$ 2.000,00/ano. Aproxima-se das 30 toneladas/hectare/ano a produtividade da cultura da banana irrigada. Quanto ao nível tecnológico técnica e economicamente aceitável, considera-se aquele que se utiliza de mudas de bananeira desenvolvidas a partir de laboratório (mudas de meristemas), manutenção da cultura da banana com manejo constante envolvendo desfolhas, eliminação de ervas daninhas, correção de solo com periodicidade anual, monitoramento e combate periódico da doença denominada sigatoka, monitoramento e combate, quando necessário, da praga chamada broca da bananeira, manejo de irrigação que permita otimização dos custos de energia, sem comprometimento da produtividade, utilização de sistema de colheita e processamento que não danifique a fruta, uso de instrumentos apropriados ao transporte e realização de embalagem em local à sombra e com tanque de lavagem. Para fins do presente trabalho, foram consideradas a estabilidade e a remuneração como os fatores relacionados à qualidade dos empregos gerados.

Com o propósito de se conhecer, na atualidade, os aspectos analisados por ocasião da leitura das cópias dos projetos, realizou-se, em seguida, uma investigação junto aos bananicultores nos próprios municípios em que estão localizados os empreendimentos objeto da avaliação.

Para tanto, foram empreendidas visitas aos bananicultores financiados, com os quais foram feitas *entrevistas estruturadas*, tendo como apoio um roteiro de perguntas fechadas, sendo que para algumas delas foi solicitado que os entrevistados comentassem ou justificassem a resposta dada.

Sobre esse assunto, Matos e Vieira (2001) definem entrevista estruturada como sendo “uma relação de perguntas, aplicada igualmente a todos os entrevistados, o que permite depois realizarmos uma análise quantitativa.” (p. 62). Segundo ainda essas autoras, a entrevista é uma técnica simples de coleta de informações “que permite o contato direto do

pesquisador com o entrevistado, para que um possa responder às perguntas feitas pelo outro” (MATOS e VIEIRA, 2001, p. 61).

Para Lüdke e André (1996), “a grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos.” (p. 34). Para tais autores, a entrevista estruturada é aquela “que é usada quando se visa à obtenção de resultados uniformes entre os entrevistados, permitindo assim uma comparação imediata, em geral mediante tratamentos estatísticos.” (Idem., 1986, p. 34).

As entrevistas foram agendadas previamente com os bananicultores. Antes da realização dessa etapa propriamente, os entrevistados foram devidamente contextualizados a respeito do fato, com a devida cordialidade por parte do pesquisador. Após a coleta, os dados foram alvo de tratamento estatístico, seguido de sua análise, agrupando-os em seis categorias ou eixos analíticos, conforme capítulo 5 deste trabalho, de forma que esse ordenamento permita sua relação com a temática objeto do presente trabalho, o que possibilitou sua correta interpretação, de modo que a análise conduziu ao conhecimento e à compreensão da realidade avaliada.

Foi realizada uma análise gráfico-tabular das informações coletadas, em que é salientado o caráter objetivo dos dados numéricos, o que permitiu se fazer a sua interpretação a partir de uma abordagem avaliativa predominantemente quantitativa.

A esse respeito, Holanda (2006) salienta que “na avaliação quantitativa nós trabalhamos com números ou variáveis, utilizando métodos estatísticos para identificar relações de causa e efeito que possam ser convenientemente apresentadas em equações, tabelas e gráficos.” (p. 267).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Em decorrência das transformações pelas quais vem passando a sociedade como um todo, principalmente em tempos de mundialização do capital, a chamada globalização, que provocou e provoca reestruturação econômica, social, política e institucional, a questão do desenvolvimento rural precisa passar por uma redefinição ou por mudanças.

Uma primeira mudança trata da questão do reconhecimento por parte da sociedade como um todo de que o meio rural pode fornecer muito mais do que alimentos e matérias-primas. A segunda mudança diz respeito à necessidade premente em definir um novo modelo agrícola que permita a existência de iniciativas, práticas e atividades diversificadas no rural, inclusive com o estímulo a atividades não-agrícolas. A terceira mudança tem a ver com a combinação de atividades multi-ocupacionais, estimulando-se a pluriatividade⁹ no meio rural. Uma outra mudança reporta-se à necessidade da redefinição do sentido da comunidade rural e as relações entre os atores dessa comunidade. A quinta mudança trata da necessidade do estabelecimento de novas ações em termos de políticas públicas que não devem mais ser direcionadas exclusivamente para a agricultura. Por fim, uma última mudança enseja a importância de se levar em consideração no processo de desenvolvimento rural os aspectos relacionados ao meio ambiente com vistas a sua sustentabilidade (SCHNEIDER, 2004).

Tendo como referência o acima exposto, fica mais fácil compreender o que pensa Veiga (2001) ao comentar que “a visão estreita e retrógrada que restringe o desenvolvimento rural à sua vertente agropecuária tem sido tão dominante na sociedade brasileira, que impregnou a própria Constituição “cidadã” de 1988.” (p. 88). Esse autor, ao analisar os quatro capítulos que compõem o Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, da nossa Constituição, sinaliza que entre o primeiro capítulo, que trata dos princípios gerais, e o quarto, que aborda aspectos do sistema financeiro, existe uma confusão entre o que ele chama de espaço rural e o setor agropecuário. Ele sugere que o título do capítulo III – Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, deveria denominar-se Da política rural, não restringindo aquilo que se refere ao rural como um todo meramente às questões relacionadas à política agrícola e fundiária e de reforma agrária.

⁹ Para Schneider (2003) essa expressão pode ser definida como “um fenômeno através do qual membros das famílias que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou, mais rigorosamente, pelo exercício de atividades não-agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural.” (p. 112).

Contudo, antes mesmo de prosseguir com a discussão relacionada ao desenvolvimento rural e os aspectos inerentes às diferentes formas como ele é visto, definido e levado a efeito no Brasil, julga-se conveniente estabelecerem-se considerações abordando a questão conceitual do desenvolvimento propriamente dito.

Sabe-se que definir desenvolvimento não é tarefa das mais fáceis. Ao contrário, poucas são as pessoas que se arriscam a estabelecer o seu real significado. O desenvolvimento

só poderia corresponder à ampliação das possibilidades de escolha: não apenas de modelo de automóveis ou canais de televisão, mas, sobretudo, das oportunidades de expansão das potencialidades humanas que dependem de fatores socioculturais como saúde, educação, comunicação, direitos e – *last but not least* – liberdade. (VEIGA, 2001, p. 62).

Aliás, o conceito acima estabelecido vai ao encontro do que consiste desenvolvimento para Amartya Sen. Para esse autor, “o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente.” (SEN, 2000, p. 10).

Adentrando no aspecto conceitual propriamente, o referido autor procura demonstrar que o “desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam.” (Idem., 2000, p. 17). Para ele, a identificação do desenvolvimento como crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de renda per capita, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social constituem-se em visões mais restritas do desenvolvimento. Ele acrescenta que o acesso a serviços básicos de educação e de saúde, bem como aos direitos civis são determinantes dos quais dependem também as liberdades humanas, apesar de ele considerar o crescimento do PNB ou das rendas individuais importantes instrumentos como meio de expandir as liberdades desfrutadas pela sociedade em geral. Da mesma forma, é entendimento desse autor o fato de que a liberdade humana depende de outras influências e não só da industrialização, do progresso tecnológico ou da modernização social.

Dando seqüência ao raciocínio de Sen (2000),

o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação da liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos. (p. 18).

Malgrado às dificuldades inerentes ao estabelecimento da conceituação do termo desenvolvimento, busca-se aqui o auxílio de outros autores que abordaram também a questão.

Nesse sentido, recorre-se ao que Furtado (1980) denominou de desenvolvimento:

[...] a idéia corrente de desenvolvimento refere-se a um processo de transformação – no sentido morfogenético: adoção de formas que não são um simples desdobramento das preexistentes – que engloba o conjunto de uma sociedade. Essa transformação está ligada à introdução de métodos produtivos mais eficazes e se manifesta sob a forma de aumento do fluxo de bens e serviços finais à disposição da coletividade. Assim, a idéia de desenvolvimento articula-se, numa direção, com o conceito de eficiência, e noutra com o de riqueza. (p. 41).

Para Adam Smith (1776), citado por Souza (1999), o desenvolvimento ocorre

[...] com o aumento da proporção dos trabalhadores produtivos em relação aos improdutivos, redução do desemprego e elevação da renda média do conjunto da população. No longo prazo, ocorre uma redistribuição de renda entre capitalistas, trabalhadores e arrendatários. (SMITH, 1976 apud SOUZA, 1999, p. 16).

Já para Schumpeter (1911), também citado por Souza (1999), ocorre desenvolvimento

[...] na presença de inovações tecnológicas, por obra de empresários inovadores, financiados pelo crédito bancário. O processo produtivo deixa de ser rotineiro e passa a existir lucro extraordinário. No fluxo circular, não existindo inovação, não há necessidade de crédito, nem de empresário inovador. Por conseguinte, os lucros são normais e os preços aproximam-se aos de concorrência perfeita. (SCHUMPETER, 1911 apud SOUZA, 1999, p. 16).

Cabe aqui evidenciar também o que preconiza o Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB) em relação ao termo. Para o BNB,

desenvolvimento implica não só crescimento econômico, mas progresso geral da sociedade organizada. Significa maior igualdade de oportunidades pessoais, melhor distribuição de renda e riqueza, mais emprego, melhor acesso a serviços básicos. (CEARÁ, 2003, p. 7).

Retroagindo-se ao que fora inicialmente introduzido em relação ao desenvolvimento rural propriamente, e tendo em vista a sua importância para o contexto do presente trabalho, cujo objetivo maior é avaliar um programa de financiamento rural que traz em seu bojo o apoio ao desenvolvimento rural, retoma-se esse ponto com algumas tentativas de sua definição.

Duas contribuições em termos de definição de desenvolvimento rural são relatadas por Veiga e Navarro. O primeiro autor destaca alguns elementos fundamentais do processo de desenvolvimento rural:

[...] a valorização e fortalecimento da agricultura familiar, a diversificação das economias dos territórios, o estímulo ao empreendedorismo local e o *empurrão* que viria do Estado para formação de arranjos institucionais locais como os elementos-chave para a nova estratégia de desenvolvimento rural sustentável do Brasil. (VEIGA, 2001, apud SCHNEIDER, 2004, p. 6).

Para Navarro, desenvolvimento rural é entendido como sendo

[...] uma ação previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural. Em consequência, o Estado nacional – ou seus níveis subnacionais – sempre esteve presente à frente de qualquer proposta de desenvolvimento rural, como seu agente principal. (NAVARRO, 2001 apud SCHNEIDER, 2004, p. 4).

Convém ressaltar também o conceito de desenvolvimento rural estabelecido por Schneider, como sendo “um processo que resulta das ações articuladas, que visam induzir mudanças socioeconômicas e ambientais no âmbito do espaço rural para melhorar a renda, a qualidade de vida e o bem-estar das populações rurais.” (2004, p.7).

O conceito desenvolvido por Navarro no tocante a desenvolvimento rural guarda semelhanças em relação ao de Schneider. Contudo, este último autor procura estabelecer as tipologias de mudanças que se deseja implementar a partir das ações que levam ao desenvolvimento rural, bem como evidencia com bastante clareza o que se espera do processo de desenvolvimento rural, que é a melhoria e o bem-estar das populações que habitam o espaço rural.¹⁰

Costa (1992) também apresenta sua definição para desenvolvimento rural. Para ele trata-se de

um elenco de atividades que contemplam o aumento da produção e da produtividade agrícolas, a criação de novas oportunidades de emprego, a ampliação da oferta de serviços sociais básicos e a melhoria das condições de infra-estrutura física, em termos de comunicações, estradas e eletrificação rural. (p. 43).

¹⁰ Cabe aqui se reportar à abordagem territorial voltada ao desenvolvimento rural, conceituando-se, para tanto, o que venha a ser território. Com esse propósito, recorre-se ao que Schneider e Tartaruga (2004) definem como sendo território: um espaço determinado por relações de poder, definindo, assim, limites ora de fácil delimitação (evidentes), ora não explícitos (não manifestos), e que possui como referencial o lugar; ou seja, o espaço da vivência, da convivência, da co-presença de cada pessoa (p. 10).

Para esse autor, o desenvolvimento rural deve apresentar como resultados melhores condições de saúde, nutrição, saneamento, educação e habitação para a população rural, assim como maior produtividade e maior nível de emprego e de renda.

Outros autores citados por Schneider (2004) também tratam da questão conceitual do desenvolvimento rural. O primeiro deles é Frank Ellis, que propõe uma abordagem para o tema adaptada a países em desenvolvimento. Nesse sentido, conceitua, portanto, o desenvolvimento rural como sendo

um conjunto de ações e práticas que visam reduzir a pobreza em áreas rurais, visando estimular um processo de participação que empodera (*empowerment*) os habitantes rurais tornando-os capazes de definir e controlar suas prioridades para a mudança. (ELLIS 2000; 2001, apud SCHNEIDER, 2004, p. 5).

O segundo autor, Ploeg, estabelece um conceito para o desenvolvimento rural referindo-se à “uma tentativa de reconstrução das bases econômicas, sociais e ambientais, e das próprias unidades familiares, em face das limitações e lacunas intrínsecas do paradigma produtivista.” (PLOEG, 2000, apud SCHNEIDER, 2004, p. 6). Na visão de Ploeg, o processo de desenvolvimento rural poderia ser algo que deveria ir além da modernização técnico-produtiva.

Analisando-se os aspectos conceituais referentes ao desenvolvimento rural, pelo menos no contexto dos teóricos aqui citados que tratam desse assunto, nota-se que em suas idéias não há uma dominância da vertente agropecuária nos processos de desenvolvimento rural em geral. A diversificação das economias dos territórios, o estímulo ao empreendedorismo, mudanças socioeconômicas e ambientais no âmbito do espaço rural desenvolvidas com o propósito de melhorar a renda, a qualidade de vida e o bem-estar das populações rurais, dentre outros, são alguns dos elementos citados por aqueles estudiosos que vão de encontro à idéia de restrição à vertente meramente agropecuária do desenvolvimento rural.

Apropriando-se das idéias de Távora Filho e Leite (2002) sobre essa questão, os mesmos afirmam que:

o novo enfoque de desenvolvimento rural se apóia na compreensão de que é necessário levar em consideração simultaneamente nos programas de desenvolvimento rural os aspectos físicos, econômicos, sociais e organizacionais e de que ocorra uma integração entre agricultura, indústria e serviços nas próprias zonas rurais. (p. 21-22).

Além disso, sinalizam referidos autores que, para a concretização desse desenvolvimento rural, faz-se necessária uma ação sincronizada por parte das instituições federais, regionais e locais.

Cabe aqui acrescentar o conceito de desenvolvimento rural integrado, recorrendo-se para tanto ao que preconiza Weitz (1979), ao afirmar que:

o desenvolvimento rural integrado é aqui concebido como um programa de execução simultânea de atividades planejadas com múltiplos propósitos. Trata-se de atividades de caráter macro e micro nos três setores econômicos: agricultura, indústria e serviços, relacionadas com os aspectos econômicos, sociais, físicos e de organização do processo de desenvolvimento. A execução simultânea prende-se ao planejamento coordenado das atividades, cujo resultado levará a um plano formado de projetos concretos para execução. (p. 31).

Sabe-se que, em função de sua complexidade, o desenvolvimento rural não pode ser planejado e implementado somente no âmbito de uma única instituição. Para tanto, é preciso haver o engajamento de várias agências das diferentes esferas governamentais. Nesse sentido,

os programas de desenvolvimento rural estabelecem a integração das ações como uma dimensão fundamental de sua estratégia. Daí o uso do adjetivo “integrado” para caracterizar uma metodologia de planejamento e uma estratégia de ação concertada em vários setores pela intervenção de várias agências governamentais. (COSTA, 1992, p. 109).

Dessa forma, ressalta ainda referido autor que a rede interinstitucional responsável pela elaboração e implementação de um programa de desenvolvimento rural integrado deve estabelecer relações entre si que pressuponha elevados níveis de integração e coordenação.

A discussão relacionada a desenvolvimento rural e desenvolvimento rural integrado é recorrente na literatura especializada que trata do assunto. Leupolt (2002) salienta que existe uma diferenciação entre essas tipologias de desenvolvimento, ao afirmar que o desenvolvimento rural integrado é diferente do desenvolvimento rural, “por que, do ponto de vista político, se atribui maior importância ao desenvolvimento, à mobilização do potencial de recursos humanos, à busca de acesso mais equitativo aos recursos e a uma distribuição de renda mais justa.” (p. 125).

Para Costa (1992), esses dois tipos de desenvolvimento são vistos como sinônimos, sendo que “os dois termos se vinculam hoje, particularmente no Nordeste do

Brasil, a duas diferentes concepções, patrocinadas, respectivamente, pelo Banco Mundial e Pelo Centro de Estudos Regionais e Urbanos de Rehovot, em Israel.” (p. 42).

Na visão de Leupolt (2002), devem ser objetivos do desenvolvimento rural integrado o aumento da produtividade da agricultura de subsistência, evitando-se a degradação ambiental; melhor distribuição de renda e avanços na previdência social e outros benefícios não materiais; aumento do consumo de alimentos de qualidade, principalmente em relação aos grupos mais vulneráveis, e melhoria das condições essenciais de vida, com vistas ao aumento da produtividade no mundo rural.

Para Weitz (1979) a estratégia proposta de desenvolvimento rural integrado

está calcada em três pressupostos fundamentais: o primeiro é o do crescimento agrícola como chave do desenvolvimento rural; o segundo é que o desenvolvimento da agricultura requer desenvolvimento simultâneo dos setores secundário e terciário; o terceiro é que as forças sociais desempenham um importante papel no desenvolvimento agrícola. (p. 17).

Ainda se reportando ao contexto do desenvolvimento rural integrado, Távora Filho e Leite (2002) lembram que “o sistema de apoio, constituído de educação, saúde, crédito, programas de extensão e comercialização, é igualmente necessário como ingrediente do conjunto de elementos que formam o contexto do desenvolvimento rural integrado.” (p. 25-26).

As questões conceituais aqui tratadas remetem para a necessidade de se repensar novas estratégias de desenvolvimento rural para o Brasil, assunto discutido a seguir.

3.1 Estratégias para o Desenvolvimento Rural Brasileiro: Algumas Contribuições

Ganha cada vez mais espaço público e legitimação a assertiva de que a sociedade brasileira em geral deve retomar a discussão que proporcione um repensar do modelo de desenvolvimento rural para a nação, bem como reorientar o planejamento e implementação de políticas públicas e as diferentes formas de intervenção do Estado em relação a essa questão. (SCHNEIDER, 2004). Colaborando com esse propósito, evidenciam-se a seguir algumas contribuições que podem auxiliar nessa discussão.

Uma contribuição a ser aqui relatada diz respeito ao que contém o trabalho intitulado *O Brasil Rural Precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento*, da autoria de José Eli da Veiga e colaboradores, da Série Texto para Discussão, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2001.

A estratégia proposta pelo trabalho acima referido preconiza “o surgimento de um contrato territorial de desenvolvimento (CTD) a ser firmado com articulações intermunicipais cujos planos microrregionais de desenvolvimento rural sejam selecionados por instâncias competentes.” (VEIGA, 2001, p. 83). Esse contrato deve conter um elenco de ações de desenvolvimento rural a ser implementadas pelos diferentes atores envolvidos. O referido trabalho estabelece que são de três tipos básicos as ações que devem compor os contratos territoriais de desenvolvimento:

- a) as relacionadas com o desenvolvimento e aquisição de competências;
- b) aquelas direcionadas para programas de inovação rural e,
- c) as ações que dizem respeito a criação de uma rede.

O trabalho cita algumas ações mais concretas relacionadas à categorização de ações acima estabelecida. São exemplo de ações do tipo A: diagnóstico do território; sensibilização da população; apoio técnico à articulação; apoio técnico à elaboração de plano de desenvolvimento; apoio técnico à captação de recursos; investimento em equipamento informático/telemático nas articulações; formação de gestores e de animadores.

São ações do tipo B: melhoria da qualidade do ensino; estudo dos mercados locais e regionais e análise das cadeias distributivas; assistência técnica e investimento na valorização de “especialidades” locais; transferências de tecnologias, com ênfase nas biotecnologias; aproveitamento da biomassa; promoção dos produtos locais e regionais de qualidade e de sua relação com o território de procedência; participação em feiras, contatos com redes de vendas por correspondência, com centrais de compra e com redes de comércio eletrônico; diversificação dos sistemas produtivos; formação profissional voltada para a biodiversidade, biomassa e biotecnologias; eliminação e reciclagem dos resíduos; investimentos turísticos e em infra-estrutura que favoreçam o surgimento de empreendimentos voltados às amenidades rurais; apoio técnico e financeiro aos responsáveis por projetos de novas empresas; apoio técnico e financeiro à criação de institutos de pesquisa, de formação e de inovação tecnológica; criação de novas janelas para os jovens que pretendem empreender; apoio ao artesanato e ao turismo rural.

São exemplos de ações do tipo C: promoção de atividades da rede de desenvolvimento rural, inclusive com ações de *marketing* para a rede; organização de projetos de cooperação que englobem os municípios envolvidos; investimento em telecomunicações.

O trabalho do Professor José Eli da Veiga e colaboradores apresenta também o esboço de um projeto de lei que poderia desencadear um processo de discussão voltado para o estabelecimento de bases sólidas de construção do desenvolvimento rural para o início do século XXI no Brasil. Transcrevem-se a seguir três artigos do esboço de projeto de lei julgados relevantes em relação ao que aqui vem sendo discutido.

O desenvolvimento rural tem por fim assegurar digna existência e sadia qualidade de vida aos que habitem ou trabalhem fora das aglomerações metropolitanas e grandes centros urbanos, em conformidade aos ditames da justiça social e da preservação da natureza para as presentes e futuras gerações (Art. 1º);

A União, os Estados e os Municípios promoverão o desenvolvimento rural mediante:

I – incentivos à diversificação das atividades econômicas, a começar pela diversificação dos sistemas produtivos do setor agropecuário;

II – incentivos à participação local no processo de zoneamento Ecológico-Econômico;

III – incentivos ao surgimento de articulações locais participativas, tanto municipais como intermunicipais;

IV – incentivos à valorização da biodiversidade, ao aproveitamento da biomassa e à adoção de biotecnologias baseadas no princípio da precaução;

V – incentivos à expansão e ao fortalecimento das empresas de pequeno porte de caráter familiar, a começar pela agricultura familiar; e

VI – incentivos à redução das desigualdades de renda, gênero, etnia e idade. (Art. 4º);

As políticas de desenvolvimento rural da União e dos Estados deverão integrar pelo menos as seguintes dez dimensões das ações governamentais: I – Educação, capacitação e profissionalização; II – Assistência técnica e extensão integradas às redes de pesquisa; III – Manejo dos recursos naturais das microbacias hidrográficas; IV – Saúde; V – Habitação; VI – Infra-estrutura e serviços; VII – Crédito; VIII – Seguro; IX – Cooperativismo e associativismo; e X – Comercialização (Art. 12º).

Valter Bianchini, no trabalho intitulado: *José Graziano, Jean Marc e Bianchini Debatem o Brasil Rural Precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento*, também da Série Texto para Discussão, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2001, acrescenta algumas contribuições relacionadas ao que propõe José Eli da Veiga no que se refere às estratégias de desenvolvimento rural.

Bianchini (2001) alerta para o fato de que não se trata apenas de se estabelecer políticas públicas que possam promover o desenvolvimento rural, mas também da apropriação de uma nova cultura e de implementação de ações que permitam a construção de objetivo comum, contemplando: a) a promoção do desenvolvimento rural que permita a melhoria de vida das pessoas que habitam o meio rural, em termos econômicos, sociais, culturais e ambientais; b) o fortalecimento da agricultura familiar e suas diferentes formas associativas, com vistas ao aumento de emprego e melhores condições de renda, de sorte que seja possível o surgimento de igualdades de oportunidades do mundo rural em relação aos centros urbanos;

c) a democratização do acesso à terra, tendo em vista uma diminuição da concentração de renda e melhorias nas relações sociais e de poder no campo; d) a valorização da multifuncionalidade do espaço rural; e) identificação e valorização das potencialidades locais, com vistas a avançar na efetivação de políticas e prática multissetoriais descentralizadas que permitam a provocação de realização de ações levadas a efeito pelo poder público e sociedade civil, na busca de melhores condições de vida das atuais e futuras gerações do espaço rural; f) o estímulo à pluriatividade das famílias rurais juntamente com a multifuncionalidade do espaço rural como forma de ampliação das oportunidades de emprego e renda no espaço rural.

Sobre o trabalho *O Brasil Rural Precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento*, é interessante destacar o que esse autor ressalta, ao comentar que

a estratégia apontada por José Eli da Veiga na Secretaria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável pode contribuir para uma nova política para o desenvolvimento do Brasil rural. O envolvimento dos órgãos públicos em seus diferentes níveis e a participação da sociedade civil em uma ação reflexiva de dupla mão serão condições fundamentais para esse processo. (Idem., 2001, p. 107).

Costa (1992), a exemplo do professor José Eli da Veiga, também se reporta à necessidade de criação de uma rede, nesse caso chamada de rede interorganizacional ou interinstitucional, como um importante instrumento de implementação de estratégias de desenvolvimento rural integrado a partir da intervenção de diferentes atores governamentais, na qual os diversos organismos institucionais pudessem atuar como parte de um sistema, com elevados níveis de integração e coordenação.

Não se limitando apenas às estratégias de desenvolvimento rural na esfera nacional, faz-se nos dois tópicos seguintes uma abordagem regional, em que, no primeiro, são relatadas experiências de desenvolvimento rural ocorridas no Nordeste a partir de 1970, e, no segundo, são feitas reflexões inerentes a limites e possibilidades no que concerne à estratégia de desenvolvimento rural no Nordeste brasileiro.

3.2 Desenvolvimento Rural: Experiências Ocorridas no Nordeste do Brasil

A seca de 1970 e seus efeitos trágicos que assolaram o Nordeste do Brasil levaram o governo federal a assumir a responsabilidade de buscar alternativas de políticas públicas para essa Região. Surgiram então os chamados Projetos-impacto do Governo Médici. Foram três os projetos: O Programa de Integração Nacional (PIN), em cujo arcabouço se previa,

dentre outras ações, a implementação de projetos de irrigação e colonização do Nordeste – o chamado Programa de Irrigação do Nordeste; O Programa de Redistribuição de Terras e Incentivo à Agricultura do Norte e Nordeste (PROTERRA), que adotaria ações de reestruturação fundiária sobretudo no Norte do Brasil, e o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE), com ações direcionadas para o Vale do Rio São Francisco, numa perspectiva privatista. Contudo, “o gigantismo e o generalismo desses programas acabaram por transformá-los em meras “rubricas” ou “consignações” para o financiamento de ações complementares e consubstanciadas em programas específicos mais detalhados.” (COSTA, 1992, p. 61). Dessa forma, pode-se afirmar que ainda não haviam sido encontradas as estratégias de desenvolvimento para o Nordeste brasileiro.

Surgem, então, a partir de estudos da problemática do setor primário nordestino, e tendo em vista a necessidade de se oferecer sugestões de políticas públicas de desenvolvimento mais consistentes para a Região, os programas especiais de desenvolvimento rural do Nordeste. Quatro programas especiais são citados por Leite (2002): O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região do Semi-Árido do Nordeste (PROJETO SERTANEJO), o Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste (PROHIDRO) e o Programa de Irrigação do Nordeste. Segundo esse autor, a avaliação dos três primeiros programas, levada a efeito pelo Banco do Nordeste, sob a coordenação dele, subsidiou a elaboração do Projeto Nordeste, programa implantado após os quatro aqui mencionados.

O POLONORDESTE foi proposto pela Exposição de Motivos Nº. 269 – B, de 29 de outubro de 1974, dos Ministérios do Planejamento, do Interior, da Agricultura e da Indústria e Comércio. Foi institucionalizado pelo Decreto Nº. 74.794, de 30 de outubro de 1974, cujo texto estabelecia como finalidade do Programa a promoção do desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de áreas prioritárias do Nordeste (COSTA, 1992).

Esse Programa adotou a concepção doutrinária do novo enfoque do desenvolvimento rural integrado preconizado pelo Banco do Nordeste e pelo Banco Mundial. Essa estratégia de desenvolvimento começou a ser difundida no Nordeste “a partir de 1971 pelos cursos de Planejamento de Execução de Projetos de DRI¹¹, patrocinados pelo Banco do Nordeste e realizados em Fortaleza (CE), com a assistência técnica do *Settlement Study Centre de Israel*.” (LEITE, 2002, p. 171).

¹¹ Desenvolvimento Rural Integrado.

Segundo essa ideologia do Banco do Nordeste e do Banco Mundial, “o desenvolvimento rural é mais do que o crescimento agrícola. Isto é, ele deve ser multissetorial, abrangendo a melhoria da educação, saúde e nutrição, além de outros elementos de apoio às atividades produtivas. (Idem., 2002, p. 171).

É válido se recorrer à estratégia de implementação do POLONORDESTE mencionada por Costa (1992). Referido autor lembra que a efetivação do Programa baseava-se, além da eleição de áreas prioritárias, “na integração institucional das agências governamentais existentes; na abrangência da sistemática de atuação, com o uso dos recursos organizacionais disponíveis e a participação da comunidade e; na continuidade e permanência das ações.” (p. 64).

O PROJETO SERTANEJO, uma vez identificada a falta de condições de o POLONORDESTE abranger toda a área seca do Nordeste, foi criado em 23 de agosto de 1976, pelo Decreto Nº. 78.299, com o propósito de “estabelecer formas de produção que levassem em conta as secas como uma constante no modelo de transformação e valorização do Nordeste semi-árido.” (LEITE, 2002, p. 173).

Quanto ao PROHIDRO, instituído em 12 de setembro de 1979, a partir da aprovação da Exposição de Motivos Nº. 10/79, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, seu objetivo era cobrir as lacunas deixadas pelo POLONORDESTE e PROJETO SERTANEJO, no que se refere aos aspectos hidrológicos do desenvolvimento regional. “A sua finalidade social é elevar as disponibilidades de água para o abastecimento de povoados e pequenas comunidades rurais e, quanto ao aspecto econômico, oferecer maior suporte hídrico para irrigação.” (LEITE, 2002, p. 173-174).

O Programa de Irrigação do Nordeste, cuja responsabilidade de execução ficou a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), tem início com a elaboração do Programa Plurianual de Irrigação, em 1971, época em que principia a moderna fase de irrigação pública do Nordeste brasileiro. O Programa de Irrigação do Nordeste

tem como finalidade utilizar a irrigação com vistas ao fortalecimento da economia regional em face das secas e promover o desenvolvimento ordenado dessas áreas em benefício das populações interioranas, na melhor forma de otimizar a rentabilidade econômica e social dos investimentos. (LEITE, 2002, p. 181).

Costa (1992) reporta-se também aos programas especiais voltados para a promoção do desenvolvimento rural do Nordeste Brasileiro. Ele cita como programas

direcionados a esse fim o POLONORDESTE, o Projeto Nordeste ou o *Nordestão* e o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste (PAPP). Esse autor lembra que, em 1979, a criação e posterior implementação do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Estado do Ceará, em decorrência da necessidade percebida pelo governo estadual de ampliar as ações propostas pelo POLONORDESTE, inspirou, levando-se em consideração também os questionamentos levantados pelo Banco Mundial em relação à eficácia dos programas especiais de desenvolvimento regional nordestino, o surgimento do Projeto Nordeste ou o chamado *Nordestão*, que se constituía em uma fase inicial da formulação de um programa voltado para o apoio ao pequeno produtor rural nordestino e de um segundo momento, em que seriam formulados programas de desenvolvimento urbano, industrial e de infra-estrutura e serviços sociais básicos.

Contudo, apenas a primeira fase do *Nordestão* foi formulada na sua plenitude, surgindo o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste (PAPP). Segundo a versão inicial editada pela SUDENE, o PAPP tinha como objetivo o estabelecimento do fim da pobreza absoluta, a ampliação das oportunidades de emprego, o atendimento das necessidades básicas, com a melhoria dos níveis de produção, de renda e das condições de vida de dois milhões de pequenos produtores rurais do Nordeste, num período de quinze anos. (COSTA, 1992).

A análise criteriosa dos dados e informações, com vistas a se proceder a uma avaliação dos programas especiais, indica que os resultados atingidos com esses programas, vendo-se a relação custo/benefícios sociais, mesmo levando-se em consideração os entraves e as dificuldades que prejudicaram seu desempenho, foram positivos na visão de Leite (2002). Esse autor destaca como fatores limitantes ao pleno êxito dos programas os seguintes

o inadequado planejamento, o acompanhamento dos projetos, a desarticulação entre as instituições nacional, regional e estadual, além da falta de sintonia dos órgãos executores, a descontinuidade de ações empreendidas, a interferência política e burocrática conflitantes com as diretrizes traçadas, os cortes e atrasos nos recursos inicialmente previstos, tanto a fundo perdido como para fins de crédito bancário. (p. 166-167).

Na concepção de Costa (1992), tendo como marco inicial a implantação do POLONORDESTE

os programas de desenvolvimento rural vêm repetindo as mesmas orientações estratégicas – continuidade e permanência ou seletividade e progressividade das

ações, a integração dos diversos programas de governo e o estímulo à organização dos produtores. Corretas e desejáveis enquanto princípios, elas não se mostram práticas e factíveis como balizas do gerenciamento das ações por conta das distorções do aparelhamento institucional que é imposto a esses programas. (p. 109).

Esse mesmo autor ressalta que seletividade e progressividade são dimensões estratégicas que devem estar presentes em qualquer programa de desenvolvimento regional. Lembra que a integração das ações tem se mostrado problemática e de difícil realização. Salienta que o estímulo à organização dos produtores é algo que não encontra base no desenvolvimento político da região nem na operacionalização dos programas.

3.3 Estratégias para o Desenvolvimento Rural Nordestino: Reflexões sobre Limites e Possibilidades

A Região Nordeste do Brasil é um espaço marcado por desigualdades econômicas, sociais e culturais. Do ponto de vista econômico, a Região ainda amarga grandes diferenças quando se toma como referência as regiões mais desenvolvidas do país. Os diversos setores da economia, como a indústria, o agronegócio e os serviços ainda apresentam taxas de rendimento ou de produtividade, em sua maioria, bem abaixo das costumeiramente praticadas nos centros de excelência do Brasil.

Contudo, não se pode negar a existência de alguns avanços importantes em alguns desses setores, citando-se, a título de exemplo, a agricultura empresarial praticada em algumas “ilhas” de prosperidade como a fruticultura no Vale do Rio São Francisco, sobretudo em Juazeiro, na Bahia e Petrolina, em Pernambuco, com destaque para as culturas de manga e uva, assim como a fruticultura que é desenvolvida nos perímetros irrigados do Estado do Ceará, com ênfase aos da região do Médio e Baixo Jaguaribe, com uma forte presença da cultura da banana; do Curu-Paraipaba, região em que as culturas do coco e da banana apresentam destaque e do Baixo Acaraú, em que são cultivadas várias espécies frutícolas como mamão, melão, abacaxi etc.

A agricultura desenvolvida nessas regiões apresenta, regra geral, razoáveis níveis de produtividade em função não só de condições favoráveis em termos de solo e de clima, como também de toda uma infra-estrutura de irrigação custeada pelo Estado e em decorrência de um adequado nível tecnológico que é adotado nos processos de produção. Assim, o nível de competitividade dos empreendimentos frutícolas ali situados permite a geração de

externalidades que propiciam inclusive a possibilidade de inserção das frutas em mercados nacionais e internacionais.

Quanto aos aspectos sociais, quando se compara o Nordeste com o Centro-Sul do Brasil, são percebidas ainda grandes desigualdades, principalmente no que se refere ao baixo nível de escolaridade, predomínio de precárias condições de saúde, problemas relacionados à questão habitacional, saneamento básico, dentre outros, ainda tão presentes no espaço nordestino, sobretudo no meio rural.

Assim, o desenho e a implementação de políticas públicas levados a efeito pelas diferentes esferas do poder do Estado ainda se configuram como medidas de grandiosa valia para a redução de tamanhas disparidades. Nesse mister, a sociedade civil deve assumir um importante papel nesse contexto, não só cobrando do Estado políticas que venham ao encontro de seus anseios e de suas necessidades, bem como na execução e implementação de tais políticas, a fim de que as mesmas possam lograr efetividade.

Surge, desse modo, a abordagem que aqui se pretende desenvolver no tocante a alguns aspetos relacionados à temática do desenvolvimento rural como um dos instrumentos que poderiam proporcionar melhoria na qualidade de vida da população nordestina, com ênfase aos habitantes dos espaços rurais.

Dessa forma, o contexto dos pontos aqui delineados intenciona trazer algumas reflexões inerentes à questão do desenvolvimento rural, primeiramente tratando de alguns limites que se configuram como entraves ao processo do desenvolvimento rural, bem como citando algumas possibilidades em torno de proposição de ações que podem ser levadas a efeito com vistas ao alcance de melhoria de vida das famílias domiciliadas no Nordeste do Brasil, principalmente daquelas que residem no espaço rural.

Inicialmente se destaca um contexto de conotação genérica que se refere à nova ordem internacional. A mundialização do capital, com a abertura comercial e a conseqüente concorrência em vários níveis entre as diferentes nações, regiões ou blocos econômicos, de certa forma, imprime ao mundo rural sérios limites ao seu processo de desenvolvimento. Esse fato se torna evidente principalmente quando se leva em consideração que o meio rural ainda é palco de acentuadas desigualdades em relação ao mundo urbano, o que confere àquele níveis de competitividade pouco promissores em relação à inserção em um mundo cada vez mais globalizado.

A extrema heterogeneidade das atividades agrícolas e rurais no Brasil e, particularmente na Região Nordeste, pode ser considerada como outro importante limite ao

processo de desenvolvimento rural dessa Região. Pode-se afirmar que essa diferenciação “foi exacerbada no período recente, quando diversas regiões (ou atividades intra-regionais) sofreram forte intensificação econômica e dinamismo tecnológico.” (NAVARRO, 2001, p. 7). Por outro lado, grande parte do território nordestino, sobretudo as localidades do mundo rural e, em especial, do semi-árido, ainda apresentam níveis de estagnação econômica e vulnerabilidades sociais bastante acentuados.

Esse contexto de diferenciações acima alinhado abre uma discussão bem maior que se refere à questão regional nordestina tão bem conhecida e debatida por autores como Tânia Bacelar. Nesse sentido, Francisco de Oliveira, citado por Bacelar (2000), fez um importante comentário a respeito do Brasil ao longo de seus primeiros quatro séculos de existência, dando conta de que o país era um arquipélago de regiões. Havia, dessa forma, ilhas regionais cuja economia, sobretudo caracterizada como sendo primário-exportadora, voltava-se para fora do Brasil, muito pouco interagindo com o espaço nacional, bem como entre essas próprias ilhas.

A partir do momento em que o país deixa de ser um arquipélago regional, em função da consolidação de um processo de industrialização principalmente no Estado de São Paulo, passando o mercado interno a comandar a dinâmica econômica do país, o Brasil deixa de ser um arquipélago regional e passa a ter uma economia nacional regionalmente localizada. As diversas ilhas começam a se articular entre si, com o estabelecimento de relações mais intensas, momento em que se percebe que as regiões apresentavam diferentes dinâmicas de desenvolvimento. Surge, então, nos anos 50 do século XX, a questão regional brasileira, com evidências claras de acentuado atraso do Nordeste em relação ao Sudeste do Brasil.

Bacelar (2000) comenta que, já nos anos 90 do século passado, os investimentos federais eram direcionados para as áreas dinâmicas com vistas ao mercado mundial, sendo essa a lógica da iniciativa federal em termos de ação com impacto regional sendo que, no caso nordestino, receberam grandes incentivos as regiões dos vales úmidos da fruticultura, o oeste graneleiro e o pólo de *software* de Recife-PE. A autora salienta que são abandonadas, portanto, as áreas não-dinâmicas, com a tendência de se fortalecer a dinâmica dos mais fortes, deixando de fora os espaços menos competitivos.

Retomando-se a abordagem relacionada ao limite do processo de desenvolvimento rural do Nordeste que trata das heterogeneidades das atividades agrícolas, percebe-se que, para se atingir o desenvolvimento rural nos diferentes espaços regionais nordestino, é necessária a adoção de políticas públicas igualmente diferentes, com vistas à redução das

desigualdades intra-regionais ainda tão presentes, sobretudo na zona rural. Dessa forma, não é interessante a canalização de recursos financeiros, educacionais, logísticos, dentre outros, somente para as áreas dinâmicas do Nordeste. Seguramente os investimentos de recursos em áreas de grande potencial agrícola como os vales úmidos em que predomina o cultivo de frutícolas, em parques industriais presentes nas cercanias dos médios e grandes centros urbanos nordestinos, nos pólos graneleiros do oeste baiano, do sul do Maranhão e do sul do Piauí, com o predomínio do cultivo de soja, milho e algodão, dentre tantos outros exemplos de áreas dinâmicas da Região Nordeste, são responsáveis por apresentar grandes retornos do ponto de vista econômico e, em maior ou menor escala, benefícios sociais.

A questão maior reside no fato de que as regiões menos dinâmicas também necessitam de políticas públicas que permitam o aporte de recursos para que, respeitadas as suas especificidades e limitações, possam diminuir suas vulnerabilidades econômicas e sociais, de sorte que as populações ali residentes possam ter um mínimo de condições de se reproduzir socialmente. O que fazer, por exemplo, com áreas de diferentes rincões “esquecidos” do semi-árido nordestino? Certamente existem alternativas não necessariamente agrícolas que poderiam ser implementadas, proporcionando melhores condições de vida para sua população.

Nesse sentido, é válido afirmar que o semi-árido nordestino, regra geral, é possuidor de solos rasos, pedregosos, com pouca disponibilidade hídrica no subsolo, sendo que a que ali existe é, na sua maioria, imprópria para irrigação e para consumo humano. Outra característica dessa área é o predomínio do bioma denominado de caatinga. Trata-se de vegetação altamente vulnerável, cujo uso nem sempre se apresenta de forma racional, o que leva, em alguns casos, o aparecimento de regiões em processo de desertificação.

Outro fato igualmente importante diz respeito ao clima do semi-árido nordestino. A temperatura elevada, aliada às baixas precipitações pluviométricas, normalmente inferiores a 800 mm por ano, que, quando ocorrem, normalmente de forma irregular, concentram-se em, no máximo, 03 a 04 meses do ano, constituem-se em fatores bastante limitantes para qualquer processo de desenvolvimento rural que se queira implementar no semi-árido nordestino. Outro fato também relevante tem a ver com a quantidade de pessoas residentes nessa região. É uma área bastante povoada, diferente de algumas outras regiões similares no mundo, o que implica a necessidade de adoção de políticas que permitam a essa população condições mínimas de sobrevivências, vez que, de forma genérica, é uma população imersa em pobreza quase que absoluta, notadamente as das zonas rurais do semi-árido.

A questão fundiária nordestina também se configura como um importante limite ao processo de desenvolvimento rural como um todo. Ainda é considerável a presença de grandes proprietários rurais na Região. Um dos problemas aqui presentes está naqueles “que usam a terra especialmente como reserva de valor e como arma de reprodução política.” (NAVARRO, 2001, p. 10).

Outro fator limitante ao processo de desenvolvimento rural diz respeito à redução da capacidade de intervenção do Estado, no que concerne aos serviços de assistência técnica e extensão rural, tão importantes para o meio rural, notadamente para a agricultura familiar, os quais se encontram, em sua maioria, sucateados, necessitando de amplos investimentos que proporcionem um mínimo de recursos humanos e logísticos indispensáveis à realização desses serviços. É comum se verificar em uma empresa de assistência técnica e extensão rural no Nordeste que o serviço por ela prestado não pode se efetivar ou se realiza de forma precária por falta de veículo ou a falta de sua manutenção, inexistência de combustível, dentre outras razões. O provimento de assistência técnica e extensão rural por parte do Estado no espaço rural, sobretudo para a agricultura familiar, efetivadas de modo que sejam observados não só aspectos meramente técnicos e produtivistas, tão presentes atualmente nesse tipo de serviço, como também o estímulo a diferentes formas de intervenção e participação das populações rurais, de sorte que elas possam protagonizar seus próprios meios de sobrevivência, em condições de menor dependência estatal e em busca contínua de sua emancipação política, econômica e social, são condições absolutamente necessárias para as populações das zonas rurais nordestinas.

Outro importante limite ao processo de desenvolvimento rural nordestino, mas também brasileiro, tem a ver com as barreiras impostas pelos grandes países importadores de produtos agrícolas. Nesse sentido, a título de exemplo, pode-se citar o caso das exportações nordestinas de mel. A Europa só adquire esse produto brasileiro se estiver convicta de que ele se encontra totalmente livre de resíduos que possam ser considerados tóxicos à saúde humana. É importante a adoção, portanto, de uma apicultura moderna, com casas-de-mel com um mínimo de estruturação que leve em conta aspectos relacionados à higiene dos produtos apícolas, bem como dos apicultores.

Um último limite para o desenvolvimento rural nordestino que pode ser aqui abordado refere-se à participação das populações rurais nesse processo. Regra geral, pode-se afirmar que existe uma forte fragilidade das organizações representativas dos atores do meio rural, principalmente quando se refere a questões políticas. Isso nos leva a concluir que os

habitantes das zonas rurais ainda são, pelo menos em sua maioria, alvo fácil de manobras de interesses políticos. Nesse sentido, há que se concordar com o que estabelece Navarro ao afirmar que:

um sumário conhecimento empírico das organizações representativas dos agricultores familiares, dos assalariados rurais e dos “sem-terra” em nosso país no tocante ao seu funcionamento e aos seus limites operacionais, indicaria [...] que tais entidades são ainda insuficientes em número e, especialmente, quase sempre pouco representativas e de baixa capacidade de mobilização social. (2001, p. 6)

Tendo em vista o exposto acima, pode-se depreender com pouca margem de erro que os “atores locais” do meio rural nordestino ainda estão pouco preparados para protagonizarem eles próprios as mudanças de que precisam no intuito de que consigam melhores condições para se reproduzirem socialmente. Nessa perspectiva, convém ressaltar o pensamento de Schneider e Tartaruga (2004), ao comentarem que

não bastam melhorias produtivas, econômicas e sociais se estas não forem acompanhadas de uma aprendizagem que permita que as pessoas sejam capacitadas para, ao final, ser incumbidas de assumir a responsabilidade pela sua continuidade. (p. 19).

Ou seja, é preciso que se promova uma participação voltada para emancipação das populações rurais.

Toda e qualquer política pública que venha a ser desenhada com o objetivo de incrementar ou promover o desenvolvimento rural nordestino, necessariamente precisa levar em consideração esses limites e tantos outros aqui não alinhados.

Quanto ao incremento do desenvolvimento rural nordestino, inicia-se a abordagem das possibilidades tratando do que Navarro (2001) denominou de “aliança pelo desenvolvimento rural” em que uma “coalizão necessariamente incluiria, como deveria ser evidente, não apenas os “setores populares”, mas também a maioria do empresariado agrícola, e certamente a totalidade de seu setor mais modernizado[...]” (p.10).

Na perspectiva do estabelecimento dessa “aliança” não se pode deixar de levar em consideração a necessária participação do setor público, por intermédio da adoção de políticas que venham ao encontro dos anseios das populações do mundo rural. A dimensão política, portanto, precisa estar presente nessa questão.

Uma segunda possibilidade a ser trabalhada no que tange ao desenvolvimento rural do nordeste tem a ver com os limites estabelecidos pela própria natureza relacionados ao uso

do solo e da vegetação. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), por intermédio de seu centro de pesquisas localizado em Sobral, no Ceará, desenvolveu um modelo denominado de sistema agrossilvopastoril de cultivo de grãos e criação de pequenos animais na caatinga. Trata-se de uma forma equilibrada de exploração desse bioma no qual boa parte da vegetação nativa é preservada, principalmente as espécies de porte arbóreo. Parte da vegetação é retirada, inserindo-se uma espécie vegetal da família das leguminosas, normalmente a leucena. Nessa mesma área são cultivados grãos e, na época oportuna, criados animais principalmente de pequeno porte como caprinos e ovinos. É, portanto, um modelo ambientalmente correto e socialmente justo, vez que foi desenvolvido para mini e pequenos agricultores, sobretudo aqueles pertencentes à agricultura familiar. Infelizmente é uma alternativa ainda pouco difundida no meio rural, mas com grande potencial para contribuir com o processo de desenvolvimento rural nordestino.

No tocante à questão fundiária, recorre-se à necessidade urgente de adoção de uma reforma agrária que reestruture os estabelecimentos rurais não produtivos e a “reconversão produtiva das unidades que operam com produtividade abaixo da média regional.” (CEARÁ, 2006, p. 128). É evidente que, para um incremento no processo de desenvolvimento rural no que concerne à questão fundiária, uma reforma agrária para ser bem sucedida não passa tão somente pela distribuição de terras e o conseqüente assentamento de famílias em áreas desapropriadas para esse fim.

A esse processo, faz-se necessário articular “programas centrados em educação, renda mínima e acesso a serviços de saúde.” (NAVARRO, 2001, p. 8). Serviços de assistência técnica e extensão rural destinados aos assentados precisam ser levados a efeito, não só dentro de um contexto meramente produtivo, com ênfase aos aspectos eminentemente agrícolas, como também no estabelecimento de condicionantes que fomentem o surgimento de novas possibilidades não-agrícolas no seio dos assentamentos. Um outro ponto a ser tratado a esse respeito tem a ver com uma política de crédito adequada e oportuna para o desenvolvimento dos assentamentos. Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de juros, prazo de carência e de reembolso compatíveis com as atividades praticadas nos assentamentos de reforma agrária.

Outro ponto igualmente ou até mais importante para o sucesso de uma reforma agrária, diz respeito à necessidade de inserção dos produtos dos assentamentos no mercado. Ou seja, as questões relacionadas à comercialização dos produtos agrícolas ainda se mostram como um grande gargalo a ser equacionado não só nos assentamentos rurais como no espaço rural como um todo. A potencialização e o estímulo a diferentes formas de organizações

associativas nos assentamentos permitiriam a formação de escala econômica em termos quantitativos facilitando o estabelecimento de contratos entre os agentes econômicos demandantes dos produtos agrícolas e entre os fornecedores. A integração dos assentamentos a empresas-âncora também seria uma alternativa para as questões relacionadas à comercialização e assistência técnica. Uma outra possibilidade seria o incentivo à verticalização da produção, com o estabelecimento de agroindústrias nos assentamentos.

Do ponto de vista agrícola, vale a pena citar como uma grande alternativa para o nordeste, e em especial, para o semi-árido, como uma possibilidade para a promoção do desenvolvimento rural, o incremento da apicultura. Essa região nordestina, como já comentado, é pouco adequada para a agricultura e pecuária, de um modo geral. Porém, apresenta uma flora bastante diversificada que, diante de um mínimo de precipitação pluviométrica, é capaz de produzir um pasto apícola de excepcional qualidade, proporcionando o surgimento de floradas detentoras de grande quantidade de néctar e pólen, matéria-prima indispensável para a produção de mel e de outros produtos apícolas. A partir de abelhas conhecidas como africanizadas, altamente adaptadas às condições do Nordeste, podem-se produzir milhares de toneladas de mel, para ficar só nesse produto, de qualidade inigualável. Para exemplificar, o mel produzido a partir da flor do marmeleiro, arbusto muito comum no semi-árido, pode ser considerado um dos melhores do mundo.

Outro aspecto de relevância considerável em relação à apicultura nordestina, diz respeito ao potencial para a produção de mel orgânico. Somente uma região situada no México apresenta as mesmas condições que o Nordeste brasileiro possui para a produção em larga escala desse tipo de mel. No caso do Nordeste, esse potencial é ratificado, sobretudo no semi-árido, em que predomina o cultivo de culturas de subsistência quase que sem o uso de produtos químicos (adubos, herbicidas e defensivos agrícolas). Outro fato que concorre para o fortalecimento dessa potencialidade é que o mel produzido no Nordeste provém de uma diversificada flora silvestre, diferente de outras regiões do Brasil ou de outros países, em que parte ou a totalidade do mel advém de flora de áreas cultivadas em que normalmente se usa algum tipo de agroquímico. E, nessas condições, dificilmente um mel ali produzido poderia ser certificado como orgânico.

Dentre as políticas públicas que contribuem com o processo de desenvolvimento rural, ressalta-se no tópico a seguir o crédito rural como um importante instrumento de política agrícola nacional.

3.4 O Crédito Rural Como um dos Instrumentos da Política Agrícola: Conceito, Evolução e Importância do Crédito Rural para o Desenvolvimento Agrícola Brasileiro

Instituída pela Lei Nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991¹², a política agrícola vigente no Brasil trata dos fundamentos, objetivos, competências institucionais, recursos e instrumentos da política agrícola, no que tange às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades de pesca e florestal. Dentre os pressupostos que fundamentam a referida política, segundo essa Lei, ressaltam-se:

- III – como atividade econômica, a agricultura deve proporcionar, aos que a ela se dediquem, rentabilidade compatível com a de outros setores da economia;
- IV – o adequado abastecimento alimentar é condição básica para garantir a tranquilidade social, a ordem pública e o processo de desenvolvimento econômico-social;
- V – a produção agrícola ocorre em estabelecimentos rurais heterogêneos quanto à estrutura fundiária, condições edafoclimáticas, disponibilidade de infra-estrutura, capacidade empresarial, níveis tecnológicos e condições sociais, econômicas e culturais. (Art. 2º)

Quanto aos objetivos da política agrícola constantes na citada Lei, reporta-se aqui àqueles mais diretamente relacionados ao tema do presente trabalho, quais sejam:

- I – na forma como dispõe o artigo 174 da Constituição, o Estado exercerá função de planejamento, que será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, destinado a promover, regular, fiscalizar, controlar, avaliar atividade e suprir necessidades, visando assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícolas, a regularidade do abastecimento interno, especialmente alimentar, e a redução das disparidades regionais;
- II – sistematizar a atuação do Estado para que os diversos segmentos intervenientes da agricultura possam planejar suas ações e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazos, reduzindo as incertezas do setor;
- IX - possibilitar a participação efetiva de todos os segmentos atuantes no setor rural, na definição dos rumos da agricultura brasileira;
- X – prestar apoio institucional ao produtor rural, com prioridade de atendimento ao pequeno produtor e sua família;
- XVII – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural. (Inciso incluído pela Lei Nº 10.298, de 30 de outubro de 2001). (Art. 3º)

O planejamento agrícola, a pesquisa agrícola tecnológica, a assistência técnica e extensão rural, a proteção do meio ambiente, conservação e recuperação dos recursos naturais, a defesa da agropecuária, a informação agrícola, a produção, comercialização, abastecimento e armazenagem, o associativismo e cooperativismo, a formação profissional e educação rural, investimentos públicos e privados, o crédito rural, a garantia da atividade agropecuária, o

¹² Disponível em: [http:// www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 29 jul. 08.

seguro agrícola, a tributação e incentivos fiscais, irrigação e drenagem, a habitação rural, a eletrificação rural, a mecanização agrícola e o crédito fundiário constituem-se, segundo a citada Lei, nas ações e instrumentos da política agrícola nacional.

A política agrícola vigente no país também é referenciada na Constituição de 1988, ao preconizar que “a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transporte.” (Art. 187, CF/1988).

Desse modo, um dos componentes da política agrícola, o crédito rural, como “instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fundos e quais quer outros recursos.” (Art. 48, Lei Nº 8.171/91). Trata-se, portanto, do instrumento de política agrícola sobre o qual ora se discorrerá.

Institucionalizado pela Lei Nº 4.829¹³, de 5 de novembro de 1965, sancionada pela Presidência da República, o crédito rural é considerado como sendo o

suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor. (Art. 2º).

O crédito rural apresenta como objetivos específicos, segundo àquela Lei, os seguintes:

I – estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

II – favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

III – possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;

IV – incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo. (Art. 3º)

¹³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 29 jul. 08.

Comparando-se os objetivos do crédito rural assinalados na Lei Nº 4.829/65 com os registrados na Lei Nº 8.171/91, que dispõe sobre a atual política agrícola, verifica-se que há uma grande semelhança entre eles, sendo que essa última Lei acrescenta como objetivos do crédito rural o estímulo ao investimento e custeio de atividades extrativistas não predatórias, introduz a preocupação com a preservação do meio ambiente e adiciona mais dois novos objetivos, sendo o primeiro relacionado à aquisição e regularização de terras, por parte dos pequenos produtores e trabalhadores rurais, posseiros e arrendatários, através de crédito fundiário e o segundo direcionado ao incentivo do desenvolvimento de atividades florestais e pesqueira.

Quanto à sua finalidade, consoante o que estabelece a Lei que institucionalizou o crédito rural, os financiamentos rurais se caracterizam como de custeio, investimento, comercialização e industrialização de produtos agropecuários. Os financiamentos de custeio são aqueles cuja finalidade é cobrir despesas normais de um ou mais períodos de produção agrícola ou pecuária. Ou seja, o custeio pode ser agrícola ou pecuário. São considerados financiamentos de investimento aqueles que se destinam a inversões em bens e serviços cujos desfrutes se realizam em vários períodos. Já os financiamentos de comercialização são aqueles destinados a cobrir despesas da fase posterior à coleta da produção, sua estocagem e transporte, bem como aqueles que se destinam à monetização de títulos oriundos da venda dos produtos. Quanto à industrialização de produtos agropecuários, trata-se de modalidade de financiamento efetuada por cooperativa ou pelo próprio produtor na sua propriedade rural (Art.9º, Lei Nº 4.829/65).

A Lei Nº 4.829/65, em seu Capítulo II, institui o chamado Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), do qual eram órgãos integrantes o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil, o Banco de Crédito da Amazônia S.A., atualmente denominado de Banco da Amazônia S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (atualmente extinto). São vinculados ao SNCR, na qualidade de órgãos auxiliares e desde que operacionalizem crédito rural de acordo com as diretrizes daquela Lei, os bancos de que os Estados participem com a maioria das ações, caixas econômicas, bancos privados, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e cooperativas autorizadas a operar em crédito rural.

As transformações por que passou a agricultura brasileira ao longo dos anos deve-se em grande parte à intervenção do Estado. Dessa forma, as forças do mercado não foram os únicos fatores que proporcionaram tais transformações. Por intermédio da

criação e implementação de políticas de financiamento agrícola e promoção de inovações tecnológicas ou proporcionando condições de modernização da agricultura, o Estado se fez presente em praticamente todas as fases do processo de transformação agrícola nacional. (KAGEYAMA, 1996).

Para Rezende (1993), fica clara a influência governamental no processo de desenvolvimento agrícola brasileiro, por intermédio de utilização de instrumentos de políticas agrícolas, a exemplo do crédito rural, política de preços mínimos, pesquisa e extensão agrícola, dentre outros.

Da mesma forma, salienta-se o que pensa Leite (2001) em relação à importância da política de crédito rural levada a efeito pelo Sistema Nacional de Crédito Rural estabelecido em 1965 no tocante ao processo de modernização da agricultura nacional. Esse autor lembra que é consenso da literatura especializada a importância dessa política para a modernização da agropecuária do país, sobretudo pelo aumento da produtividade em função do uso de base tecnológica mínima capaz de promover ganhos nos rendimentos da agricultura como um todo, assim como consolidando cadeias agroalimentares e complexos agroindustriais.

Também pensam dessa forma Belik e Paulillo (2001) ao ressaltarem que “a modernização da agricultura brasileira teve o seu período de maior crescimento e intensificação com a estruturação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965.” (p. 95). Esses autores frisam que na década que se sucede à criação do referido Sistema, os financiamentos agrícolas eram fartos, o que permitiu a capitalização e integração dos produtores e indústrias.

O estímulo estatal à modernização da agricultura brasileira se faz mais presente a partir dos anos 30 do século passado, ocasião em que se envidavam esforços no sentido de se empreender ações que viabilizassem o processo de industrialização brasileira. A idéia era “conformar a agricultura às necessidades de acumulação de capital comandada pelo setor urbano-industrial.” (KAGEYAMA, 1996, p. 158). Referida intervenção se materializa principalmente através da implementação da política de financiamento agrícola levada a efeito a partir de meados dos anos 60.

Nada obstante o estímulo estatal acima referido, a desmonetização parcial da produção agrícola, juntamente com a adoção de baixo nível tecnológico, implicando padrões atrasados de produção, bem como a própria produção de insumos no interior das fazendas, são fatores apontados como sendo responsáveis pela minimização da necessidade de dinheiro nos

processos de produção agrícola até o início da década de 1950 do século passado. (KAGEYAMA, 1996)

Com o predomínio até então do capital mercantil, a passagem para uma forma capitalista de produção agrícola somente poderia ocorrer com a intervenção do Estado. O padrão integrado de produção, em substituição ao padrão extensivo, cujo processo de efetivação ocorre a partir da década de 1950, amadurece nos anos 70. Questões cambiais do país desencadeiam uma crise na política de financiamento agrícola que “só seria resolvida em 1965, com a criação do Sistema Nacional de crédito Rural (SNCR).” (KAGEYAMA, 1996, p. 159).

Para a agricultura brasileira como um todo, mesmo com a criação em julho de 1937 da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI), “não havia linha de crédito especial até os anos 50 e os recursos e número de contratos efetuados durante a década de 40 não foram significativos.” (Idem., 1996, p. 158).

Essa situação é compartilhada por Rezende (1993), ao afirmar que:

embora o crédito rural no Brasil tenha suas origens no sistema instituído pelo Banco do Brasil em 1937, ele só passou a ser importante na política agrícola governamental em meados da década de 60, quando o sistema foi ampliado e deu origem ao Sistema Nacional de Crédito Rural (p. 21).

Com a institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural surge, na visão de Sayad (1984), o Programa de Crédito Rural no Brasil. Segundo o mesmo autor, era pretensão dos legisladores da época, desenvolver por intermédio desse Programa, mecanismos legais que incrementassem a produção agrícola, apoiassem os pequenos produtores rurais e promovessem a modernização da agricultura.

A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural proporcionou o estabelecimento de condições que permitiram o surgimento de dotações orçamentárias para aplicação na produção agrícola nacional, ou seja, 10% dos depósitos à vista dos bancos comerciais necessariamente deveriam ser canalizados para a agricultura. Além dessa fonte, as autoridades monetárias do país complementavam as dotações, a fim de atenderem as demandas de financiamento dos produtores rurais, quando necessário. Uma vez que os depósitos à vista tinham custo relativamente baixo para os bancos, dada a diluição do seu custo operacional pelo conjunto de operações bancárias como um todo, bem como a flexibilidade na determinação das condições de remuneração dos financiamentos do setor agrícola decorrentes principalmente desse baixo custo, ocorreu uma rápida expansão no volume de crédito alocado no setor agrícola até meados da década de 1970. (KAGEYAMA, 1996).

O complemento das dotações acima referido realizado pelas autoridades monetárias governamentais diz respeito à utilização de recursos lastreados pelo Tesouro Nacional repassados pelo Banco do Brasil, valendo ressaltar que “a participação dos bancos privados, com base nas exigibilidades sobre os depósitos à vista apresentou-se constantemente decrescente (parte de 34,36% em 1969 e chega a 15,63% em 1992, atingindo um piso de 9% em 1998.” (LEITE, 2001, p. 61). Na verdade, grande parte dos recursos dos bancos comerciais ou privados destinava-se ao crédito de comercialização, sendo o crédito produtivo, ou seja, aquele destinado ao custeio e ao investimento, arcado pela esfera pública.

Dessa forma, estabeleciam-se as condições de criação de taxas de juros e condições favorecidas de pagamento dos financiamentos agrícolas. Com isso, dava-se início à utilização de insumos modernos na agricultura brasileira, fato que ia ao encontro dos interesses da indústria como um todo. Nessas circunstâncias, surgia a figura do chamado crédito subsidiado. Assim, criou-se o mercado financeiro agrícola, possuidor de características favorecidas quando se compara com as condições de mercado em geral prevalentes à época (KAGEYAMA, 1996).

A política de crédito agrícola contemporânea brasileira pode ser dividida em dois momentos. O período que vai desde a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, até o fim dos anos 70, marcado pela consolidação da integração da agricultura nacional, com o crescimento vertiginoso do crédito rural, com incremento de 329% em termos reais, de 1970 a 1979, caracterizam o primeiro momento. Já o segundo momento, acontece a partir de 1979, com a retração da utilização do crédito rural, em decorrência da política de ajustes adotados para fazer frente aos desequilíbrios macroeconômicos internos – altas taxas de inflação e de juros elevados nos anos 80 (KAGEYAMA, 1996).

Rezende (1993), fazendo alusão ao primeiro período, também evidencia o crescimento vertiginoso do crédito rural destinado à agricultura na década de 1970, com crescimento à taxa média anual de 24% em termos reais.

As condições e o sentido em que o crédito rural era aplicado naqueles dois momentos é que marcam nitidamente os dois períodos em foco. No primeiro período (1965 a 1979), de acordo com Kageyama, “a principal característica do crédito foi sua amarração direta à utilização de insumos e práticas pré-determinadas pelo Estado de acordo com procedimentos técnicos considerados modernos.” (1996, p. 162). Essas práticas incluíam a correção de solo, uso de insumos químicos e de sementes selecionadas. Ainda segundo

referida autora, trata-se do período da modernização compulsória, cuja caracterização pode ser melhor entendida, quando se observa que:

através da concessão de crédito altamente subsidiado e do subsídio direto ao consumo de alguns insumos, o Estado buscou implantar um padrão técnico-econômico *por cima das condições de mercado* e transformá-lo no padrão dominante, modificando assim as próprias condições de concorrência e funcionamento dos mercados. (KAGEYAMA, 1996, p. 162).

Outros autores que também estabelecem o conceito de *modernização compulsória* para o período em apreço são Belik e Paulillo (2001), ao afirmarem que, com a institucionalização do SNCR, em 1965, “a modernização da agricultura se tornou compulsória, integrando cada vez mais a atividade rural à dinâmica colocada pela indústria e pelo setor de serviços.” (p. 97).

Também comunga desse pensamento Rezende (1993), ao comentar que:

ademais, quando se considera que mais da metade do crédito rural tomou a forma de crédito de curto prazo (custeio) e que as compras de fertilizantes e outros insumos permitiam o acesso a esse crédito a taxa de juros zero ou muito baixa, torna-se claro que o sistema de crédito rural também concedeu benefícios substanciais à indústria de transformação. (p. 24).

A chamada modernização compulsória se reflete na distribuição do crédito rural no primeiro período. Os créditos de investimento, em relação ao crédito total disponibilizado para a agricultura, nos anos de 1969 a 1976, giraram em torno de 30%. Já o crédito de custeio girou em torno de 40% durante a primeira metade da década de 1970. Parte significativa do crédito de custeio agrícola destinava-se à aquisição de defensivos e fertilizantes, sendo sua liberação condicionada ao uso de sementes selecionadas. Quanto ao crédito de comercialização, em torno de 25% do total de crédito direcionado à agricultura, destinou-se basicamente, como complemento ao incentivo para formação/transformação das cooperativas e indústrias (KAGEYAMA, 1996).

Um fato importante a ser ressaltado no tocante ao primeiro período diz respeito à distribuição do crédito rural em relação à quantidade de agricultores atendidos, às culturas beneficiadas com referido crédito, bem como à região de destino. Pelo que se percebe, somente uma pequena parcela de agricultores foi atendida. Há estimativas de que apenas entre 20% e 25% dos produtores rurais, na década de 1970, tiveram acesso ao crédito rural oriundo do sistema oficial. Quanto às culturas, metade do crédito rural total foi canalizada para as

principais culturais de exportação, ao passo que soja, trigo, arroz, milho, café e cana-de-açúcar receberam cerca de 80% de todo o crédito rural. As culturas de exportação desenvolvidas no Centro-Sul seguramente foram mais beneficiadas com crédito. Quanto à distribuição do crédito rural em termos regionais, ao final dos anos 70, a Região Nordeste recebeu apenas 12% do total de crédito rural em relação ao país como um todo. Os agricultores do Nordeste, em termos de volume de recursos adquiridos por hectare, recebiam 03 vezes menos que os agricultores do Sul e do Sudeste. Outro fato igualmente interessante é que os grandes agricultores sempre foram mais habilitados a receberem crédito em relação aos pequenos (REZENDE, 1993).

Com relação à distribuição do crédito rural, recorre-se também ao que afirma Leite (2001). Referido autor salienta o fato de que o Sistema Nacional de Crédito Rural privilegiou os grandes produtores, a região Centro-Sul do país e os produtos de exportação, marcando de forma significativa o setor rural a partir de meados de 1960, toda a década de 70 e parte dos anos 80.

A esse respeito convém ressaltar o que revela Rezende (1993), quando esse autor discorre sobre o fato de que “essa concentração de crédito nas mãos de uma minoria de produtores teve um impacto negativo importante na distribuição de renda rural no Brasil.” (p.25). A canalização de crédito para culturas de exportação também colabora com essa distribuição desigual de renda no campo, uma vez que tais culturas eram basicamente desenvolvidas por grandes produtores rurais, os quais, como já comentado, eram os que mais tinham acesso ao crédito.

Vale aqui comentar que, em função da política de incentivo creditício, o preço das terras teve majoração significativa no primeiro período. Isso decorre basicamente em função de que só tinham acesso ao crédito subsidiado os produtores possuidores de terra. A título de exemplo, entre 1966 e 1979, o preço subiu mais de quatro vezes, no Estado de São Paulo. (REZENDE, 1993).

Convém ressaltar que o crédito de investimento nesse primeiro período significou para a indústria a ampliação do mercado para seus produtos. Já para a agricultura, essa modalidade de crédito permitiu a implantação de base tecnológica mínima que habilitaria as unidades produtivas para o consumo de insumos agrícola como máquinas, adubos e defensivos agrícolas.

As taxas nominais de juros do crédito rural, por toda a década de 1970, sempre estiveram abaixo da taxa de inflação. Em vista disso, conforme afirma Kageyama (1996), a “doação” dos valores financiados atingia até 80% do capital emprestado.

A partir de 1976, mesmo com a diminuição dos créditos de investimento, o crédito rural como um todo ainda permaneceu como instrumento essencial na viabilização da integração e do padrão de agricultura da época. Entre 1977 e 1978, não obstante a redução do total de crédito destinado à agricultura, a *modernização compulsória* foi relativamente mantida em função dos créditos de custeio que viabilizavam a compra de insumos da indústria e redirecionamento dos créditos de investimento para culturas perenes e aquisição de máquinas agrícolas (KAGEYAMA, 1996).

Reforçam a idéia de substanciais subsídios implícitos na política de crédito rural as afirmações de Rezende (1993), ao comentar que até 1979 os juros do crédito agrícola eram fixados bem abaixo da inflação da época.

O segundo momento ou período, que se inicia no ano de 1979, segundo o pensamento de Kageyama (1996), é marcado pela crise do padrão de financiamento agrícola, ocorrendo a integração da agricultura ao mercado financeiro em geral. Segundo referida autora, o volume de crédito disponibilizado para o setor agrícola foi reduzido nos anos de 1979 a 1984 em mais de 50%.

Nesse mister, convém evidenciar também ao que Belik e Paulillo (2001) assinalam no tocante à redução da disponibilidade de crédito rural a partir de 1980. Eles lembram que o crédito oficial operacionalizado pelo SNCR reduziu-se em cinco vezes em relação ao volume de crédito canalizado para o setor agrícola no período anterior.

Após 1981, as condições de financiamento do Sistema Nacional de Crédito Rural começaram a se alterar. Em 1982/1983 os juros dos empréstimos rurais passaram a ser pós-fixados. Nesse último ano, foi estabelecido um juro de 3% ao ano mais 85% da variação da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN). Em 1984/1985, a taxa de juros, pela primeira vez após a criação do SNCR, passa a ser positiva, equivalendo a 3% ao ano + variação integral das ORTNs. Além da drástica redução do volume de crédito agrícola, tem-se a perda do tratamento diferenciado das condições de financiamento, com o fim do mercado financeiro agrícola, em que prevaleciam situações de favorabilidade para os tomadores de crédito rural – juros abaixo da inflação – passando a vigorarem para os empréstimos agrícolas as mesmas condições do mercado financeiro em geral.

Nesse sentido, Rezende (1993) salienta que se torna positiva pela primeira vez após 1965 a taxa de juros no crédito rural, ressaltando que:

em 1985 a taxa de juros real permaneceu positiva. Em 1986, a extinção da correção monetária pelo Plano Cruzado e a adoção de uma taxa de juros nominal fixa de 10% no crédito rural significaram que esse crédito tornou-se outra vez altamente subsidiado. Em meados de 1987, a inflação violenta levou à reintrodução da indexação. Até janeiro de 1989, as taxas reais de juros oscilavam entre 7 e 9%. Então, como parte do Plano Verão, a taxa de juros no crédito rural oficial foi aumentada para 12% mais a correção monetária. (p. 23).

Com o objetivo de se promover a redução gradual dos subsídios, as taxas de juros passaram, a partir de 1979, a se ajustarem de acordo com um coeficiente aplicado à correção monetária. Ou seja, tinha início a indexação da remuneração dos empréstimos agrícolas.

Com a mudança de instrumentos ou o fim da ênfase com que se estimulava a produção agrícola a partir de insumos modernos e até mesmo com, a título de exemplo, a supressão por parte do Conselho Monetário Nacional, em 1982, da obrigatoriedade da utilização de sementes selecionadas como condição para obtenção de crédito rural, superava-se a chamada modernização compulsória.

O Estado passa a reconhecer que o setor agrícola pode se manter a partir da própria lógica do mercado. Assim,

ao lado de prover as condições gerais (inclusive infra-estrutura de armazenagem privada) para expansão do setor, o principal papel do Estado passou a ser assegurar taxas de lucros compatíveis com a operação do capital em geral aplicado na agricultura; e, através de incentivos diferenciados, com os objetivos macroeconômicos definidos principalmente em termos de produto e *quantum* exportado. Enfim, mais do que intervir decisivamente sobre “como produzir”, equação aparentemente resolvida durante o primeiro período da modernização, o Estado passou a manipular os instrumentos de política visando indicar “o que” e “quanto” produzir. (KAGEYAMA, 1996, p. 168).

A política agrícola efetivada pelo Estado muda o foco, saindo da esfera do crédito rural para dar ênfase à política de preços mínimos, manipulando-os. O preço mínimo perde seu papel passivo, passando a ser o principal formador de mercado, fonte de alocação de grandes somas de recursos. A definição de preços-base corrigíveis por ocasião do financiamento da safra de 1981 dá início a essa mudança de foco, cuja plenitude acontece em 1984/1985, com o estabelecimento de preços mínimos mais compensadores. A instrumentalização da política agrícola passa a ser presidida pela política monetária e pelo

controle da inflação. Entram em cena nesse período a política de ajuste externo e o crescimento do déficit público. (Idem., 1996).

As críticas apontadas por Sayad (1984) ao Programa de Crédito Rural ensejam claramente na importância de se encontrar outros meios de apoio à agricultura, que não o sistema de crédito rural. A política de preços mínimos, por exemplo, é apontada por ele como um instrumento mais eficaz e menos injusto que o crédito agrícola. Ele reforça sua opinião ao comentar que “finalmente, a política de garantia de preços parece ser indispensável à viabilização financeira do setor agrícola, e primeira etapa para o estabelecimento de novas formas de financiamento do setor.” (SAYAD, p. 112). Sobre esse assunto, o referido autor enfatiza que existe consenso entre analistas e mesmo o Governo de que a política de preços mínimos é um instrumento mais eficaz que o crédito rural como incentivo à produção agrícola.

É interessante ressaltar que a crise do padrão de financiamento agrícola não implicou queda drástica da produção agropecuária. Ao contrário, Kageyama (1996) salienta que “a partir de 1984, o nível de produção voltou a subir, independentemente do crédito de investimento que durante os anos 70 havia sustentado o consumo de tratores e máquinas agrícolas”. (p.171). Percebe-se, então, que a produção industrial vincula-se à conjuntura da agricultura como um todo, não mais dependendo de políticas de crédito agrícola privilegiadas.

Belik e Paulillo (2001) também comungam dessa idéia ao mostrarem que a partir da segunda metade dos anos 80, a diminuição do crédito rural não significou necessariamente diminuição da produção e da renda no setor agropecuário do país.

Rezende (1993) também se reporta a essa questão ao anunciar que não se confirmaram as preocupações tão presentes na década de 1980 quanto ao fato de que uma forte redução do crédito agrícola subsidiado “não se associou, como se temia, a uma crise de produção agrícola.” (p.26).

Voltando-se novamente às ressalvas feitas ao Programa de Crédito Rural, no que tange à sua eficácia, Sayad (1984) aponta, em função das baixas taxas de juros cobradas pelo crédito rural, duas conseqüências negativas inerentes à distribuição do crédito e da riqueza como um todo. A primeira delas refere-se ao fato de que os bancos responsáveis pela alocação dos financiamentos para o setor rural emprestarão recursos aos agricultores que apresentem menor risco, que possuam mais garantias reais que possam lastrear os financiamentos. Com isso a eficácia do Programa diminui, pois, caso a taxa de juros fosse maior, os grandes produtores rurais poderiam ficar indiferentes em relação ao Programa de Crédito Rural e entre outras formas de financiamento fora do Programa. Tal situação poderia fazer com que uma maior quantidade de

pequenos e médios produtores também tivessem acesso ao crédito rural. A segunda consequência elencada pelo autor diz respeito à distribuição de riqueza. Para esse mesmo autor “uma parcela maior do crédito subsidiado será distribuída em função das áreas de terra possuídas pelos tomadores. Isto significa que os grandes proprietários terão uma parcela de crédito maior e, portanto, um montante absoluto do crédito maior.” (SAYAD, p. 21). Nesse caso, o crédito acentuou as desigualdades na distribuição de riqueza, vez que distribuiu mais subsídios para os mais abastados. Ainda seguindo o raciocínio do autor, verifica-se que ele não encontra qualquer justificativa para a manutenção da taxa de juros de 15% ao ano, enquanto a inflação atinge o índice de 50% ao ano, como ocorreu em 1976 (Idem., 1984).

Sayad (1984) defende algumas propostas de política agrícola de longo e de curto prazo em relação ao Programa de Crédito Rural. Como proposta de longo prazo, as taxas de juros do crédito rural deveriam nivelar-se às taxas inflacionárias. Nesse sentido, entre os anos de 1970-1972, as taxas de inflação foram iguais às taxas de juro do crédito rural, devendo assim permanecer. Salienta que seria uma utilização indevida do crédito rural o incentivo à produção, tendo em vista seus custos e os poucos resultados atingidos com esse incentivo. Outra proposta de longo prazo seria o fato de que o Governo deveria pagar subsídio aos bancos privados e oficiais, a fim de que essas instituições financeiras considerassem rentável o atendimento aos pequenos e médios produtores rurais. Uma de suas propostas de curto prazo refere-se à exigência nos financiamentos de investimento agrícola o estabelecimento de contrapartida de recursos próprios. Ou seja, para cada unidade monetária financiada, o tomador do crédito entraria com um percentual de recursos próprios. Ele sugere que esse percentual, em relação aos pequenos produtores, fosse nulo (SAYAD, 1984).

Muitas foram as críticas levantadas por economistas, autoridades governamentais, jornalistas e até mesmo por agricultores ao Programa de Crédito Rural. Todas essas críticas “focalizam um ponto: a concessão de empréstimos a taxas de juros inferiores à taxa de inflação.” (Ibidem., 1984, p. 98). O crédito rural findou por se concentrar nas mãos dos agricultores de maior porte, pois eram eles que possuíam terra para garantir os financiamentos bancários, fazendo com que os subsídios fossem parar sob o poder dos agricultores mais ricos. Por fim, segundo alguns analistas, o Programa de Crédito Rural é “acusado de pressionar a base monetária e os meios de pagamento, contribuindo assim positivamente para o processo inflacionário.” (SAYAD, 1984, p. 99).

Outro autor também estabelece uma periodização para a política agrícola no Brasil a partir de 1965, ano da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural. Leite (2001) divide essa

política em um período que vai de 1965 a 1985 e em outro período, que se inicia em 1986, terminando em 1997. Também ressalta o fato de que o primeiro período é marcado pela relativa abundância de crédito rural subsidiado e de fácil acesso principalmente para grandes produtores, com a presença marcante do Tesouro Nacional como fonte dos recursos. O segundo período, segundo mesmo autor, é marcado pela redução da disponibilidade do crédito, assim como pela criação de novos instrumentos de captação de recursos, a exemplo da poupança rural.

Outro ponto de relevância significativa refere-se ao surgimento em 1989 dos Fundos Constitucionais estabelecidos pela Lei Nº. 7.827, de 27 de setembro de 1989. Criados pela Constituição de 1988, artigo 159, referidos fundo passam a integrar a carteira de recursos do Programa de Crédito Rural do país. Foram criados os Fundos Constitucionais do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste, objeto de detalhamento em capítulo específico deste trabalho. (LEITE, 2001).

Com relação aos anos 90, período de abertura da economia, quebra de barreiras às importações, dentre tantas outras mudanças políticas, econômicas e sociais ocorridas no país, a agricultura se afasta de políticas preferenciais, muito comuns e presentes no chamado período da *modernização compulsória*; os mecanismos de financiamento públicos da agricultura diminuíram, sendo de certa forma preenchidos pelo crédito privado proveniente da indústria e de outros agentes econômicos. Surgem, portanto, nessa época, novas formas de financiamento da agricultura brasileira, sendo a ação do governo federal limitada a buscar forma de regulamentação do acesso por parte dos produtores rurais. Belik e Paulillo (2001) citam a utilização da Cédula do Produto Rural (CPR)¹⁴, o uso de contratos de opção de venda e os financiamentos diretos realizados pelas empresas fornecedoras de insumos agroindustriais como novas formas de financiamento privado do setor agrícola.

Em se tratando de crédito rural, o capítulo seguinte aborda, dentre outros temas, a colaboração do BNB no que concerne à operacionalização do crédito agrícola em sua área de atuação.

¹⁴ A cédula do produto rural (CPR) permite a venda antecipada da produção agrícola. Trata-se de instrumento privado de financiamento emitido por um agricultor, cooperativa ou associação. Pode ser emitida antes, durante ou depois do plantio. Permite a alavancagem de recursos financeiros no volume e época de interesse do agricultor (BELIK; PAULILLO, 2001).

4 O BNB E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Este capítulo se inicia com uma explanação a respeito da origem e contribuição do BNB para o processo de desenvolvimento regional nordestino. Em seguida, comenta-se sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal fonte de recursos estáveis do BNB. O capítulo tem seqüência abordando-se o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste, findando com informações numéricas de financiamento desse programa na área de atuação do banco, no Estado do Ceará e na agência do BNB em Limoeiro do Norte.

4.1 O Banco do Nordeste do Brasil: Origem e sua Contribuição no Processo de Planejamento e Desenvolvimento Regional Nordestino – Breves Considerações

Representando um ponto de inflexão importante da política pública federal para a promoção de ações desenvolvimentistas no Nordeste brasileiro, foi criado pela Lei Nº. 1.649, de 19 de julho de 1952, o Banco do Nordeste do Brasil.

À época, o mundo vivia o clima de pós-guerra. Tentava-se valorizar as liberdades democráticas e o desenvolvimento econômico dos países menos desenvolvidos. Iniciavam-se as preliminares da chamada Guerra Fria, em que o poder mundial dividia-se entre os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Passou a existir, como um importante fórum responsável por assegurar a paz mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU). A conferência de *Breton Woods* e o Fundo Monetário Internacional (FMI) passam a influenciar as políticas monetárias dos países vinculados aos regimes capitalistas. No Brasil, o principal acontecimento político do pós-guerra foi sua redemocratização, com o fim do regime ditatorial e a queda do presidente Getúlio Vargas, em 1945. Em 1946 é aprovada uma nova constituição. Eurico Gaspar Dutra é eleito o novo presidente da República, sendo substituído cinco anos depois pelo ex-ditador Vargas, escolhido pelo voto do povo. Há um despertar para a necessidade de resolução dos problemas de desenvolvimento econômico do país (FERNANDES, 2006).

Quanto ao Nordeste do Brasil, os anos de 1950 e 1951 foram marcados por período de acentuadas secas, com conseqüências trágicas para a sua população, principalmente a localizada no semi-árido. A solução encontrada pelo Governo Federal para a problemática era a mobilização de recursos para assistência aos flagelados, a criação de

frentes de trabalho, a construção de açudes e estradas, com mão-de-obra das frentes de trabalho. Nessa época havia dispositivo constitucional que previa a alocação de recursos para atendimento aos flagelados, bem como destinados à construção de obras hidráulicas por parte do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Institucionalizava-se assim a forma de intervenção do Estado à região do Polígono das Secas, que se restringia ao problema das secas periódicas. Em 1950 predominavam as disparidades de desenvolvimento entre o Nordeste e o Centro-Sul do país. A economia nordestina era frágil e altamente vulnerável ao fenômeno das secas. Essas fragilidades até então eram desprezadas pelo poder público como problema a ser enfrentado. Até então não havia sido pensado em algo que objetivasse a estruturação econômica da região, tornando-a menos vulnerável às questões climáticas. Nessa época, o parque industrial nordestino era frágil, predominando a indústria têxtil e de alimentos, mais ligadas ao setor primário. A agricultura nordestina girava em torno da exploração do algodão e da cana-de-açúcar e de cultura de subsistência, de baixas produtividade e rentabilidade (OLIVEIRA; VIANNA, 2005).

Em 1951 e 1952 começa a mudar significativamente a forma de tratar a questão nordestina. A idéia de criação de um banco federal com ação regionalizada surgiu com o propósito de perceber o problema nordestino de uma forma diferente. Por um lado, levam-se em conta os aspectos econômicos como importantes fatores para a compreensão do problema, rompendo com a idéia de que todas as dificuldades da Região voltavam-se para a seca e seus efeitos. Por outro lado, introduzia-se a necessidade de uma maior intervenção do Estado, com a realização de ações planejadas que poderiam ser responsáveis pela promoção de mudanças estruturais na própria região Nordeste (Idem., 2005).

Dessa forma, o então ministro da Fazenda, Horácio Lafer, propôs ao presidente Getúlio Vargas, em 25/04/1951, através da Exposição de Motivos Nº. 376, a criação do Banco do Nordeste do Brasil. O projeto de criação do banco foi aprovado pelo presidente da República, passando por ampla revisão por parte da assessoria econômica do presidente Vargas, antes de ser encaminhado para o Congresso Nacional. Como referência indispensável no estudo da origem do Banco, é citada a mensagem Nº. 363, de 23 de outubro 1951, através da qual a presidência da república encaminha ao Congresso a proposta de criação da nova instituição financeira (FERNANDES, 2006).

Cria-se, então, em 1952, o Banco do Nordeste do Brasil, que começa a operar definitivamente em 1954. O projeto de criação de uma instituição financeira regional no Nordeste do Brasil era visto como estratégico para a região e para o país como um todo. “A concretização do projeto seria importante instrumento de modernização da ação do Estado no Nordeste.” (TAVARES, 2004, p. 79).

Reforçam o acima exposto as palavras de Fernandes (2006), ao assinalar que

o Banco do Nordeste do Brasil é apresentado na Mensagem nº. 363, como instrumento da nova orientação governamental no tocante à região, precedendo outras medidas, que seriam adotadas oportunamente, para planejar, diversificar e integrar as ações do governo federal na área. (p. 27).

Surgia, então, no Nordeste do Brasil uma instituição que tinha como papel fundamental o financiamento do desenvolvimento. Apresentava-se, então, à Região um banco de desenvolvimento.

Segundo os ditames legais que originaram essa instituição financeira, “o BNB seria um Banco especial, isto é, a um só tempo, banco de investimento, banco comercial e banco assistencial.” (TAVARES, 2004, p. 80). Para que a função de banco de investimento prevalecesse, garantindo assim o papel inovador do banco, deveriam prevalecer os investimentos de longo prazo.

Voltando-se à questão do que venha a ser banco de desenvolvimento, esse conceito se consolidou nos anos que se seguiram ao término da segunda grande guerra mundial, os quais foram palco “do surgimento e crescimento da teoria do planejamento econômico e do aprimoramento da teoria do crescimento econômico.” (OLIVEIRA; VIANNA, 2005, p. 47). É dentro desse contexto que os bancos passam a ter importância significativa como agente indutor do desenvolvimento, lembram esses autores.

Dessa forma, “o banco de desenvolvimento é, pois, uma instituição de crédito típica de economias que necessitam de fomento induzido, seja para a economia como um todo, seja para o desenvolvimento de determinados setores.” (Idem., 2005, p. 51). Assim, o que caracteriza um banco de desenvolvimento é a realização de um conjunto de ações que possuem como fim o desenvolvimento econômico e social.

Retornando-se ao papel da nova instituição financeira criada, a atuação do BNB, quanto aos programas de desenvolvimento, restringiu-se basicamente para o setor agrícola, através do crédito rural supervisionado e do financiamento a cooperativas agrícolas. Constituiu-se como o primeiro grande programa de longo prazo do Banco o crédito rural

supervisionado. O surgimento da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR) foi estimulado por essa modalidade de crédito rural. Os projetos que recebiam o crédito rural eram assistidos por equipe daquela Associação, formada por um agrônomo e um técnico em economia doméstica (TAVARES, 2004).

Contudo, as ações do novo banco não se restringiram apenas à concessão de crédito. A própria lei que criou o BNB autorizava a criação de um órgão a ele ligado que tivesse como incumbência orientar suas atividades também para questões de desenvolvimento econômico. Caberia também a esse órgão do Banco a orientação de atividades públicas e privadas voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico regional.

Surgia, então, o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), com a função, especificamente, de: realizar pesquisas básicas para a programação regional; coletar, analisar e divulgar dados estatísticos de caráter primário e secundário e outras informações sobre recursos naturais e humanos da área, bem como sobre a estrutura econômica e tendência da economia; desenvolver técnicas de análise econômica regional que possam ser utilizadas por agências de desenvolvimento; fazer propostas à Diretoria quanto a políticas econômicas, fiscais, monetária e bancária mais adequadas à região (TAVARES, 2004, p. 82).

Assim, a elaboração, a promoção e difusão de conhecimentos técnicos e científicos sobre o Nordeste, Norte de Minas Gerais e do Norte do Espírito Santo, com vistas a subsidiar as ações do BNB e da própria sociedade na constante busca do desenvolvimento equilibrado, constituem-se atualmente como as responsabilidades básicas do ETENE, o que equivale, de uma maneira mais genérica, ao conjunto de funções atribuídas àquele Escritório por ocasião de sua criação.

A criação do banco e do seu escritório de estudos econômicos não se configurou como condição suficiente para a promoção do planejamento do desenvolvimento regional. Já a partir da primeira administração era percebido que as funções de planejamento regional iam além do papel de órgão financiador do banco. Dessa forma, gestões feitas por parte da diretoria do banco junto ao então presidente Juscelino Kubitschek contribuíram para a formação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste¹⁵ (GTDN), em 1956 (FERNANDES, 2006).

¹⁵“O GTDN começou por reunir uma equipe técnica de alto nível que contou com a colaboração de especialistas das Nações Unidas para organizar e executar um amplo programa de estudos setoriais. A finalidade destes era justamente a de chegar a um diagnóstico racional do subdesenvolvimento nordestino e preparar as bases de um programa integrado de investimentos públicos e privados no Nordeste.” (FERNANDES, 2006, p. 49).

Os estudos e pesquisas desenvolvidos pelo GTDN ensejaram por parte do presidente Juscelino Kubitschek o lançamento da Operação Nordeste, criada com a finalidade de combater a pobreza nordestina e explorar as potencialidades da região. Associado a esse fato, é criado em 1959 o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO), composto pelos governadores nordestinos e por representantes de órgãos federais, com a atribuição de planejar e coordenar as ações de desenvolvimento da região Nordeste. Assim, surge, em fevereiro de 1959, em substituição ao CODENO, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), ocasião em que são fundadas as bases definitivas do planejamento regional nordestino. Realiza-se dessa forma o desejo do banco de ver em sua área de atuação uma instituição capaz de planejar e coordenar as ações do governo no Nordeste (FERNANDES, 2006).

Tendo em vista o acima exposto, percebe-se a importância da ação do BNB no surgimento dos elementos fundantes do processo de planejamento da região Nordeste.

Contribuição igualmente importante para o Nordeste tem a ver com a ação supletiva do BNB. Por intermédio dessa ação

houve uma verdadeira revolução nos métodos de análise do crédito especializado; iniciou-se a cultura da pesquisa macroeconômica no Nordeste; incrementou-se o ensino de ciência econômica nas universidades da Região; evoluiu a mentalidade do empresário nordestino; melhoraram as técnicas gerenciais aqui praticadas; incrementou-se a publicação de trabalhos sobre os aspectos socioeconômicos regionais; e, mais tarde, o Banco iniciou o financiamento de pesquisas tecnológicas. (OLIVEIRA; VIANNA, 2005, p. 92).

No tocante às ações do banco como um todo, sobretudo em relação ao planejamento regional, é válido recorrer a Tavares (2004), ao assinalar que

deve-se finalmente creditar ao Banco do Nordeste: - organização, com apoio da ONU, de missões de técnicos estrangeiros, no Nordeste, entre os quais Hans Singer e Stefan Robock, que apresentaram importantes contribuições, em suas especialidades para a análise econômica da região e organização para o planejamento; - início dos trabalhos para a elaboração do Plano Federal para o Nordeste; - implementação de amplo programa de treinamento de pessoal, em questões de desenvolvimento, em um enfoque interdisciplinar. (p. 82).

Uma outra contribuição do Banco do Nordeste relacionada ao desenvolvimento regional, diz respeito à estratégia de desenvolvimento rural integrado, cujo início de difusão no Nordeste ocorreu a partir de 1971, através dos cursos de planejamento de execução de projetos de desenvolvimento rural integrado (DRI), realizados em Fortaleza e patrocinados pelo Banco do Nordeste, conforme citado em capítulo anterior (LEITE, 2002). Atualmente, a

principal contribuição do BNB ao processo de desenvolvimento regional consiste na operacionalização do FNE, conforme o que será visto a seguir.

4.2 O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste como Fonte Estável de Recursos que Contribuem para a Promoção do Desenvolvimento

Em face ao desafio que tem sido colocado para os diferentes órgãos e instituições de fomento ao desenvolvimento com atuação na região Nordeste, sobretudo no que diz respeito à redução das disparidades intra e inter-regionais do Brasil, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cuja gestão fica a cargo do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), foi criado em 1988, pela Constituição da República Federativa do Brasil e regulamentado pela Lei N.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, norte de Minas Gerais e, atualmente, norte do Espírito Santo. Para tanto, o FNE se utiliza de programas de financiamento dos diversos segmentos produtivos como o setor de mineração, indústria, agroindústria, pecuária e o de agricultura, bem como financiando atividades relacionadas a comércio e serviços.

Em verdade, dois outros fundos surgiram juntamente com o FNE: o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Segundo a Lei N.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os três fundos, suas fontes de recursos provêm de 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; dos retornos e resultados de suas aplicações; do resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados; de contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, bem como de dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Referida lei estabelece que a distribuição dos 3% do produto da arrecadação dos impostos descritos anteriormente se dará da seguinte forma: 1,8% se destinam ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; 0,6% vai para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte e 0,6% é canalizado para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

A propósito da criação dos fundos, é importante salientar que eles foram instituídos a partir de um contexto em que eram percebidas grandes desigualdades

econômicas e sociais entre as diferentes regiões do país. A esse respeito, Oliveira e Viana (2005) lembram que:

[...] a Carta Magna de 1988, registrando mais uma vez, a existência de desigualdade econômico-social entre as diversas regiões brasileiras e que se agudizava, com o passar do tempo, propugna pela redução dessa desigualdade como um dos objetivos fundamentais dos constituintes. (p. 147).

Por oportuno, cabe mencionar o importante papel desempenhado pelo BNB no tocante à criação dos três fundos constitucionais. O apoio dado pelo Banco aos parlamentares da bancada nordestina, ampliada em seguida para compor o bloco parlamentar das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que redundou na histórica união das três bancadas regionais, foi de fundamental importância para os constituintes. Esse apoio foi marcante principalmente em função do suporte de informações econômicas, como em virtude da divulgação de estudos técnicos realizados pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos que tratavam das disparidades regionais do Brasil e que eram de bastante interesse dos constituintes. Na época, era grande a preocupação dos parlamentares em relação aos desníveis regionais (OLIVEIRA e VIANA, 2005).

É importante salientar que, no caso do FNE, seus recursos não foram criados no intuito de substituir outras fontes do Governo Federal que por ventura possam vir para o Nordeste. Sendo assim, trata-se de recursos novos, bem diferentes de outras dotações orçamentárias.

Surgiu assim uma fonte estável de recursos para financiamento do desenvolvimento do Nordeste, não se observando a dependência de tais recursos “às pressões conjunturais da economia e da política, fato este de suma importância e que se justifica pela necessidade da existência de continuidade do fluxo de recursos para o desenvolvimento do Nordeste.” (Idem., 2005, p. 149).

Como já dito anteriormente, O BNB é o gestor dos recursos do FNE, cabendo a essa instituição financeira, conforme o que preceitua o dispositivo legal que instituiu referido fundo: I – implementar a política de concessão de crédito e aplicar os recursos de acordo com essa política; II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária; III – analisar as propostas de financiamento, com vistas a verificar a capacidade de pagamento dos empreendimentos, a fim de reunir condições de estabelecer as faixas de encargos, os prazos e conceder o crédito; IV – formalizar contratos de repasses de recursos do fundo para outras instituições financeira credenciadas para esse fim; V – prestar

contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações a órgãos como o Ministério da Integração Nacional, e VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos do fundo. (BRASIL, 1989).

A implementação da política de concessão de crédito do FNE¹⁶ e a correspondente aplicação de seus recursos de acordo com essa política dependem diretamente da programação elaborada anualmente, com a participação não só do Banco, como também de representantes de todos os estados nordestinos, de Minas Gerais e do Espírito Santo, além de representantes do setor produtivo regional. Membros do Ministério da Integração Nacional também participam da elaboração da programação do FNE. Dessa forma, para a elaboração da programação do Fundo, procura-se observar as prioridades dos governos federal e estaduais e dos diferentes setores produtivos, atentando-se para as potencialidades e vocações regionais.

Dentre os diversos programas do FNE, ressalta-se no tópico a seguir o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural), objeto de avaliação a partir do presente trabalho.

4.3 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (RURAL)

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste, no que concerne à agricultura de sequeiro e irrigada, tem como objetivo aumentar a produção e a produtividade dos empreendimentos agrícolas, tendo como base a melhoria do nível tecnológico das atividades desenvolvidas, com vistas ao incremento da oferta de matérias-primas para as agroindústrias, como de alimentos para a população regional e o aumento dos níveis de emprego e renda nas áreas produtoras.

Quanto ao apoio do Programa à agricultura irrigada justifica-se pelo fato de que estudos regionais sinalizam o desenvolvimento desse segmento em bases modernas e competitivas na área de atuação do Banco do Nordeste, com a possibilidade de obtenção, em determinadas áreas, de até mais de duas safras por ano. Dessa forma, grãos e frutas já são explorados com padrão internacional de competitividade, inclusive constituindo-se como item de pauta de exportação regional.

¹⁶ Os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) são disponibilizados em todos os 1989 municípios da área de atuação do BNB, composta pelos nove estados da região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo.

São usuários do Programa produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), suas associações e cooperativas. A sua finalidade é financiar todos os itens necessários ao desenvolvimento dos empreendimentos, compreendendo investimentos, custeio e comercialização. São financiáveis pelo Programa a produção agrícola (irrigada e de sequeiro), a pecuária e o beneficiamento da produção. O limite de financiamento, no caso de mini e pequeno produtor, vai até 100% dos orçamentos dos projetos. Para médio produtor, o limite de financiamento é de 95%. Já para os grandes produtores rurais, esse limite vai até 90% dos orçamentos projetados. Os limites acima referidos são aplicáveis aos financiamentos de investimento e de custeio. Quanto aos limites para crédito de comercialização, independente do porte do produtor rural,¹⁷ vão até 100% do orçamento.

Os prazos de reembolso ou de pagamento dos financiamentos amparados pelo Programa são fixados em função da capacidade de pagamento dos usuários e limitados a, no caso de investimento, 12 anos, incluindo-se até 04 anos de carência.¹⁸ No caso do custeio, o prazo máximo de reembolso é de 02 anos, sem carência. Já para o financiamento de comercialização o prazo limite é de 240 dias, também sem carência.

Os encargos financeiros devidos pelos tomadores de financiamento do Programa também variam de acordo com o porte do produtor rural. Outro fato relevante é que sobre tais encargos incidem bônus de adimplência que variam de acordo com a localização do empreendimento financiado. Referido bônus é concedido no caso do pagamento das prestações devidas dentro dos prazos pactuados.

Desse modo, já considerando o bônus de adimplência e financiamento concedido na região semi-árida, os encargos financeiros ficam assim estabelecidos: mini produtor rural – 3,75% ao ano; pequeno produtor rural – 5,0625% ao ano; médio produtor – 5,4357% ao ano, e grande produtor rural – 6,3750% ao ano. Já para financiamento concedido em outras regiões da área de atuação do BNB, que não seja a semi-árida, e também considerando o bônus de adimplência, os encargos são os seguintes: mini produtor rural – 4,25% ao ano; pequeno produtor rural – 5,7375% ao ano, médio produtor rural – 6,1625% ao ano e, grande produtor rural – 7,2250% ao ano.

¹⁷ A definição de porte dos produtores rurais, segundo a programação do FNE para 2008, no Programa FNE RURAL, é a seguinte: mini produtor – aquele cuja renda agropecuária bruta anual é de até R\$ 110 mil; pequeno produtor rural – aquele cuja renda agropecuária bruta anual é acima de R\$ 110 mil e até R\$ 220 mil; médio produtor rural – aquele cuja renda agropecuária bruta anual é acima de R\$ 220 mil até R\$ 1.400 mil; grande produtor rural – aquele cuja renda agropecuária bruta anual é acima R\$ 1.400 mil.

¹⁸ Período em que produtor rural não é obrigado a efetuar pagamento de prestações do financiamento.

No tocante à garantia dos financiamentos do Programa, normalmente são exigidas, de forma cumulativa ou alternadamente, as seguintes: hipoteca de bens imóveis, inclusive o imóvel rural objeto do financiamento, penhor agrícola, pecuário, de veículos, máquinas e equipamentos, aval, dentre outras.

Além das condições básicas de operacionalização do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste já mencionadas, convém salientar, conforme tópico seguinte, algumas informações relacionadas às aplicações por parte do BNB no tocante a esse programa.

4.4 O Programa Rural: os Financiamentos Realizados na Área de Atuação do BNB e no Ceará

A seguir, são mostradas as aplicações em investimento agropecuário dos recursos do programa Rural, levando-se em consideração a quantidade e o valor das operações contratadas no período de 1998 a 2004. Inicialmente são mostrados os números relativos ao financiamento das atividades agropecuárias na área de atuação do BNB e no Estado do Ceará. Em seguida, mostram-se os números relativos ao financiamento, por produto, em fruticultura (irrigada e de sequeiro) e somente em fruticultura irrigada na área de atuação do BNB e no Estado do Ceará.

No período de 1998 a 2004, o BNB realizou 39.310 operações de crédito referentes ao programam Rural, totalizando um montante de recursos aplicados de R\$ 1.032.644.000,00 na agropecuária regional. A tabela 1 mostra as atividades objeto de financiamento de investimento agropecuário por parte do Banco do Nordeste, no período citado, estabelecendo a quantidade de operações contratadas e os valores aplicados.

Tabela 1 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento Agropecuário Realizados pelo BNB, em sua Área de Atuação, no Período de 1998 a 2004

Atividade	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Apicultura	634	7.201,0
Avestruz	9	11.344,2
Avicultura	380	38.259,6
Bovinocultura	17.979	449.401,3

continuação

Bubalinocultura	15	416,3
Caça e pesca	75	2.123,8
Caprinocultura	7.047	75.366,2
Carcinicultura	59	63.316,9
Criação de animais	1	11,2
Cunicultura	1	15,0
Eqüinocultura	5	172,2
Floricultura	31	7.594,1
Reflorestamento	4	333,2
Fruticultura	5.855	151.812,1
Gramínea	162	4.983,5
Grãos	3.394	161.290,2
Leguminosas	2	15,5
Minhocultura	1	10,4
Mudas e sementes	99	2.004,7
Oleaginosas	86	1.162,0
Olericultura	159	8.421,3
Ovinocultura	2.307	30.379,6
Piscicultura	225	5.223,3
Raízes e tubérculos	553	7.721,2
Suinocultura	227	4.065,2
TOTAL	39.310	1.032.644,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

A bovinocultura, com R\$ 449,4 milhões de aplicação e 17.979 operações contratadas, destaca-se como sendo a atividade mais financiada, tanto em termos de quantidade de operações como em volume de recursos aplicados. O financiamento de grãos encontra-se em segundo lugar, atingindo a quantia de R\$ 161,3 milhões, ficando, porém, em quarto lugar no número de operações contratadas (3.394). A fruticultura é a terceira atividade mais financiada pelo BNB no período, com a marca de R\$ 151,8 milhões, ficando também em terceiro lugar quanto ao número de operações contratadas (5.855), estando atrás apenas da bovinocultura (17.979 operações) e da caprinocultura (7.047 operações). Ao todo, verifica-se que foram financiadas com recursos do Programa 25 atividades agropecuárias, contemplando-se os principais segmentos do setor primário regional.

A quantidade e o valor dos financiamentos de investimentos agropecuários realizados pelo BNB no Ceará, no período de 1998 a 2004 são mostrados na tabela 2, abaixo.

Tabela 2 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento Agropecuário Realizados pelo BNB no Estado do Ceará, no Período de 1998 a 2004

Atividade	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Apicultura	126	1.445,9
Avestruz	7	11.274,8
Avicultura	39	26.244,9
Bovinocultura	1.009	17.246,0
Bubalinocultura	1	16,3
Caça e pesca	4	466,1
Caprinocultura	67	1.312,6
Carcinicultura	23	48.051,3
Eqüinocultura	3	137,2
Floricultura	14	6.826,2
Fruticultura	449	16.299,1
Gramínea	20	301,4
Grãos	689	7.767,0
Minhocultura	1	10,4
Mudas e sementes	22	236,1
Olericultura	19	339,5
Ovinocultura	224	3.769,5
Piscicultura	29	844,7
Raízes e tubérculos	8	216,7
Suinocultura	8	71,4
TOTAL	2.762	142.877,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

Comparando-se os dados da tabela 2 com os da tabela 1, verifica-se que a quantidade de operações contratadas no Estado do Ceará (2.762) representa 7,0% do total contratado pelo BNB no período (39.310 operações). Percebe-se também que o volume de recursos aplicados (R\$ 142,9 milhões) representa 13,8% do total aplicado pelo BNB em sua área de atuação como um todo (R\$ 1,032 bilhão). Visualiza-se também que a quantidade de operações contratadas com a fruticultura no Ceará (449) representa 7,6% do total da quantidade de operações contratadas pelo BNB como um todo com aquela atividade (5.855 operações). Os recursos aplicados na fruticultura no Ceará (R\$ 16,3 milhões) representam 10,7% do total aplicado pelo BNB (R\$ 151,8 milhões) naquela atividade.

Analisando-se ainda a tabela 2, nota-se que a carcinicultura foi a atividade que recebeu o maior volume de recursos no Ceará (R\$ 48,1 milhões), seguida pela avicultura (R\$ 26,2 milhões) e pela bovinocultura (R\$ 17,3 milhões). A fruticultura foi a quarta atividade em

volume de recursos aplicados (R\$ 16,3 milhões). Quanto ao número de operações contratadas, a bovinocultura foi a atividade que teve a maior quantidade (1.009). O financiamento de grãos ficou em segundo lugar (689 operações) e a fruticultura ficou em terceiro (449 operações contratadas).

A quantidade de operações contratadas e o valor dos financiamentos de investimento em fruticultura realizados pelo BNB, no período de 1998 a 2004, efetivados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste, por produto, são mostrados na tabela 3.

Tabela 3 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Realizados pelo BNB, em sua Área de Atuação, no Período de 1998 a 2004

Produto	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Abacate	5	810,3
Abacaxi	29	930,8
Acerola	14	208,7
Ata	49	2.116,3
Banana	692	20.231,6
Cacau	2.957	34.858,0
Cajá	1	14,4
Caju	415	5.996,2
Coco	624	19.599,4
Cupuaçu	1	33,6
Goiaba	88	2.016,5
Graviola	24	1.316,3
Guaraná	17	123,5
Laranja	284	7.747,3
Limão	48	2.327,2
Macadâmia	2	42,5
Mamão	69	3.574,4
Manga	198	9.927,2
Maracujá	94	2.918,7
Melão	86	4.885,1
Morango	3	5,4
Pupunha	28	1.142,3
Tangerina	11	644,3
Uva	116	30.442,1
TOTAL	5.855	151.812,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009)

Pela análise da tabela 3, depreende-se que a frutícola mais financiada foi o cacau (R\$ 34,9 milhões), seguida pela uva (R\$ 30,4 milhões) e pela banana (R\$ 20,2 milhões). Em se tratando de quantidade de operações financiadas, a cultura do cacau também se mostra em primeiro lugar, com 2.957 operações. A cultura da banana ficou em segundo lugar (692 operações) e a cultura do coco ficou em terceiro lugar (624 operações).

Levando-se em consideração somente o financiamento de investimento em fruticultura irrigada realizado pelo BNB, como mostrado na tabela 4, percebe-se que a quantidade de operações contratadas com frutícolas irrigadas equivale a 30,4% do total contratado com fruticultura como um todo. Ou seja, no período prevaleceu o financiamento de operações de fruticultura de sequeiro. Contudo, os valores aplicados em fruticultura irrigada (R\$ 95,3 milhões) correspondem a 62,8% do que foi aplicado na fruticultura pelo BNB (R\$ 151,8 milhões).

Tabela 4 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Irrigada Realizados pelo BNB, em sua Área de Atuação, no Período de 1998 a 2004

Produto	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Abacate	5	810,3
Abacaxi	10	691,7
Acerola	12	190,0
Ata	44	2.035,9
Banana	516	17.795,5
Cacau	88	961,1
Cajá	1	14,4
Caju	71	1.844,3
Coco	374	15.145,2
Goiaba	75	1.660,4
Graviola	16	1.082,6
Laranja	15	471,8
Limão	37	1.107,1
Macadâmia	1	31,5
Mamão	65	3.518,6
Manga	186	9.478,8
Maracujá	65	2.584,2
Melão	83	4.839,0
Morango	3	5,4
Pupunha	4	433,5
Tangerina	10	638,4
Uva	96	29.989,2
TOTAL	1.777	95.328,9

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

Em termos de financiamento de fruticultura irrigada na área de atuação do BNB, a uva aparece como sendo a cultura em que mais foi aplicado recurso do Programa, num total de R\$ 29,9 milhões, seguida pela banana (R\$ 17,8 milhões) e pelo coco (R\$ 15,2 milhões). Quando a análise é feita levando-se em consideração a quantidade de operações financiadas, a banana foi o produto com o maior número (516), seguida pelo coco (374) e pela manga (186).

Seguindo-se com a análise da Tabela 4, verifica-se também que a banana irrigada, em relação à quantidade operações contratadas com a cultura da banana como um todo (irrigada e de sequeiro), representa 74,6% desse total. Em termos de valores contratados (R\$ 17,8 milhões), corresponde a 87,9% do valor contratado com a bananicultura em geral (R\$ 20,3 milhões).

Ao se analisar a tabela 5, que trata dos quantitativos de financiamento em fruticultura realizados pelo BNB no Ceará, nota-se que, em comparação com o que foi financiado nos estados em que atua o BNB como um todo (Tabela 3), a quantidade de operações contratadas com a bananicultura (167) equivale a 24,1% do que foi contratado no total com aquela cultura (692 operações com a bananicultura).

Tabela 5 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Realizados pelo BNB no Estado do Ceará, no Período de 1998 a 2004

Produto	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Abacaxi	1	102,4
Acerola	2	22,6
Ata	1	5,7
Banana	167	5.635,8
Cacau	2	33,5
Caju	63	1.033,7
Coco	35	391,6
Goiaba	14	324,2
Graviola	5	742,6
Laranja	3	52,0
Limão	8	43,7
Mamão	25	1.114,4
Manga	31	1.163,0
Maracujá	35	1.645,5
Melão	51	3.864,0
Tangerina	1	11,5
Uva	5	112,9
TOTAL	449	16.299,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

Quando a análise recai sobre os valores contratados, o volume de aplicação em bananicultura no Ceará (R\$ 5,6 milhões) corresponde a 27,9% do que foi contratado com essa cultura na área de atuação do BNB (R\$ 20,2 milhões).

A tabela 5 também mostra que, no Ceará, em termos de financiamento de investimento em fruticultura realizado pelo BNB, a banana é a cultura que apresenta o maior volume de recursos aplicados (R\$ 5,6 milhões), superando o melão (R\$ 3,9 milhões) e o maracujá (R\$ 1,7 milhão), segundo e terceiro lugares, respectivamente. Em termos de quantidade de operações, a banana também aparece em primeiro lugar, com 167 operações contratadas, superando o caju (63 operações contratadas) e o melão (51 operações contratadas).

A quantidade e o valor dos financiamentos em fruticultura irrigada realizados pelo BNB no Estado Ceará são visualizados na tabela 6.

Tabela 6 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Irrigada Realizados pelo BNB no Estado do Ceará, no Período de 1998 a 2004

Produto	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Abacaxi	1	102,4
Acerola	2	22,6
Ata	1	5,7
Banana	153	5.422,5
Cacau	1	24,3
Caju	17	363,5
Coco	27	307,7
Goiaba	14	324,2
Graviola	4	734,9
Laranja	1	14,3
Limão	7	38,1
Mamão	24	1.108,4
Manga	31	1.148,5
Maracujá	33	1.594,3
Melão	51	3.864,0
Tangerina	1	11,5
Uva	5	112,9
TOTAL	370	15.199,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

A quantidade de operações contratadas com a fruticultura irrigada (370) corresponde a 82,4% da quantidade de operações da fruticultura financiada pelo BNB como um todo no Estado do Ceará. Já o volume de recursos da fruticultura irrigada no Estado (R\$ 15,2 milhões) equivale a 93,3% do que foi contratado na fruticultura estadual como um todo (R\$ 16,3 milhões).

A tabela 6 também mostra que a bananicultura irrigada no Estado foi a cultura que mais teve operações contratadas (153) e um maior volume de recursos aplicados (R\$ 5,4 milhões), superando o melão (51 operações e R\$ 3,9 milhões em contratação) e o maracujá (33 operações e R\$ 1,6 milhão em contratação), segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Por outro lado, a tabela 6 evidencia o fato de que das operações contratadas com bananicultura no Ceará (167, conforme Tabela 5), 91,6%, ou seja, 153 operações, referem-se a plantios de bananeira irrigada. Já em relação aos valores contratados, o volume de recursos aplicados em bananicultura irrigada no Ceará (R\$ 5,4 milhões) equivale a 96,2% do que foi aplicado em bananicultura como um todo no Estado (R\$ 5,6 milhões, conforme Tabela 5).

Assim, o capítulo que aqui se encerra procurou mostrar, dentre outros aspectos, a história do BNB e a sua colaboração no que concerne ao desenvolvimento regional. Trazendo-se a questão para uma menor esfera, o capítulo seguinte busca evidenciar os resultados dessa colaboração em nível local.

5 AVALIAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS DE FRUTICULTURA, COM ÊNFASE À CULTURA DA BANANA, NA MICRORREGIÃO CEARENSE DO BAIXO JAGUARIBE: ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E TECNOLÓGICOS

Neste capítulo busca-se fazer uma avaliação de aspectos econômicos, sociais e tecnológicos decorrentes dos financiamentos de investimento realizados pelo BNB, agência de Limoeiro do Norte, sob o amparo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste, destinados a empreendimentos de fruticultura irrigada, com ênfase à bananicultura, na microrregião cearense do Baixo Jaguaribe, no período de 1998 a 2004.

Antecedendo-se aos resultados da avaliação efetuada propriamente dita, inicialmente são mostrados os números relativos à quantidade de operações e valores contratados em termos de investimento agropecuário realizados pela agência do BNB em Limoeiro do Norte. Em seguida, mostram-se os números dessa agência relativos aos investimentos em fruticultura em geral e em fruticultura irrigada.

A tabela 7, abaixo caracterizada, evidencia a quantidade e o valor dos financiamentos de investimento agropecuário realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte.

Tabela 7 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento Agropecuário Realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte, no Período de 1998 a 2004

Atividade	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Apicultura	26	429,3
Bovinocultura	173	3.562,4
Caprinocultura	5	83,6
Fruticultura	56	3.324,5
Grãos	436	4.422,9
Ovinocultura	48	784,2
Piscicultura	1	13,4
Raízes e tubérculos	1	8,3
TOTAL	746	12.628,6

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

Comparando-se a quantidade de operações e o valor dos financiamentos realizados pela agência de Limoeiro do Norte com os dados do BNB para o Estado do Ceará, verifica-se

que o número de operações (746) representa 27% das operações realizadas pelo BNB no Estado (2.762 operações). Já o volume de recursos aplicados em investimento na agropecuária pela agência (R\$ 12,6 milhões) representa 8,8% do total aplicado na agropecuária cearense no período em questão. Nota-se também que a quantidade de operações contratadas com fruticultura (56) equivale a 12,5% do total de operações contratadas no Estado (449). O Volume de recursos aplicados em fruticultura pela agência de Limoeiro do Norte corresponde a 20,4% do total aplicado pelo BNB no Ceará (R\$ 16,3 milhões) naquela atividade.

Ainda se reportando à tabela 7, percebe-se que o financiamento de grãos obteve o maior volume de recursos (R\$ 4,4 milhões), seguido pelo financiamento à bovinocultura (R\$ 3,6 milhões) e pelo financiamento à fruticultura (R\$ 3,3 milhões). No que tange à quantidade de operações, os grãos foram o segmento mais financiado (436 operações). Em segundo lugar em números de operações aparece a bovinocultura, com 173 operações contratadas. A fruticultura ficou em terceiro lugar (56 operações).

A tabela 8 mostra os quantitativos de financiamento realizados em fruticultura pela agência do BNB de Limoeiro do Norte.

Tabela 8 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte, no Período de 1998 a 2004

Produto	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Banana	27	2.592,1
Caju	14	299,2
Coco	2	13,6
Goiaba	2	25,8
Limão	5	18,8
Mamão	2	71,3
Manga	3	129,2
Melão	1	174,5
TOTAL	56	3.324,5

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

A quantidade de operações contratadas em fruticultura pela agência de Limoeiro do Norte (56) equivale a 12,5 % da quantidade de operações contratadas com fruticultura no

Estado do Ceará (449). Os recursos aplicados nessa atividade (R\$ 3,3 milhões) correspondem a 20,4% do que foi aplicado em fruticultura no Estado (R\$ 16,3 milhões).

Comparando-se os quantitativos de financiamento direcionados para a bananicultura na agência de Limoeiro do Norte com o que foi aplicado pelo BNB no Estado do Ceará, nota-se que a quantidade de operações contratadas (27) equivale a 16,2% do número de operações realizadas para a cultura da banana no Estado (167 operações). No que se refere aos valores aplicados, a contratação de R\$ 2,6 milhões pela agência de Limoeiro do Norte corresponde a 46,0% do total contratado pelo BNB no Ceará em relação à bananicultura (R\$ 5,6 milhões).

Por outro lado, a cultura da banana foi a que obteve na agência de Limoeiro do Norte o maior volume de financiamento (R\$2,6 milhões), seguida pelo caju e pelo melão. Da mesma forma, foi a que teve o maior volume de operações contratadas (27), seguida pelo caju e pelo limão.

No que tange aos financiamentos em fruticultura irrigada realizados pela agência de Limoeiro do Norte, percebe-se que o valor contratado (R\$ 3,1 milhões) equivale a 93,5% do total contratado em fruticultura por aquela agência (R\$ 3,3 milhões). É o que pode ser visto na tabela 9.

Tabela 9 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) – Quantidade e Valor de Financiamentos de Investimento em Fruticultura Irrigada Realizados pelo BNB de Limoeiro do Norte, no Período de 1998 a 2004

Produto	Quantidade de operações contratadas	Valores contratados (R\$ mil)
Banana	27	2.592,1
Caju	6	101,6
Goiaba	2	25,8
Limão	4	14,8
Mamão	2	71,3
Manga	3	129,2
Melão	1	174,5
TOTAL	45	3.109,3

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2009).

Quanto à quantidade de operações, a tabela 9 mostra que o total de operações contratadas pela agência de Limoeiro do Norte (45) representa 80,4% do total de operações contratadas em fruticultura por aquela agência (56 operações).

A cultura da banana irrigada foi a que obteve na agência de Limoeiro do Norte o maior volume de financiamento (R\$ 2,6 milhões), seguida pelo melão e pela manga irrigados. Da mesma forma, foi a que teve o maior volume de operações contratadas (27), seguida pelo caju e pelo limão irrigados.

Consoante o comentado acima, no período de 1998 a 2004 foram realizadas pela agência do BNB de Limoeiro do Norte 27 operações de financiamento de investimento destinadas à fruticultura irrigada, tendo como atividade principal a cultura da banana. Para esse fim foram aplicados R\$ 2,6 milhões. Foram contemplados com esses financiamentos 24 bananicultores cujos empreendimentos objeto dos empréstimos se localizam nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, todos integrantes da microrregião cearense do Baixo Jaguaribe e da jurisdição da agência do BNB de Limoeiro do Norte.

Do total de 24 produtores rurais tomadores de crédito, foram realizados financiamentos de investimento para 19 bananicultores de mini porte, com valores de empréstimo variando de R\$ 12.452,00 a R\$ 29.443,00. Três bananicultores contemplados com o financiamento são de pequeno porte, com créditos variando de R\$ 25.499,00 a R\$ 51.888,00. Um produtor é de médio porte, com financiamento aproximado de R\$ 253.000,00 e um é de grande porte, sendo responsável por um financiamento de R\$ 1.852.000,00, aproximadamente.

Dos 24 bananicultores que realizaram financiamento junto ao BNB, foram entrevistados 21. Três não foram encontrados, tendo em vista estarem com destino desconhecido ou ignorado. Dessa forma, a análise aqui empreendida recai levando em consideração apenas 21 produtores rurais.

As entrevistas estruturadas foram conduzidas a partir de um roteiro com perguntas fechadas, abordando tópicos específicos com o objetivo de se obter as informações necessárias ao processo avaliativo a ser implementado. Os principais tópicos trabalhados relacionam-se com os aspectos referentes a cultivos agrícolas realizados a partir do financiamento bancário, aspectos relacionados à produtividade dos cultivos agrícolas, nível tecnológico adotado nos cultivos agrícolas, renda dos cultivos, empregos gerados e aspectos relacionados ao financiamento bancário.

São mostrados, a seguir, os resultados encontrados a partir do tratamento das informações relacionadas aos cultivos agrícolas realizados através dos financiamentos concedidos. Parte-se do pressuposto que, conforme já relatado, todas as análises levarão em

conta os dados de apenas vinte um produtores financiados, vez que três não foram encontrados.

5.1 Os Cultivos Agrícolas Realizados a Partir do Financiamento Bancário

Dos vinte e um produtores contemplados com financiamento apenas dois eram produtores rurais antes da realização do empréstimo bancário. Um deles cultivava três hectares de milho irrigado e três hectares de feijão irrigado, com uma produtividade de 2,5 toneladas por ano de milho e de 1,5 toneladas por ano de feijão. O outro produtor cultivava 100 hectares de banana irrigada, com uma produtividade de 27 toneladas por ano.

No período sob análise, os financiamentos realizados se voltaram praticamente para a cultura da banana, principal frutícola financiada pela agência de Limoeiro do Norte. De acordo com o total de entrevistados, foram financiados 194,8 hectares de bananicultura irrigada, assim distribuídos por produtor: treze bananicultores tomaram empréstimos para implantação de 01 hectare. Quatro produtores realizaram empréstimo para áreas que variam de 1,5 a 4 hectares. Dois produtores implantaram com o financiamento 16 hectares, cada um. Um fruticultor implantou 40 hectares e um tomou financiamento para 100 hectares.

Atualmente, quinze produtores financiados não estão cultivando qualquer cultura agrícola. Em termos de cultivo de banana irrigada, dois estão cultivando entre 4 e 4,5 hectares, cada um. Dois cultivam, cada um, 16 hectares de banana. Um cultiva 40 hectares e um cultiva 690 hectares. Em relação a outras culturas, um fruticultor cultiva 02 hectares de goiaba e outro cultiva 55 hectares de laranja, 55 hectares de limão, 90 hectares de mamão e 06 hectares de uva.

Os quinze produtores que atualmente não estão cultivando qualquer cultura agrícola faziam parte de um perímetro de irrigação denominado Altinho, implantado pelo Governo do Estado do Ceará, fruto do projeto denominado Caminhos de Israel. Localizado em Tabuleiro do Norte, o perímetro iniciou suas atividades por volta do ano 2.000. Sua principal fonte supridora de água para a irrigação é o Rio Jaguaribe. Possui 240 hectares de área destinada ao cultivo de culturas irrigadas. Metade dessa área era destinada aos pequenos irrigantes. A outra metade foi direcionada a lotes empresariais. É, portanto, uma área que seria utilizada por empresários agrícolas.

Atualmente, todo o perímetro encontra-se praticamente paralisado, com exceção de duas áreas que estão sendo cultivadas. Em uma dessas áreas existe um plantio de feijão

desenvolvido por um pequeno produtor e em outra, um empresário agrícola cultiva banana. A área do perímetro destinada aos pequenos produtores está praticamente sem o cultivo de qualquer cultura agrícola. Em visita ao local, verificou-se que o canal de irrigação existente possui muitos vazamentos, necessitando de manutenção.

Tendo em vista o que foi observado, várias poderiam ter sido as razões do insucesso do perímetro. Cita-se inicialmente o possível erro na escolha dos pequenos produtores rurais que iriam se instalar na área. Eram agricultores de outras localidades, sendo que alguns não eram produtores rurais. Pelo que foi percebido, eles não tinham experiência com cultivos irrigados. Outra razão diz respeito ao fato de que foram orientados pelo Governo do Estado a cultivarem goiaba, mamão e banana, sendo que muitos iniciaram plantando goiaba, cultura que somente começa a produzir após o terceiro ano de plantio, tempo suficiente para descapitalizar o produtor rural.

Outro fato importante relacionado ao insucesso do perímetro é que os solos eram muito arenosos, requerendo uma grande quantidade de adubos químicos e orgânicos, o que onerava os custos de produção das culturas. Outra razão alegada é o corte de energia elétrica por várias vezes, devido a inadimplências com a Companhia Energética do Ceará (COELCE). Como a energia era fornecida de forma coletiva, o seu não fornecimento atingia a todos os irrigantes, inclusive aqueles que estavam com a conta de luz em dia. Por fim, foi afirmado também que os recursos financiados pelo BNB foram insuficientes, visto que só foram feitos financiamentos de investimento, não tendo havido financiamento de custeio para a manutenção das culturas financiadas.

Dos quinze fruticultores do perímetro irrigado alguns vivem atualmente desenvolvendo atividades ligadas à prestação de serviço, a exemplo de agente de saúde. Outros são técnicos de uma empresa de elaboração de projetos em Tabuleiro do Norte. A maioria desenvolve agricultura de sequeiro.

5.2 Produtividade dos Cultivos Agrícolas Financiados

Como já dito anteriormente, dos 21 bananicultores entrevistados, apenas 02 desenvolviam cultivos agrícolas antes do financiamento. Um cultivava milho e feijão irrigados. Outro cultivava banana irrigada. O primeiro, após o financiamento, não mais plantou milho e feijão, não se tendo, dessa forma, elementos para avaliar a produtividade dessas culturas. O segundo produtor rural cultivava 100 hectares de banana irrigada, com produtividade de 27

toneladas por hectare/ano. Para essa cultura desenvolvida por esse produtor já se nota um considerável ganho de produtividade após o financiamento, pois passou de 27 para 40 toneladas por hectare/ano.

Consoante o que já foi afirmado, 15 entrevistados não cultivam qualquer cultura agrícola atualmente. Contudo, 06 produtores rurais desenvolvem a cultura da banana. As suas produtividades variam de 25 a 48 toneladas/hectare/ano. É o que pode ser verificado na tabela 10 e no gráfico 01, abaixo caracterizados.

Tabela 10 – Produtividade da Cultura da Banana Financiada em Relação ao N° de Bananicultores Financiados

Produtividade da banana (em ton/ha/ano)	n° de bananicultores financiados	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Não cultiva	15	71,4	71,4	71,4
25	1	4,8	4,8	76,2
35	1	4,8	4,8	81,0
40	2	9,5	9,5	90,5
45	1	4,8	4,8	95,2
48	1	4,8	4,8	100,0
Total	21	100,0	100,0	

Fonte: Elaboração própria do autor.

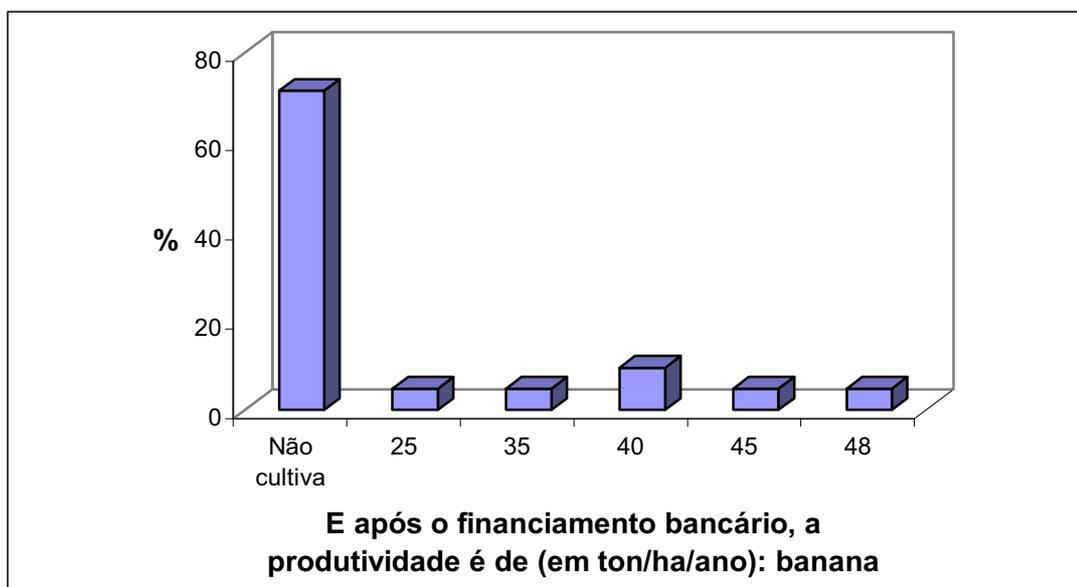


Gráfico 1 – Produtividade da Cultura da Banana em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados

Fonte: Elaboração própria do autor.

Analisando-se os dados acima, percebe-se que há uma discrepância significativa na produtividade da cultura da banana entre os produtores que cultivam essa cultura. Contudo, quando se analisa o nível de produtividade da bananicultura financiada em relação ao que foi projetado por ocasião da elaboração do plano de financiamento, verifica-se que, dos 06 bananicultores, 04 afirmam que a produtividade está dentro do esperado; um diz que a produtividade está acima do esperado e outro, abaixo do esperado, em razão de, segundo sua opinião, da fraca assistência técnica fornecida; pelo fato de que 20% das mudas de bananeira adquiridas eram de variedades menos produtivas e por que parte do plantio foi feita em solo arenoso, de pouca fertilidade. Apreciando-se, porém, a produtividade tendo como parâmetro 30 ton/hectare/ano, nota-se que, dos 06 bananicultores, apenas 01 está abaixo desse patamar. Os demais estão bem acima desse indicador.

O terceiro aspecto objeto de análise junto aos entrevistados se relaciona ao nível tecnológico adotado nos cultivos agrícolas. É o que se apresenta no tópico seguinte.

5.3 Nível Tecnológico Adotado nos Cultivos Agrícolas Financiados

Quando são comparados os níveis tecnológicos adotados nas culturas agrícolas cultivadas antes e depois do financiamento, os dois produtores que desenvolviam alguma atividade agrícola antecedente ao empréstimo afirmam que foi percebida uma melhoria acentuada no nível tecnológico adotado nos cultivos objeto de financiamento. Os outros 19 fruticultores não se pronunciaram a respeito, pois não eram produtores rurais antes do financiamento bancário.

Outro dado relevante relacionado ao nível tecnológico adotado para a bananicultura financiada pode ser visualizado na tabela 11.

Tabela 11 – Nível Tecnológico Adotado Atualmente nos Projetos Financiados de Bananicultura em Relação ao nº de Bananicultores Financiados

Atualmente, o nível tecnológico adotado na bananicultura financiada mostra-se:	nº de bananicultores financiados	Percentual	Percentual válido	Percentual acumulado
Adequado e suficiente, apresentando padrões superiores aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região	4	19,1	19,1	19,1
Adequado e suficiente, apresentando padrões equivalentes aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região	2	9,5	9,5	28,6

				<i>continuação</i>
Não se aplica, pois atualmente o projeto financiado está paralisado	15	71,4	71,4	100,0
Total	21	100,0	100,0	

Fonte: Elaboração própria do autor.

Analisando-se a tabela acima, nota-se que 19,1 % dos produtores entrevistados atestam que o nível tecnológico adotado nos plantios de banana irrigada mostra-se adequado e suficiente, apresentando padrões superiores aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas na região. Dois produtores, ou 9,5% do total dos entrevistados, afirmam que referido nível mostra-se equivalente aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região. Quinze, ou 71,4% dos produtores, não se manifestaram em relação ao tema, pois seus projetos de bananicultura estavam paralisados.

O quarto aspecto a ter seus resultados evidenciados se refere à renda proporcionada pelo cultivo da banana, conforme o descrito a seguir.

5.4 Nível de Renda Projetado e Atual da Bananicultura Financiada

O gráfico 2 mostra o nível de renda atual da bananicultura financiada em relação ao que foi projetado. Sua análise permite concluir que 01 fruticultor, ou 4,8% dos entrevistados, revela que o nível de renda da bananicultura financiada mostra-se atualmente acima do esperado. Três fruticultores, ou 14,3% do total, sinalizam que o nível de renda da bananicultura financiada mostra-se atualmente dentro do esperado. Para dois deles, ou 9,5% do total entrevistado, o nível de renda está abaixo do esperado. Quinze bananicultores, ou 71,4% do total entrevistado, não se reportaram em relação a esse ponto, pois seus empreendimentos estavam paralisados.

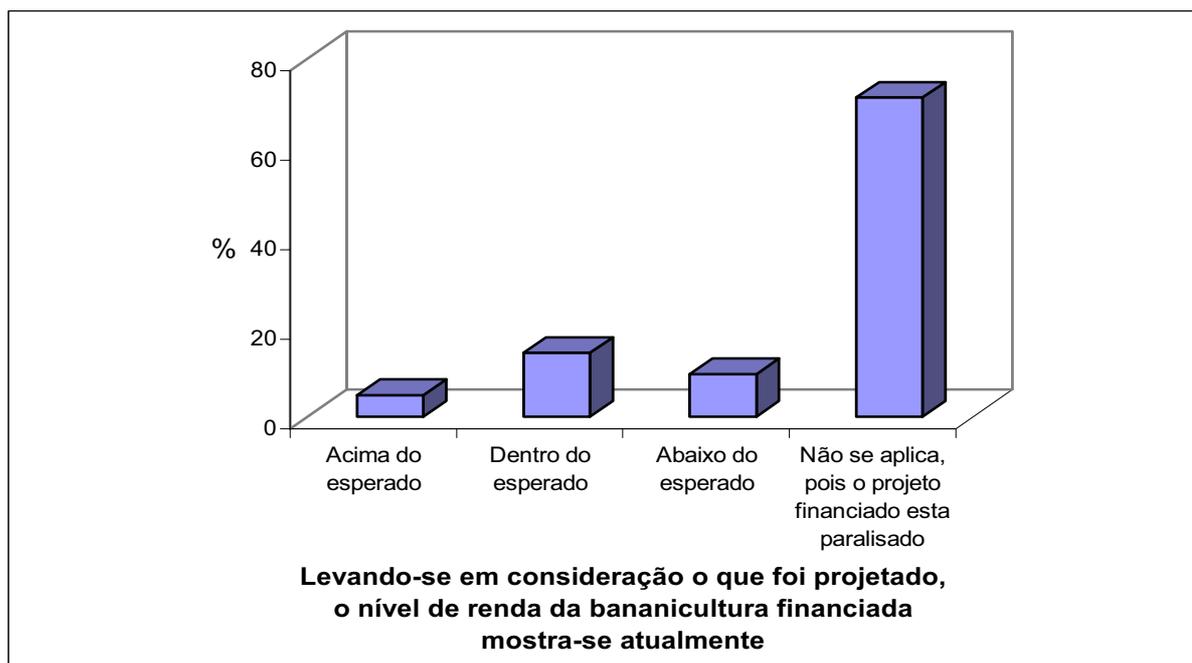


Gráfico 2 – Nível de Renda Projetado e Atual em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados

Fonte: Elaboração própria do autor.

Outro aspecto relevante a ser ressaltado diz respeito ao percentual de participação da renda oriundo do cultivo de banana em relação à renda total dos fruticultores entrevistados. Para um dos produtores que cultivava banana antes do financiamento esse percentual era de 50%, ou seja, a renda da bananicultura correspondia à metade de toda a sua renda (rural e extra-rural). Após o financiamento, esse percentual evoluiu para 90%. Essa situação demonstra que a renda total desse produtor praticamente provém da bananicultura irrigada. Quanto aos outros 05 produtores que cultivam banana atualmente, esse percentual fica assim distribuído: 10%, 50%, 60%, 70% e 85%. Os quinze restantes, em suas rendas totais não há participação da renda da bananicultura, pois seus projetos de bananicultura estão paralisados.

Correlacionando-se a produtividade, o nível tecnológico e a renda oriunda da bananicultura, dos 06 fruticultores que cultivam referida cultura, três deles apresentam produtividade dentro do esperado em relação ao que foi projetado, com nível tecnológico mostrando-se adequado e suficiente, apresentando padrões superiores aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região e a renda dentro do esperado em relação ao que foi inicialmente projetado. Um bananicultor apresenta produtividade acima do esperado, com nível tecnológico mostrando-se adequado e suficiente, com padrões superiores aos praticados na região e o nível de renda acima do esperado. Um produtor apresenta produtividade dentro

do esperado, com nível tecnológico adequado e suficiente, porém equivalente ao praticado na região e renda abaixo do esperado. Por fim, para o outro produtor, a produtividade apresenta-se abaixo de esperado, o nível tecnológico adequado e suficiente, mas equivalente ao praticado na região e a renda abaixo do esperado.

Um dos bananicultores que afirmou que a renda estava abaixo do esperado alegou que a causa principal se relacionava a dificuldades no processo de comercialização. O outro afirmou que a renda estava abaixo do esperado tendo em vista a falta de recursos para aquisição da quantidade suficiente de adubo.

O quinto aspecto trabalhado junto aos bananicultores relaciona-se com os empregos gerados e mantidos a partir dos financiamentos realizados pelo BNB. É o que será visto a seguir.

5.5 Os Empregos Gerados e Mantidos com os Financiamentos da Bananicultura

Como se sabe, dos vinte e um entrevistados, apenas um produtor rural cultivava banana antes do financiamento bancário. Com uma área cultivada de 100 hectares de bananicultura irrigada gerava 100 empregos diretos e permanentes. Com o financiamento de 100 hectares de banana gerou 100 novos empregos diretos e permanentes.

O número de empregos permanentes gerados e mantidos com os financiamentos pode ser visto no gráfico 3.

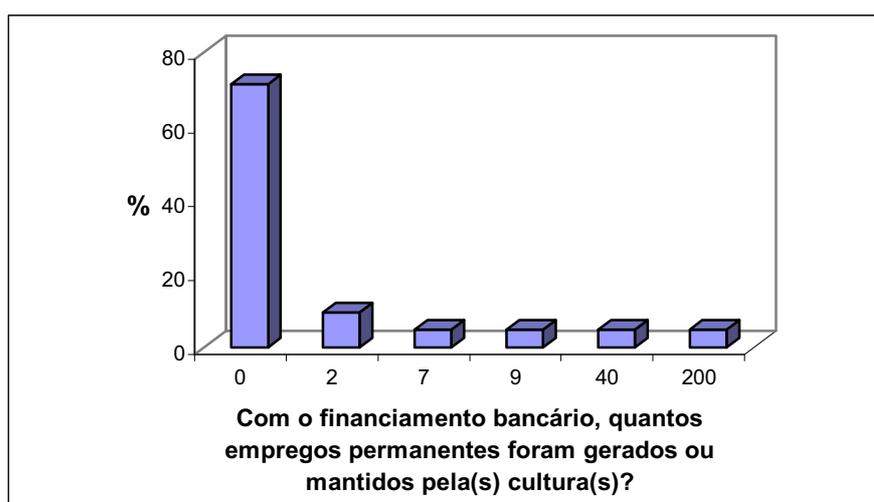


Gráfico 3 – Quantidade de Empregos Permanentes Gerados e Mantidos com os Financiamentos em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados

Fonte: Elaboração própria do autor.

Verificando-se o contido no Gráfico 3, vê-se que 15 fruticultores, ou 71,4 % dos entrevistados, em decorrência da paralisação de seus empreendimentos financiados, não geraram empregos permanentes. Contudo, 02 bananicultores, ou 9,5% dos entrevistados, geraram com o financiamento 02 empregos permanentes, cada um; um bananicultor, ou 4,8% dos produtores, gerou 07 empregos permanentes; um gerou 09 empregos permanentes; um gerou 40 empregos permanentes e, por fim, outro gerou, conforme informado no início, 100 novos empregos permanentes, mantendo os 100 já existentes, o que totaliza 200 empregos.

Pelo que foi percebido durante as entrevistas, pode-se afirmar que 01 hectare de bananeira irrigada gera, em média, de 0,5 a 01 emprego permanente. Avaliando-se os resultados dos financiamentos realizados em função dessa questão, nota-se que essa relação praticamente se verificou em todos os empreendimentos que geraram emprego. Esse fato só não foi constatado com um bananicultor que tomou financiamento para 16 hectares, gerando apenas 07 empregos permanentes.

Outro ponto constatado por ocasião da realização da pesquisa de campo refere-se ao fato de que na bananicultura irrigada praticamente não são gerados empregos temporários. Nesse sentido é válido ressaltar que, em termos de qualidade de emprego, no que se refere à estabilidade, essa atividade, pelo menos no local pesquisado, é bastante vantajosa. Os empregos permanentes proporcionam renda ao longo do ano, garantindo aos empregados melhores condições de vida.

Em se tratando de classe ou categoria de empregados dos empreendimentos objeto de avaliação, verificou-se que o produtor que cultivava 100 hectares de banana possuía, antes do financiamento, pessoal de campo, técnico agrícola e agrônomo. Com o financiamento bancário, passou a ter tecnólogo e gerente, além daquelas três categorias. Esse produtor é o que foi classificado como sendo de grande porte.

Dos outros cinco bananicultores que geraram emprego, dois possuem somente pessoal de campo; dois possuem pessoal de campo e gerente e um, que foi classificado como sendo de médio porte, possui pessoal de campo, técnico agrícola e gerente.

No tocante à faixa de remuneração média mensal atualmente paga aos empregados dos empreendimentos financiados, dos 06 empreendimentos que geraram emprego, quatro bananicultores remuneram o pessoal de campo com valores que variam de 01 e 02 salários mínimos. 02 deles pagam ao pessoal de campo até um salário mínimo. Dois bananicultores entrevistados possuem técnico agrícola. Um produtor paga ao técnico valores que variam de 02 a 03 salários mínimos e o outro, valores entre 03 e 04 salários mínimos. O grande produtor

paga ao engenheiro agrônomo entre 09 e 10 salários mínimos e ao tecnólogo, valores variando entre 04 e 05 salários mínimos. Quanto à remuneração do gerente, dois produtores pagavam entre 01 e 02 salários mínimos; um produtor pagava entre 02 e 03 salários mínimos e outro, entre 04 e 05 salários mínimos.

Voltando-se novamente à questão relacionada à qualidade dos empregos gerados na bananicultura irrigada, e tendo como referência a remuneração dos empregados, a partir do local objeto da pesquisa de campo, pode-se afirmar que, regra geral, os valores praticados estão condizentes com o que estabelece os preceitos trabalhistas do país.

Quanto ao período de trabalho dos empregados dos empreendimentos financiados ao longo do ano, cinco entrevistados, ou 23,8% do total, afirmaram que os empregados trabalhavam o ano inteiro. Apenas um bananicultor afirmou que alguns empregados trabalhavam somente durante parte do ano e alguns durante todo o ano. Quinze produtores não se manifestaram em relação a esse aspecto, pois estavam com seus empreendimentos paralisados.

O tópico a seguir traz os resultados da análise dos aspectos relacionados ao financiamento bancário.

5.6 Aspectos Relacionados ao Financiamento Bancário

Todos os financiamentos realizados pelos vinte e um produtores rurais foram efetivados pela agência do BNB de Limoeiro do Norte, no período de 1998 a 2004. Os recursos dos financiamentos se destinaram principalmente à aquisição de equipamentos de irrigação, aquisição de mudas, adubos e defensivos agrícolas, bem como à mão-de-obra necessária à implantação dos pomares de banana. A finalidade dos financiamentos foi para investimento agrícola.

O gráfico 4 mostra a localização dos imóveis rurais objeto dos financiamentos para a bananicultura.

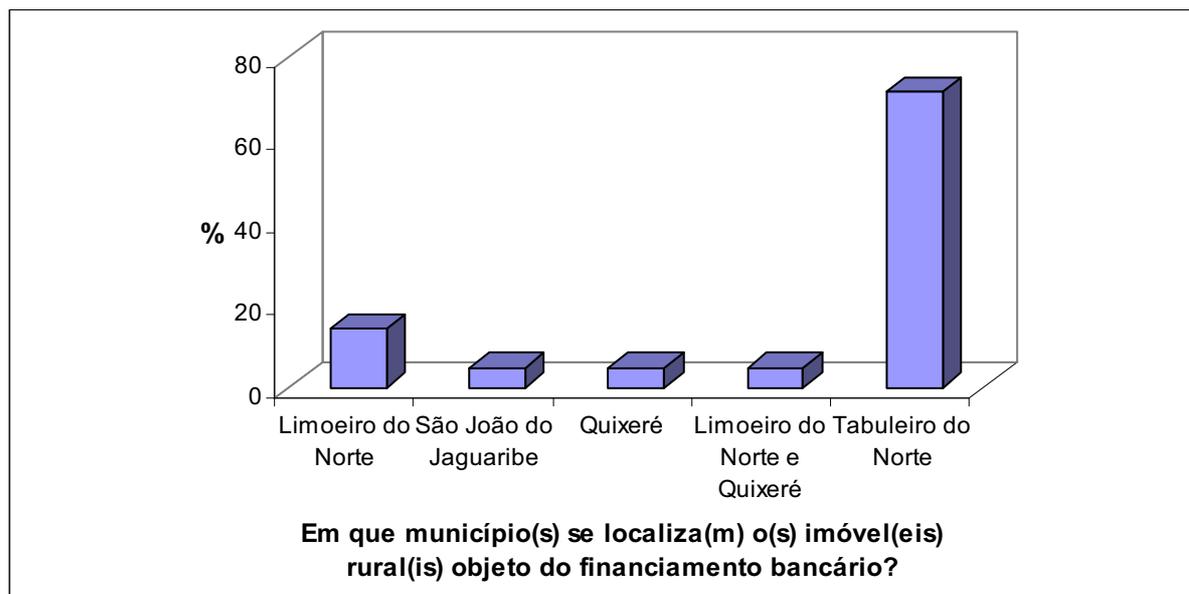


Gráfico 4 – Município de Localização dos Empreendimentos Financiados em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados

Fonte: Elaboração própria do autor.

Com base em sua análise, pode-se afirmar que 14,3% do total de entrevistados, ou 03 bananicultores, desenvolvem seu empreendimento em Limoeiro do Norte. Um produtor, ou 4,8% dos entrevistados, no município de São João do Jaguaribe. Outro, em Limoeiro do Norte e Quixeré e quinze bananicultores, ou 71,4% do total, em Tabuleiro do Norte.

No que concerne à opinião dos entrevistados em relação à situação dos empreendimentos financiados, como pode ser visto na tabela 12, quatro bananicultores, ou 19% do total, avaliam como funcionando em condições de normalidade, dentro das expectativas projetadas em termos de receitas. Dois produtores, ou 9,5% do total, avaliam como funcionando em condições de anormalidade, abaixo das expectativas projetadas em termos de receitas. Um desses dois produtores alegou como motivos para a situação de anormalidade a assistência técnica precária, falhas na elaboração do projeto, dificuldades de comercialização e falta de associativismo entre os fruticultores da região. O outro alegou a falta de recursos para aquisição da quantidade suficiente de adubos para o plantio.

Tabela 12 –Avaliação da Situação dos Empreendimentos Financiados em Relação ao N° de Bananicultores Financiados

Avaliação da situação do empreendimento financiado	n° de bananicultores financiados	Percentual	Percentual válido	Percentual acumulado
Funcionando em condições de normalidade, dentro das expectativas projetadas em termos de receitas	4	19,0	19,0	19,0
Funcionando em condições de anormalidade, abaixo das expectativas projetadas em termos de receitas	2	9,5	9,5	28,6
Não está funcionando	15	71,4	71,4	100,0
Total	21	100,0	100,0	

Fonte: Elaboração própria do autor.

Quinze produtores, ou 71,4% dos entrevistados, afirmaram que o projeto ou o empreendimento não está funcionando. Desses quinze produtores, quatro alegaram como razão do não funcionamento, a existência de falhas na orientação técnica em relação à implantação dos projetos. Quatro afirmaram que eram insuficientes os recursos financeiros oriundos do BNB. Um atribuiu o insucesso do projeto à escolha dos produtores rurais que iriam fazer parte do Perímetro Irrigado do Altinho. O corte de energia elétrica do perímetro como um todo, em decorrência de inadimplência com a empresa fornecedora desse insumo foi a justificativa do insucesso de quatro dos quinze entrevistados. Um deles alegou falha na elaboração do projeto coletivo. Falhas na administração do projeto coletivo foram apontadas por três bananicultores com sendo as causas do insucesso do empreendimento. Um deles apontou o atraso na liberação dos recursos por parte do BNB como sendo o motivo principal do não funcionamento do projeto.

Quando indagados a respeito do incremento do seu patrimônio agrícola, a partir do financiamento bancário, 06 bananicultores, ou seja, 28,6% dos 21 entrevistados, afirmaram ter havido incremento. Contudo, quinze produtores, ou seja, 71,4% do total de entrevistados, alegaram não ter havido incremento em função de seus projetos estarem paralisados. É o que pode ser visto no gráfico 5.

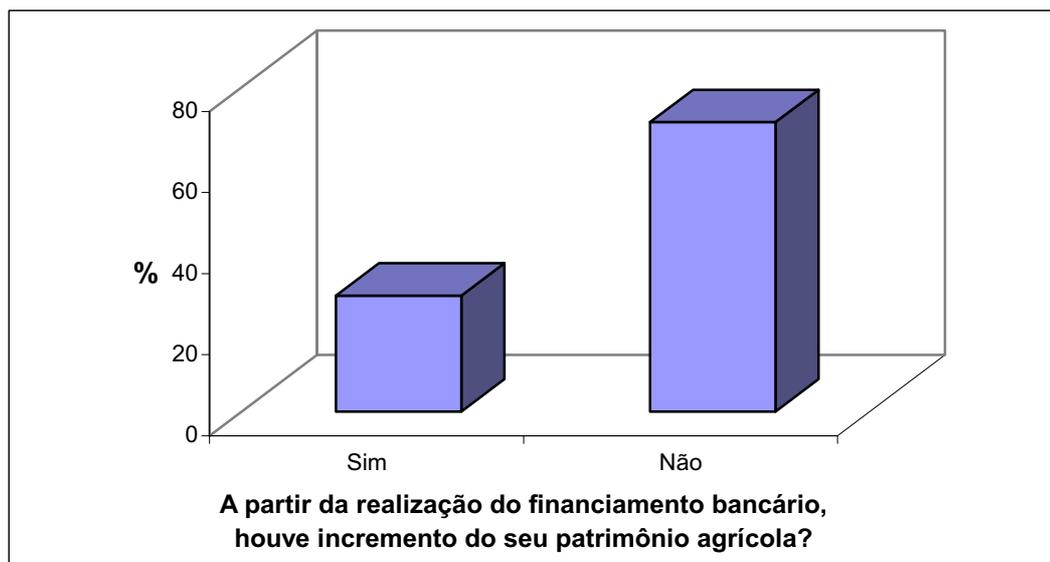


Gráfico 5 – Incremento do Patrimônio Agrícola a Partir da Realização dos Financiamentos em Relação ao Percentual de Bananicultores Financiados

Fonte: Elaboração própria do autor.

Dos seis que alegaram incremento, três sinalizam como avanço no referido patrimônio a própria implantação do projeto de bananicultura e a sua correspondente infraestrutura. Um deles afirma que houve a valorização de sua terra a partir da produção agrícola. Outro diz que houve aumento de escala de produção, estabelecimento de parceria e maior incremento tecnológico. Outro afirma que, a partir do projeto financiado, possui renda mensal.

Reportando-se ao apoio técnico/capacitação recebidos pelos bananicultores após o financiamento, verificou-se que 18 entrevistados, ou seja, 85,7% do total, receberam tais serviços apenas por ocasião da implantação dos projetos financiados. Dos três restantes, dois afirmaram ter recebido esses serviços por ocasião da implantação do projeto e de forma normal ou regular até os dias de hoje. O outro afirmou que não precisava de apoio técnico/capacitação de terceiros, por possuir pessoal qualificado para conduzir o empreendimento financiado. Ressalta-se que, no grupo de 18 fruticultores que receberam assistência técnica e capacitação apenas por ocasião da implantação dos projetos financiados, estão incluídos os 15 produtores cujos projetos foram paralisados.

No tocante à assistência técnica, verificou-se também que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio do programa denominado Caminhos de Israel, disponibilizou um engenheiro agrônomo para prestar esse serviço. A pesquisa constatou esse fato. Algo igualmente relevante é que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

(EMATRCE), apesar de dispor de um escritório no município de Tabuleiro do Norte, não se envolveu com o perímetro irrigado, ficando a assistência técnica destinada aos irrigantes sob a responsabilidade exclusiva do agrônomo contratado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto conceitual aqui abordado do desenvolvimento rural remete para a importância de uma reflexão em torno dessa temática, inclusive tratando de outros conceitos de diferentes tipos de desenvolvimento que apresentam relação com o desenvolvimento rural. É preciso que mais pensadores se envolvam com a questão, a fim de que tenhamos melhor delineados os meandros que tratam dos aspectos conceituais, sobretudo quando se leva em consideração as especificidades do tema em relação à Região Nordeste do Brasil.

Esse e outros pontos tratados neste trabalho merecem destaque, em vista de sua relevância para a construção do desenvolvimento rural. Dentre todos esses pontos, um deles refere-se ao fato de que o espaço rural pode oferecer bem mais que alimentos e matéria-prima. As amenidades presentes no mundo rural podem perfeitamente proporcionar o desenvolvimento de atividades não-agrícolas, a exemplo do turismo rural, ecológico, de aventura, dentre outras. Nesse sentido, o estabelecimento e implementação de políticas públicas voltadas para a interiorização do turismo é uma medida que se mostra urgente e necessária.

A diversificação das atividades praticadas no meio rural, em que políticas públicas são desenhadas não tendo como direcionamento único a agricultura, é outro ponto que aqui precisa ser enfatizado. Um aspecto importante a ser destacado em relação a essa questão diz respeito ao fato de que os profissionais de ciências agrárias, já a partir de sua formação acadêmica, devem desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para incentivar no meio rural a diversificação das atividades agrícolas e não-agrícolas. Tais profissionais não devem, assim, voltar-se tão somente para aspectos tecnicista-produtivos da agropecuária. O incentivo, portanto, à pluriatividade é algo que deve necessariamente fazer parte da agenda das discussões e do desenho das políticas públicas voltadas para a interiorização do desenvolvimento do espaço rural nordestino. É uma forma de diversificar as fontes de renda das populações das zonas rurais, de reduzir o êxodo dos jovens rurícolas, dentre outras vantagens.

Um outro ponto a ser ressaltado trata do semi-árido nordestino. Malgrado suas limitações edafo-climáticas, pode-se afirmar, com pouca margem de erro, que já foram desenhadas muitas formas de convivência em relação a essas limitações, sobretudo quando se observa a quantidade de programas e projetos que já foram desenvolvidos pelo governo federal e pelos estados nordestinos que possuem região semi-árida. É dever de todos fazer

com que os produtos oriundos desse arcabouço institucional cheguem ao espaço rural e atenda diretamente as populações que tanto deles necessitam.

Outro ponto em evidência reporta-se à dualidade referente a investimento público em áreas dinâmicas e em áreas deprimidas. Nos tempos atuais se observa que as áreas não dinâmicas do nordeste brasileiro, mesmo que de forma incipiente, têm recebido algum tipo de investimento, notadamente por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). São recursos financeiros repassados pelos bancos oficiais que têm como objetivo o fortalecimento da agricultura e da pecuária das famílias rurais.

Um último ponto de significativa relevância a ser aqui enfatizado prende-se à necessidade de formação de uma aliança pelo desenvolvimento rural nordestino. Tal aliança poderia se constituir da junção de esforços dos diferentes segmentos do setor público, cada um realizando no contexto desse trabalho coletivo, aquilo que lhe compete, deixando de lado um pouco de seus interesses individuais e suas vaidades corporativas em prol desse desenvolvimento. Os diferentes segmentos do setor privado também poderiam desempenhar um importante papel nesse sentido, notadamente em relação ao respeito às questões trabalhistas rurais.

Pelo que se depreende do conteúdo deste trabalho, percebe-se que existem muitos fatores que limitam ou dificultam o processo de desenvolvimento rural nordestino. Não é pretensão deste trabalho esgotar todos esses fatores. Da mesma forma, muitas são as possibilidades que podem ser implementadas como forma de incrementar o processo de desenvolvimento rural do nordeste do Brasil. Também não é o caso de aqui elencar todas elas. As idéias aqui expostas objetivam apenas contribuir com a discussão dessa importante temática.

Como se verifica, a efetivação do desenvolvimento rural não é possível ser alcançada apenas com ações de uma única instituição ou de um único programa. Neste sentido, ressalta-se que o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural), como a sua própria designação estabelece, é um instrumento de apoio ao desenvolvimento das áreas rurais nordestinas, não cabendo somente a ele ser o promotor desse processo desenvolvimentista. A única vertente trabalhada por esse programa é o crédito rural. E desenvolvimento rural não se faz apenas com crédito.

Assim, pelo que se viu ao longo deste trabalho, o crédito rural constitui-se apenas em um dos instrumentos de política agrícola, sendo, porém, um dos elementos responsáveis pelo processo de transformação agrícola nacional. Ou seja, o desenvolvimento da agropecuária brasileira tem no crédito rural um de seus pilares. A partir da estruturação do

Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, inicia-se o processo de modernização do setor primário no Brasil. Em outras palavras, pode-se afirmar que o desenvolvimento rural refere-se a um processo complexo, levado a efeito não só pelo crédito rural, mas por uma série de outros instrumentos que, integrados, podem conduzir ao citado processo desenvolvimentista.

Em se tratando de contribuição ao processo de desenvolvimento rural e regional como um todo, é inegável o papel do BNB como agente de financiamento do desenvolvimento. O crédito rural operacionalizado por essa instituição financeira já a partir de sua criação, constituiu-se em importante instrumento de alavancagem do desenvolvimento regional. A ação desse banco na implantação de elementos fundantes do planejamento regional também é outra contribuição visível no Nordeste brasileiro.

É válido evidenciar outras contribuições do BNB no tocante aos aspectos desenvolvimentistas regionais. O estabelecimento de estratégias de desenvolvimento rural integrado, avanços significativos nos métodos de análise do crédito especializado, o início da cultura da pesquisa macroeconômica no Nordeste; o incremento do ensino de ciência econômica nas universidades da Região e o financiamento de pesquisas tecnológicas regionais fazem parte da colaboração prestada pelo banco em relação ao desenvolvimento regional. Na atualidade, esse banco se evidencia ao operacionalizar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, sua principal fonte de recursos estáveis, por intermédio de seus diferentes programas, sendo um deles o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural), objeto do processo avaliativo registrado neste trabalho.

Quanto aos aspectos ou pontos avaliados referentes aos efeitos da aplicação dos recursos do programa Rural, e levando-se em consideração os seus objetivos, quais sejam o de aumentar a produção e a produtividade, tendo como base a melhoria do nível tecnológico das atividades desenvolvidas, bem como o aumento dos níveis de emprego e renda nas áreas produtoras, pode-se afirmar que, pelo menos para quinze bananicultores financiados, tais objetivos não foram atingidos. Em função da paralisação total de seus empreendimentos, em decorrência das razões por eles elencadas, os financiamentos realizados pelo BNB não alcançaram os resultados esperados.

O fornecimento coletivo de energia elétrica, aliado à escolha dos irrigantes, fatores apontados como duas das prováveis causas do insucesso do funcionamento do perímetro do Altinho, localizado em Tabuleiro do Norte, no qual estavam assentados aqueles quinze bananicultores, constituem-se em pontos por demais merecedores de atenção redobrada por parte do aparato institucional, com vistas a minimizar riscos de insucessos vez por outra

presentes em perímetros irrigados cujo público beneficiário é formado de mini e pequenos produtores rurais.

Várias outras causas de insucesso foram apontadas pelos irrigantes do perímetro irrigado do Altinho. A existência de falhas na orientação técnica em relação à implantação dos projetos, a insuficiência dos recursos financeiros oriundos do BNB, falhas na elaboração e administração do projeto coletivo fazem parte, segundo os quinze entrevistados, do conjunto de fatores que redundaram na paralisação dos empreendimentos financiados.

Baseado no acima exposto, pode-se dizer que o sucesso ou o insucesso de empreendimentos dessa natureza envolve diferentes variáveis, sendo o crédito rural apenas uma delas. A adequada conjugação dessas variáveis é que possibilita maior margem de sucesso desse tipo de projeto. Assim, o fornecimento do crédito rural não pode ser considerado como sendo o principal ou o único fator responsável pelo aumento da produção e da produtividade, melhoria nos níveis tecnológicos, de emprego e de renda nas áreas de produção agrícola. O correto planejamento dos projetos, acompanhado de uma adequada orientação técnica e um eficiente sistema de capacitação de todos os envolvidos, em que são discutidos e internalizados não somente aspectos relacionados a questões de técnica de produção, mas também fatores relacionados a associativismo, formas de comercialização e mercados consumidores, certamente, somados ao crédito rural, podem redundar em melhores resultados no mundo da agricultura.

Apesar do insucesso dos financiamentos dos quinze bananicultores integrantes do perímetro irrigado Altinho, seis produtores atualmente desenvolvem a cultura da banana, apresentando resultado satisfatório na condução dos seus empreendimentos agrícolas, sendo que um deles afirma que a produtividade do seu pomar de bananeiras encontra-se acima do esperado e quatro deles, dentro do esperado. Apenas um alega que a produtividade está abaixo do esperado. Tendo como referência a produtividade média de 30 ton/hectare/ano, dos seis bananicultores, 05 encontram-se acima desse patamar e apenas 01, abaixo. Quanto ao nível de renda e tecnologia adotada nos cultivos da banana, dos seis bananicultores, apenas dois apresentam nível de renda abaixo do esperado. Para os quatro restantes o nível de renda está acima ou dentro do esperado. Quanto ao nível tecnológico, este se mostra adequado e suficiente, apresentando padrões equivalentes ou superiores aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região para esses seis bananicultores.

Ainda tomando-se como referência os seis empreendimentos acima, no que tange ao número de empregos gerados e mantidos e, partindo-se do pressuposto que 01 hectare de

bananeira irrigada gera, em média, de 0,5 a 01 emprego permanente, nota-se que essa relação praticamente foi mantida no tocante aos 06 bananicultores. Isso só não foi constatado com um bananicultor que tomou financiamento para 16 hectares, gerando apenas 07 empregos permanentes. Uma constatação interessante em relação a esse aspecto é o fato de que na bananicultura irrigada as ocupações geradas são de caráter permanente, ou seja, ocorrem ao longo de todo o ano, não havendo mão-de-obra temporária.

É conveniente salientar que desses seis bananicultores, apenas um possui escolaridade no nível de alfabetizado. Dos cinco restantes, um possui nível superior incompleto e quatro, nível superior completo. Dentre os seis, um é de grande porte, um é de médio porte, três são de pequeno porte e apenas um é de mini porte.

O produtor de grande porte é um dos principais bananicultores da região Nordeste. É responsável por um sistema de integração com outros fruticultores do Vale do Jaguaribe, prestando serviços de pulverização aérea dos bananeirais contra as principais doenças da cultura. Por intermédio desse sistema são praticadas também compra e venda de insumos agrícolas, compra e venda da produção, prestação de assistência técnica e difusão tecnológica. Dois bananicultores entrevistados fazem parte desse sistema de integração.

Faz-se necessário ressaltar o fato de que o processo avaliativo empreendido configura-se importante não só para o pesquisador responsável por sua execução, permitindo-lhe a apreensão de conhecimentos de procedimentos metodológicos de pesquisa avaliativa, o que, por si só, já significa ganhos expressivos em termos profissionais, como também para o Banco do Nordeste do Brasil, que pode encontrar nestes resultados de estudos a possibilidade de aprimoramento do programa sob avaliação.

Nesse sentido, salienta-se a importância de realização de uma análise com muito rigor por parte daquele banco do processo de concessão de crédito a produtores de perímetro de irrigação, com vistas a mitigar os riscos dos financiamentos destinados a esse público. Outro aspecto de importância relevante trata da necessidade de os projetos apresentados ao BNB para análise e contratação apresentarem com maior clareza os dados referentes à qualidade e quantidade de empregos gerados e mantidos, renda proporcionada pelos empreendimentos financiados, fatores relacionados a aumento de produção/produktividade e ganhos tecnológicos. Dessa forma, ficaria mais fácil implementar estudos avaliativos da natureza do trabalho ora realizado.

Por fim, evidencia-se o fato de que os resultados mostrados neste trabalho dissertativo não apresentam a intenção de esgotar a temática aqui abordada. Como se

verificou, o Programa de Apoio de Desenvolvimento Rural do Nordeste (Rural) financia todas as atividades agropecuárias da área de atuação do BNB, não se aplicando seus recursos apenas na agricultura irrigada. Essa situação remete para uma variedade de possibilidades de realização de novos estudos avaliativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACELAR, Tânia. A “questão regional” e a “questão nordestina”. In: TAVARES, Maria da Conceição (Org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

BELIK, Walter; PAULILLO, Luiz Fernando. O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade. In: LEITE, Sérgio Pereira (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2001.

BIANCHINI, Valter. Estratégias para o desenvolvimento rural. In: **JOSÉ Graziano, Jean, Marc et al. Debatem o Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2001. (Texto para discussão, n. 2).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Título VII – da Ordem Econômica e Financeira. Cap. III – da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. **Art. 187 da Constituição Federal A política agrícola será planejada e executada na forma da lei**. out/1988.

BRASIL. Lei Nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989. Institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Brasília, 1989.

CEARÁ. **Programa Estratégico 2003**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2003.

_____. **Por um nordeste melhor**: propostas de estratégias para o desenvolvimento regional. Fortaleza: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, 2006.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 6. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1993. 312 p.

COSTA, Frederico Lustosa da. **A persistência da desigualdade**: análise institucional da política de desenvolvimento rural integrado para o nordeste (1974/1986). Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1992.

FERNANDES, Joaquim Batista. **Banco do Nordeste do Brasil**: retrospecto histórico (1954 – 1994). Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006.

FURTADO, Celso. **Pequena introdução ao desenvolvimento**: enfoque interdisciplinar. São Paulo: Editora Nacional, 1980.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOLANDA, Antônio Nilson Craveiro. **Avaliação de programas** (conceitos básicos sobre avaliação “ex post”). Fortaleza: ABC Editora, 2006.

KAGEYAMA, Angela et al. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme Costa (Orgs). **Agricultura e políticas públicas**. 2. ed. Brasília: IPEA, 1996.

LEITE, Pedro Sisnando (Org.). 2. ed. **Estratégias para o desenvolvimento rural do Ceará**. Fortaleza: [s.n.], 2002

LEITE, Sérgio Pereira. Padrão de financiamento, setor público e agricultura no Brasil. In: LEITE, Sérgio Pereira (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2001.

LEUPOLT, Manfred. Elementos essenciais para o desenvolvimento rural. In: LEITE, Pedro Sisnando (Org.). 2. ed. **Estratégias para o desenvolvimento rural do Ceará**. Fortaleza: [s.n.], 2002.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MATOS, Kelma Socorro Lopes; VIEIRA, Sofia Lerche. **Pesquisa educacional**: o prazer de conhecer. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha/UECE, 2001.

NAVARRO, Zander. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v.15, n. 43, set./dez. 2001.

OLIVEIRA, Clonilo Moreira Sindeaux de; VIANNA, Pedro Jorge Ramos. **Desenvolvimento regional**: 50 anos de BNB. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2005.

REZENDE, Gervásio Castro de. **A agricultura brasileira na década de 1980**: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. (IPEA. Série IPEA, 138).

SAYAD, João. **Crédito rural no Brasil**: avaliação das críticas e das propostas de reforma. São Paulo: Ed. Bisordi Ltda, 1984. (Série Estudos Econômicos FIPE/PIONEIRA).

SCHNEIDER, Sérgio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, 2004.

_____. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 99-122, fev. 2003.

_____. TARTARUGA, Iván G. Peyré. Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. In: **Raízes: Revista de Ciências Sociais**, v.23, n. 1 e 2, Campina Grande/PB, Universidade Federal Campina Grande, jan./dez. 2004.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

TAVARES, Hermes Magalhães. **Planejamento regional e mudança**: o projeto Furtado-JK para o Nordeste. Rio de Janeiro: H. P. Comunicação/UFRJ/IPPUR, 2004.

TÁVORA FILHO, Almir; LEITE, Pedro Sisnando. A Estratégia para o desenvolvimento rural integrado. In: LEITE, Pedro Sisnando (Org.). 2. ed. **Estratégias para o desenvolvimento rural do Ceará**. Fortaleza: 2002 (p. 9-77).

VEIGA, José Eli da, et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Convênio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/NEAD) 2001. (Texto para discussão n. 1).

WEITZ, Raanan. **Desenvolvimento rural integrado**. Tradução de José Alexandre Robatto Orrico. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1979.

APÊNDICES

ROTEIRO DE ENTREVISTA
COM FRUTICULTORES DA MICRORREGIÃO CEARENSE DO BAIXO JAGUARIBE

Nome do Entrevistador: _____ **Telefone:** _____

Data da Entrevista: ___/___/___ **Entrevista nº:** _____

Nome do Entrevistado: _____

Apelido: _____ **Telefone:** _____

Endereço do Entrevistado: _____

Complemento Endereço (Localidade/Bairro): _____ **Estado:** _____

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)

1) Idade: _____

2) Sexo

() Masculino () Feminino

3) Estado civil

- | | |
|-------------------|-----------------|
| 1. Solteiro (a) | 5. Viúvo (a) |
| 2. Casado (a) | 6. Separado (a) |
| 3. Desquitado (a) | 7. Outro: _____ |
| 4. Divorciado (a) | |

4) Naturalidade: _____

5) Qual o nível de escolaridade do (a) senhor (a)?

- | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Sem instrução | 7. Ensino médio – incompleto |
| 2. Alfabetizado | 8. Ensino médio – completo |
| 3. Ensino fundamental I (1ª a 4ª Série) – incompleto | 9. Ensino superior – incompleto |
| 4. Ensino fundamental I (1ª a 4ª Série) – completo | 10. Ensino superior – completo |
| 5. Ensino fundamental II (5ª a 8ª Série) – incompleto | 11. Pós-graduação – incompleta |
| 6. Ensino fundamental II (5ª a 8ª Série) – completo | 12. Pós-graduação – completa |

6) Além de produtor (a) rural, o (a) senhor (a) possui outra profissão?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

7) A moradia utilizada pelo (a) senhor (a) é:

1. Própria e localizada no imóvel rural objeto da exploração agrícola
2. Própria e localizada no aglomerado urbano mais próximo ao imóvel rural objeto da exploração agrícola
3. Própria e localizada na sede do município

4. Alugada e localizada no aglomerado urbano mais próximo ao imóvel rural objeto da exploração agrícola
5. Alugada e localizada na sede do município
6. Outra: _____

II – ASPECTOS RELACIONADOS A CULTIVOS AGRÍCOLAS REALIZADOS ANTES E DEPOIS DO FINANCIAMENTO BANCÁRIO

8) Atualmente o (a) senhor (a) se dedica ao cultivo de que cultura (s) agrícola (s) e em que área (em ha)?

1. Abacaxi (___ ha) 2. Ata (___ ha) 3. banana (___ ha) 4. Castanha de caju (___ ha)
5. Coco (___ ha) 6. Figo (___ ha) 7. Goiaba (___ ha) 8. Graviola (___ ha)
9. Laranja (___ ha) 10. Limão (___ ha) 11. Mamão (___ ha) 12. Manga (___ ha)
13. Maracujá (___ ha) 14. Melancia (___ ha) 15. Melão (___ ha) 16. Sapoti (___ ha)
17. Uva (___ ha) 18. Outra (s) cultura (s): _____
19. Não me dedico atualmente ao cultivo de qualquer cultura agrícola.

9) O (a) senhor (a) realizou algum tipo de financiamento bancário para o cultivo de alguma (s) cultura (s) agrícola (s)?

() Sim () Não

10) Em caso afirmativo, para qual (is) cultura (s) e em que área (em ha)?

1. Abacaxi (___ ha) 2. Ata (___ ha) 3. banana (___ ha) 4. Castanha de caju (___ ha)
5. Coco (___ ha) 6. Figo (___ ha) 7. Goiaba (___ ha) 8. Graviola (___ ha)
9. Laranja (___ ha) 10. Limão (___ ha) 11. Mamão (___ ha) 12. Manga (___ ha)
13. Maracujá (___ ha) 14. Melancia (___ ha) 15. Melão (___ ha) 16. Sapoti (___ ha)
17. Uva (___ ha) 18. Outra (s) cultura (s): _____

11) Antes do financiamento bancário o (a) senhor (a) cultivava que cultura (s) agrícola (s) e em que área (em ha)?

1. Abacaxi (___ ha) 2. Ata (___ ha) 3. banana (___ ha) 4. Castanha de caju (___ ha)
5. Coco (___ ha) 6. Figo (___ ha) 7. Goiaba (___ ha) 8. Graviola (___ ha)
9. Laranja (___ ha) 10. Limão (___ ha) 11. Mamão (___ ha) 12. Manga (___ ha)
13. Maracujá (___ ha) 14. Melancia (___ ha) 15. Melão (___ ha) 16. Sapoti (___ ha)
17. Uva (___ ha) 18. Outra (s) cultura (s): _____
19. Não cultivava qualquer cultura agrícola.

III – ASPECTOS RELACIONADOS À PRODUTIVIDADE DOS CULTIVOS AGRÍCOLAS

12) Antes do financiamento bancário a produtividade da (s) cultura (s) agrícola (s) pelo (a) senhor (a) cultivada (s) era de (em ton/ha/ano):

1. Abacaxi () 2. Ata () 3. banana () 4. Castanha de caju ()
5. Coco () 6. Figo () 7. Goiaba () 8. Graviola () 9. Laranja ()
10. Limão () 11. Mamão () 12. Manga () 13. Maracujá ()
14. Melancia () 15. Melão () 16. Sapoti () 17. Uva ()
18. Outra (s) cultura (s): _____
19. Não cultivava qualquer cultura agrícola

13) E após o financiamento bancário, a produtividade é de (em ton/ha/ano):

1. Abacaxi () 2. Ata () 3. banana () 4. Castanha de caju ()
5. Coco () 6. Figo () 7. Goiaba () 8. Graviola () 9. Laranja ()
10. Limão () 11. Mamão () 12. Manga () 13. Maracujá ()
14. Melancia () 15. Melão () 16. Sapoti () 17. Uva ()
18. Outra (s) cultura (s): _____
19. Não cultivo atualmente qualquer cultura agrícola

14) Atualmente, o nível de produtividade da bananicultura financiada em relação ao que foi projetado está:

1. Acima do esperado 2. Dentro do esperado 3. Abaixo do esperado
4. Não se aplica, pois o projeto financiado está paralisado.

Caso tenha assinalado o item 3 ou o item 4, comentar a resposta:

15) Atualmente, o nível de produtividade da (s) outra (s) cultura (s) financiada (s) em relação ao que foi projetado está:

1. Acima do esperado 2. Dentro do esperado 3. Abaixo do esperado
4. Não se aplica, pois o projeto financiado está paralisado 5. Não houve financiamento para outra Cultura (s)

Caso tenha assinalado o item 3 ou o item 4, comentar a resposta:

IV – ASPECTOS RELACIONADOS AO NÍVEL TECNOLÓGICO ADOTADO NOS CULTIVOS AGRÍCOLAS

16) Comparando-se o nível tecnológico adotado na (s) cultura (s) agrícola (s) cultivada (s) antes do financiamento com o nível tecnológico adotado na (s) cultura (s) cultivada (s) depois do financiamento, o (a) senhor (a) considera que:

1. Houve uma queda no nível tecnológico adotado
2. O nível tecnológico permaneceu o mesmo
3. Ocorreu uma ligeira melhora no nível tecnológico
4. Foi percebida uma melhoria acentuada no nível tecnológico adotado
5. Não se aplica, pois antes do financiamento não cultivava qualquer cultura agrícola

17) Atualmente, na sua opinião, o nível tecnológico adotado na (s) cultura (s) financiada (s) mostra-se:

1. Adequado e suficiente, apresentando padrões **superiores** aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região
2. Adequado e suficiente, apresentando padrões **equivalentes** aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região
3. Inadequado e insuficiente, apresentando padrões **inferiores** aos praticados em frutícolas irrigadas não financiadas da região
4. Não se aplica, pois atualmente o projeto financiado está paralisado.

V – ASPECTOS RELACIONADOS À RENDA DOS CULTIVOS AGRÍCOLAS

18) Levando-se em consideração o que foi projetado, o nível de renda da bananicultura financiada mostra-se atualmente:

1. Acima do esperado
2. Dentro do esperado
3. Abaixo do esperado
4. Não se aplica, pois atualmente o projeto financiado está paralisado.

Caso tenha assinalado o item 3 ou o item 4, comentar a resposta:

19) E em relação à (s) outra (s) cultura (s) financiada (s), levando-se em consideração o que foi projetado, o nível de renda mostra-se atualmente:

- | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Acima do esperado | 2. Dentro do esperado | 3. Abaixo do esperado |
| 4. Não se aplica, pois atualmente o projeto financiado está paralisado. | 5. Não houve financiamento para outra (s) cultura (s) | |

Caso tenha assinalado o item 3 ou o item 4, comentar a resposta:

A pergunta 20 somente será feita no caso de ter havido cultivo de banana antes do financiamento

Obs.: A renda total referida nas perguntas 20 a 23 corresponde ao somatório da renda agrícola com a renda não-agrícola

20) Antes do financiamento bancário, qual o percentual de participação da renda oriunda do cultivo de banana em relação à sua renda total?

21) E após o financiamento bancário, qual o percentual de participação da renda oriunda do cultivo de banana em relação à sua renda total?

A pergunta 22 somente será feita no caso de ter havido cultivo de outra (s) cultura (s) agrícola (s) antes do financiamento

22) Antes do financiamento bancário, qual o percentual de participação da renda oriunda do cultivo de outra (s) cultura (s) agrícola (s) em relação à sua renda total?

23) E após o financiamento bancário, qual o percentual de participação da renda oriunda do cultivo de outra (s) cultura (s) agrícola (s) em relação à sua renda total?

VI – ASPECTOS RELACIONADOS A EMPREGO NOS CULTIVOS AGRÍCOLAS

As perguntas 24 e 25 somente serão feitas no caso de ter havido cultivo de cultura (s) agrícola (s) antes do financiamento

24) Quantos empregos permanentes eram gerados ou mantidos pela (s) cultura (s) desenvolvida (s) antes do financiamento bancário?

25) Quantos empregos temporários eram gerados ou mantidos pela (s) cultura (s) desenvolvida (s) antes do financiamento bancário?

26) Com o financiamento bancário, quantos empregos permanentes foram gerados ou mantidos pela (s) cultura (s)?

27. Com o financiamento bancário, quantos empregos temporários foram gerados ou mantidos pela (s) cultura (s)?

28) De que classe (s) ou categoria (s) de empregados o seu empreendimento agrícola dispunha antes do financiamento bancário?

1. somente pessoal de campo
2. Técnico agrícola
3. Agrônomo
4. Gerente
5. Tecnólogo
6. Não dispunha de empregado
7. Outra (s): _____
8. Não se aplica, pois não cultivava qualquer cultura agrícola.

29) De que classe (s) ou categoria (s) de empregados o seu empreendimento agrícola dispõe atualmente?

1. somente pessoal de campo
2. Técnico agrícola
3. Agrônomo
4. Tecnólogo
5. Gerente
6. Não dispõe de empregado
7. Outra (s): _____
8. Não se aplica, pois o projeto financiado está paralisado.

Caso a resposta aponte para existência de alguma (s) classe (s) de empregados, responder a pergunta 30, usando, para tanto, as faixas de remuneração mensal abaixo descritas. Caso seja assinalado o item 5 ou o item 7 da pergunta anterior, ir para a pergunta 31.

Faixas de remuneração mensal

1. Até 1 salário mínimo
2. Entre 1 e 2 salários mínimos
3. Entre 2 e 3 salários mínimos
4. Entre 3 e 4 salários mínimos
5. Entre 4 e 5 salários mínimos
6. Entre 5 e 6 salários mínimos
7. Entre 6 e 7 salários mínimos
8. Entre 7 e 8 Salários mínimos
9. Entre 8 e 9 salários mínimos
10. Entre 9 e 10 salários mínimos
11. Outro valor (R\$): _____

30) Assinalar a faixa de remuneração média mensal atualmente paga aos empregados do seu empreendimento agrícola.

Pessoal de campo: _____ Técnico agrícola: _____ Agrônomo: _____ Gerente: _____

Tecnólogo: _____ Outra (s): _____

31) Antes do financiamento, os empregados do seu empreendimento agrícola trabalhavam:

- | | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1. Somente durante parte do ano | 3. Alguns trabalhavam somente durante parte do ano |
| 2. O ano inteiro | 4. Alguns trabalhavam durante todo o ano |
| 5. Não se aplica, pois não cultivava qualquer cultura agrícola | |

32) Após o financiamento, os empregados do seu empreendimento agrícola trabalham:

- | | |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1. Somente durante parte do ano | 3. Alguns trabalham somente durante parte do ano |
| 2. O ano inteiro | 4. Alguns trabalham durante todo o ano |
| 5. Não se aplica, pois o projeto financiado está paralisado | |

VII – ASPECTOS RELACIONADOS AO FINANCIAMENTO BANCÁRIO

33) Em relação ao financiamento bancário, qual (is) a (s) origem (ns) de recursos utilizado (s) para o desenvolvimento do seu empreendimento agrícola?

1. BNB
2. Banco do Brasil
3. Outro (s) banco (s): _____

34) Em que município (s) se localiza (m) o (s) imóvel (eis) rural (is) objeto do financiamento bancário?

35) Qual foi a finalidade do financiamento bancário?

1. Investimento 2. Custeio 3. Outra (s): _____

36) Como o (a) senhor (a) avalia a situação do empreendimento financiado?

1. Funcionando em condições de normalidade, dentro das expectativas projetadas em termos de receitas
2. Funcionando em condições de anormalidade, abaixo das expectativas projetadas em termos de receitas
3. Não está funcionando

37) Caso a resposta da pergunta 36 seja o item 2 ou o 3, quais são os motivos?

38) A partir da realização do financiamento bancário, houve incremento do seu patrimônio agrícola?

- () Sim () 2. Não

Comentar a resposta: _____

VIII – ASPECTOS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO E DO (A) ENTREVISTADO (A)

39) Qual a condição de produtor (a) rural do (a) senhor (a) antes do financiamento bancário?

- | | |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1. Proprietário (a) | 4. Meeiro (a) |
| 2. Arrendatário (a) | 5. Cessionário (a) |
| 3. Parceiro (a) | 6. Outra: _____ |
| 7. Não se aplica, pois não era produtor (a) rural | |

40) E atualmente?

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Proprietário (a) | 4. Meeiro (a) |
| 2. Arrendatário (a) | 5. Cessionário (a) |
| 3. Parceiro (a) | 6. Outra: _____ |

41) Assinale a (s) forma (s) de apoio técnico/capacitação recebida (s) antes do financiamento bancário para a exploração do seu empreendimento agrícola

1. Assistência técnica e capacitação voltadas para as atividades produtivas
2. Assistência técnica na área gerencial
3. Capacitação em gestão e administração
4. Capacitação em associativismo
5. Assistência técnica e/ou capacitação em comercialização
6. Nunca recebi assistência técnica e/ou capacitação
7. Não precisava de assistência técnica fornecida por terceiros
8. Outra (s): _____
9. Não se aplica, pois não era produtor (a) rural à época

42) Assinale a (s) forma (s) de apoio técnico/capacitação recebida (s) após o financiamento bancário em relação ao seu empreendimento agrícola:

1. Assistência técnica e capacitação voltadas para as atividades produtivas
2. Assistência técnica na área gerencial
3. Capacitação em gestão e administração
4. Capacitação em associativismo
5. Assistência técnica e/ou capacitação em comercialização
6. Nunca recebi assistência técnica e/ou capacitação
7. Não preciso de assistência técnica fornecida por terceiros
8. Outra (s): _____

43) O apoio técnico/capacitação recebidos pelo (a) senhor (a) após o financiamento ocorreu?

1. Apenas por ocasião da implantação da (s) cultura (s) objeto do financiamento bancário
2. Por ocasião da implantação da (s) cultura (s) objeto do financiamento bancário e de forma normal ou regular até os dias de hoje

3. Por ocasião da implantação da (s) cultura (s) objeto do financiamento bancário e de forma irregular ou precária até os dias de hoje
4. Nunca recebi assistência técnica e/ou capacitação
5. Não preciso de apoio técnico/capacitação de terceiros
6. Outro momento: _____

44) Qual (is) a (s) instituição (ões) se fez (fizeram) mais presente (s) no apoio ao seu empreendimento agrícola antes do financiamento bancário?

1. EMATERCE
2. SEBRAE
3. Bancos públicos (BNB, BB)
4. Secretaria municipal de agricultura
5. CENTEC
6. Outra (s): _____
7. Nenhuma
8. Não se aplica, pois não era produtor (a) rural à época

45) Qual (is) a (s) instituição (ões) se fez (fizeram) mais presente (s) no apoio ao seu empreendimento agrícola depois do financiamento bancário?

1. EMATERCE
2. SEBRAE
3. Bancos públicos (BNB, BB)
4. Secretaria municipal de agricultura
5. CENTEC
6. Empresa responsável pela elaboração do projeto/prestação de assessoria empresarial e técnica
7. Outra (s): _____
8. Nenhuma

46) O (a) senhor (a) participou de algum sistema de integração antes do financiamento bancário?

() Sim () Não

47) Em caso afirmativo, como funcionava o sistema de integração?

1. Para compra e venda de insumos agrícolas.
2. Para compra e ou venda da produção
3. Para prestação de assistência técnica
4. Outra (s) atividade (s) desenvolvida (s): _____

48) O (a) senhor (a) participa de algum sistema de integração?

() Sim () Não

49) Em caso afirmativo, como funciona o sistema de integração?

1. Para compra e venda de insumos agrícolas.
2. Para compra e ou venda da produção
3. Para prestação de assistência técnica
4. Outra (s) atividade (s) desenvolvida (s): _____

50) Que comentário (s) o (a) senhor (a) faz a respeito da integração, no caso de participar desse sistema
